

EMER

RESISTÊNCIA E CONTESTAÇÃO


sociedade brasileira
e comunidade internacional
contra o *golpe* de 2016

PARTE 02



4





.....

MUNDO ACADÊMICO E MEIO JURÍDICO CONTRA O GOLPE

.....

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA POLÍTICA

A Sociedade Brasileira de Economia Política, em respeito aos seus 20 anos de luta contra a ditadura do pensamento único em Economia, ditadura que se transforma em ditadura das políticas e dos interesses de poucos em detrimento das condições de vida e de progresso humano da imensa maioria da população, não poderia deixar, neste momento crítico da história brasileira, de vir a público para veementemente repudiar toda e qualquer manobra escusa no sentido de destruir o Estado Democrático de Direito e suas instituições.

Destruir agora nossa democracia ainda criança terá como resultado necessário o retrocesso político e o aniquilamento das parcas melhorias sociais até agora conquistadas. As forças que se empenham no golpe são, na maior parte dos casos, aquelas que também estão dizendo que a Constituição de 1988 não cabe na economia brasileira.

É preciso utilizar toda a capacidade de mobilização das forças democráticas e progressistas para afastar definitivamente de nosso país essa ameaça.

A única chance que temos de continuar a lutar para que tenha fim a inaceitável desigualdade material e a fratura social que mancham nossa história e mancharão nosso futuro, na hipótese de sua continuidade ou aprofundamento, é a preservação da legalidade democrática e do Estado de Direito. A SEP não se omitiria neste momento crucial.

O POVO NÃO É BOBO!



FORA A
REDE GLOBO.

SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIÊNCIA (SBPC)

A Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) jamais se desvencilhou da vida nacional, nunca se omitiu, principalmente nos momentos mais agudos, e sempre esteve atenta e atuante diante dos temas mais caros ao Brasil e aos brasileiros. Assim, vínhamos dedicando a devida e merecida atenção aos acontecimentos decorrentes da operação Lava Jato e suas consequências na vida econômica e política do país. Contudo, a gravidade e a repercussão de fatos mais recentes estão trazendo consigo a capacidade de acirrar disputas no campo político, de fazer surgir divergências nas lides do Judiciário e, mais preocupante ainda, de acentuar as já sentidas rupturas na sociedade brasileira.

A gravidade do momento não está mais para nutrir ânimos já exaltados ou para ser apenas motivo de contemplação e análises. É hora de nossas lideranças – principalmente as políticas, empresariais e da classe trabalhadora – se disporem a construir os caminhos que levem rapidamente ao entendimento nacional e, com isso, possamos assegurar a manutenção da paz social e a retomada do crescimento econômico. Esse é o papel que se espera de nossos líderes. E a sociedade também tem seu papel a desempenhar.

Cidadãos de qualquer gênero, origem e credo; trabalhadores e profissionais liberais; professores e estudantes; militantes de qual seja a ideologia ou causa – todos precisamos cultivar a tolerância e respeitar a divergência de opiniões. Deve-se reconhecer, obviamente, que cada grupo político, cada segmento da vida social, cada setor da economia ou cada corrente ideológica têm o direito de buscar a consecução de seus objetivos e de lutar pela defesa de seus interesses.

No entanto, toda conquista precisa ser alcançada em conformidade com o que estabelece a Constituição Federal, com o respeito às instituições, dentro das regras democráticas e seguindo os princípios da ética. O Estado de direito não pode ser subjugado ao estado de ânimo. Junto de outras forças democráticas, a SBPC lutou para que as ações deletérias do regime ditatorial instalado em março de 1964 provocassem o menor efeito possível na vida nacional. Da mesma forma, lutamos para o restabelecimento do regime democrático e sua construção.

Nesse momento delicado da vida nacional, a SBPC se coloca novamente em campo e conclama a sociedade civil organizada a arregaçar as mangas. Desta vez, precisamos garantir a manutenção do Estado de direito, transformar a crise atual em instrumento de fortalecimento da democracia, propugnar pelo entendimento nacional e garantir a paz social. Mais do que nunca, o Brasil está precisando da boa vontade dos brasileiros.

Pelo Estado de direito e pelo fortalecimento da democracia, com entendimento nacional e paz social.



CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ)

O Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro, reunido no dia 10 de março de 2016, manifesta preocupação com o agravamento da crise política e econômica no país e suas consequências para os direitos civis, políticos e sociais da maioria da população.

A relativização dos direitos fundamentais, como se os fins justificassem os meios, a inaceitável politização do modo de agir da Polícia Federal e a adoção de práticas autoritárias, verdadeiros atos antidemocráticos de força, como a condução coercitiva do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, justificada em nome da “ordem pública”, lembram a Lei de Segurança Nacional e aproximam setores do Judiciário das práticas de exceção a serviço de interesses políticos particularistas. A ameaça à democracia também está materializada nos intentos de Reforma da Previdência, de sobreposição do acordado sobre o legislado, como desejado pelo novo presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), e pelos cortes orçamentários que comprometem tanto o futuro da universidade pública quanto o de áreas estratégicas para o país, como a Ciência, a Tecnologia e a Cultura.

Os cortes orçamentários, realizados em favor do pagamento dos juros e serviços de uma dívida nunca examinada, como exige a Constituição (art. 26, DCT, CF), são incompatíveis com a garantia plena dos preceitos constitucionais que fundamentam os direitos cidadãos. A universidade, referenciada na afirmação do pensamento crítico, na indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, requer verbas públicas adequadas de custeio e capital para realizar as suas elevadas funções sociais.

A UFRJ expressa seu compromisso com a apuração dos fatos que motivaram as recentes intervenções do Judiciário, independentemente de posições político-partidárias, reafirma a sua defesa intransigente dos princípios constitucionais democráticos e republicanos presentes na Constituição Federal, e manifesta sua disposição viva de lutar pelas garantias democráticas individuais e do povo brasileiro.

CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)

O Brasil atravessa hoje a maior crise desde sua redemocratização, gerando incertezas e preocupações econômicas, políticas e sociais. Crises dessa magnitude podem gerar instabilidades com potencial de fragilizar ou mesmo interromper o Estado de Direito, duramente conquistado nos últimos quarenta anos.

Por este motivo, o Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal do ABC (UFABC) vem demonstrar profunda preocupação com a situação do país.

É imprescindível que as instituições que têm a obrigação de salvaguardar e interpretar as leis do país o façam de forma republicana, evitando assim o agravamento dos tumultos ao ambiente democrático e a destruição indevida de reputações.

A universidade tem de ser suprapartidária, assim como a justiça. Ambas não podem ser instrumentos a serviço desta ou daquela corrente de pensamento. Cabe à universidade, como espaço para a reflexão, a análise e o debate qualificado, manifestar-se sobre os princípios básicos que devem fundamentar a busca por soluções para a crise. Entre esses fundamentos destacamos:

O cumprimento da Constituição do Brasil, em especial, seu Artigo 5º, que afirma que todos são iguais perante a lei e assegura a livre manifestação de pensamento e expressão;

O direito à manifestação pacífica;

A presunção de inocência e o direito ao contraditório e à ampla defesa;

A independência entre os poderes.

Todos os cidadãos do país estão submetidos ao jugo da lei, não estando qualquer um, em particular, acusados ou acusadores, acima

da Justiça. Todos os indícios de corrupção ou desvios de função pública devem ser investigados profundamente e com a independência necessária, sendo respeitado e assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa. Punições devem ser aplicadas quando violações forem comprovadas, e apenas neste caso.

Por outro lado, não se deve usar acusações de crimes e presunções de culpa como substitutas do debate político qualificado.

A UFABC repudia toda ação violenta, física e simbólica, em particular, aquelas das quais emanam o uso da força física ou a destruição do patrimônio, seja ele público ou privado. A manutenção da Democracia e do Estado de Direito republicanos é condição essencial para a resolução de qualquer tipo de conflito.

A UFABC confia nas Instituições do país e tem firme convicção de que não pode haver solução fora daquelas previstas em nossa Constituição. As crises, apesar de duras, incômodas e preocupantes podem ser oportunidades alvissareiras para uma sociedade que se proponha a aprender com elas.

113

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

A Diretoria da COMPÓS – Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação – vem a público manifestar sua preocupação com os rumos atuais da política e, em especial, com o posicionamento, muitas vezes, arbitrário e unilateral de setores da mídia, em estreita ligação com a judicialização da política.

O conservadorismo que ora se instala resulta, seguramente, do descontentamento com um cenário de mudança social, com a inclusão de significativas parcelas da população que sempre tiveram seus direitos desrespeitados.

Em relação ao Judiciário, vemos a cada dia ganhar força um modelo de judicialização da política, que coloca atores políticos e projetos sob um olhar escrutinador direcionado para um mesmo e único fim: a desqualificação e enfraquecimento de apenas um segmento do quadro político brasileiro. É inegável a importância do Poder Judiciário e sua independência, mas tal poder não pode “brilhar” às custas do enfraquecimento do regime democrático, o que pode levar ao surgimento de um Estado totalitário.

Em relação à chamada grande mídia e a cobertura dos fatos políticos, o que temos acompanhado, com frequência, é o ataque a um lado e ofuscamento das mazelas do outro lado. É preciso tomar cuidado com qualquer tentativa de golpe. Devemos todos ficar atentos, pois quem perde não é apenas uma representação política e um governo democraticamente constituído, mas todo o povo brasileiro e nossa democracia, tão duramente conquistada.

A partir daqui, nós, professores e pesquisadores da área da Comunicação, devemos todos refletir sobre nossas eventuais parcerias com os grupos de mídia, em todas as esferas, para preservarmos o necessário lugar da crítica e a formação de comunicadores capazes de respeitar a diversidade de opinião e a justa cobertura midiática, essenciais à democracia.

Já passou da hora de discutirmos abertamente o sistema de concessão dos meios e empresas de comunicação, e cobrarmos que os poderes democraticamente constituídos também coloquem esse assunto como pautas urgentes.

Por fim, gostaríamos de ressaltar que essa manifestação é de responsabilidade da atual Diretoria da COMPÓS, não representando, a priori, a totalidade da associação.

Com votos de melhores dias, em defesa da democracia, dos direitos conquistados, das garantias fundamentais e da justa liberdade de informação.

O que temos acompanhado, com frequência, é o ataque a um lado e ofuscamento das mazelas do outro lado.



ABAIXO O
GOLPE
IMPEACHMENT
NAO!

FICA
Dilma
Para Consta

ORDEM E PROGRESSO

FICA
Dilma
Para Consta

FICA
Dilma
Para Consta

FICA
Dilma
Para Consta

Dilma
13

Dilma
13

Dilma
13



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Neste 16 de março de 2016, a ANPED completa 38 anos. São quase quatro décadas de trabalho ininterrupto pela garantia das condições de pesquisa e do desenvolvimento da pós-graduação em Educação no Brasil. Em nossa caminhada coletiva, estivemos juntos com diversas outras entidades educacionais e fóruns na defesa intransigente da escola pública e da Democracia em nosso país.

O surgimento da ANPED como instituição autônoma da sociedade civil se deu na ainda sufocante atmosfera da Ditadura Militar, mas já com o sopro da esperança de que nossas lutas pela Democracia desaguariam num país livre, justo, democrático e fraterno. O ano de 1978 foi marcado pelo fim do AI5 e a paradigmática greve dos metalúrgicos de São Paulo e de inúmeros outros movimentos por justiça social e dignidade na cidade e no campo. Somos herdeiros dessas e tantas outras lutas por justiça social, democracia e por educação para todos.

Esta nossa comemoração de aniversário, contudo, é feita com apreensão. Temos a convicção de que precisamos redobrar nossos esforços para que as conquistas desta nossa longa marcha pela Democracia no Brasil não sejam destruídas. Há muitos sinais, que não podemos desconsiderar, de que articulações políticas, manobras jurídicas, abusos policiais e manipulações midiáticas da população buscam inviabilizar o atual mandato da presidenta Dilma Rousseff, legitimamente eleita com mais de 54 milhões de votos. Sobre a presidenta Dilma não pesa nenhuma acusação formal que tenha sido feita nas instâncias competentes do Congresso Nacional e Supremo Tribunal Federal.

A ANPED tem a clareza de que não faz a defesa de um governo, mas, sim, da institucionalidade democrática. E sobre isso, convém dizer que em nenhum momento, quando necessário, a ANPED se furtou de criticar e se mobilizar contra ações do governo federal que poderiam e podem comprometer a escola pública laica, gratuita e universal.

Temos a firme convicção que se encontra em curso movimento político de índole golpista que busca, ainda que pelas vias institucionais, confundir a nação, restabelecer privilégios e recolocar no centro do poder federal grupos políticos e econômicos afastados pelo voto democrático. Há também neste quadro toda a sorte de recomposição política de antigos aliados que já sinalizam para “o fim do governo Dilma” e negociam sinecuras num possível novo arranjo político-institucional. Estamos diante do risco de que se efetive a construção, por vias tortuosas, de novas agendas políticas distanciadas daquelas em que tanto nos empenhamos por realizar. Nossa mobilização é crucial neste momento para que não se comprometam nossas tão caras agendas de afirmação da soberania nacional, de Direitos Humanos, do fim da desigualdade e da busca da equidade social em nosso país.

Aos nossos associados e nossas associadas, não deve restar dúvidas sobre o tipo de compromisso que a ANPED tem com a democracia e um projeto de país e mundo que não se confunde com as movimentações golpistas das elites, a manipulação midiática e a intolerância. Somos radicais na defesa constitucional da liberdade de expressão e de livre manifestação no espaço público. Contudo, não podemos deixar de assinalar nosso repúdio ao vergonhoso espetáculo que ocorreu na ocupação das ruas do país neste último dia 13/03/2016. No que pese a presença de cidadãos sinceramente motivados para gritar por mudanças que julgam convenientes, assistimos a cenas de intolerância política, de ódio aos pobres, de racismo, homofobia e machismo protagonizadas por lideranças de índole fascista, indivíduos, alguns com suas famílias, e também grupos de ódio organizados contra tudo aquilo que não for espelho de suas condenáveis e antidemocráticas ideologias políticas e estatutos existenciais. E, de forma também inaceitável, grupos organizados clamando pela volta da Ditadura.

Vivemos um grave momento da vida nacional em que a política foi judicializada e, por contágio, podemos supor também que pode se encontrar em curso a politização do judiciário e de setores do Ministério Público. Agentes da Justiça devem primar pela impessoalidade, a razoabilidade, a discricção e

a indubitável atenção aos autos dos processos e, em hipótese nenhuma, se deixarem levar por faccionismo, veleidades políticas ou busca de estrelato.

Neste caminho perigoso de vilipêndio da Justiça, não se passará a limpo a corrupção que de longa data consome nossas melhores esperanças de uma sociedade justa e democrática.

Esperamos que a ANPED e seus associados e associadas comemorem muitos anos mais de vida e que não retrocedamos nenhum passo em nossa jornada de construção de um Brasil justo, democrático e solidário.

115

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

Considerando que as atividades de ensino e pesquisa universitárias devem se desenvolver em condições de plena vigência das liberdades democráticas, a ANPARQ – Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo – vem a público manifestar sua profunda preocupação com o atual quadro político e institucional brasileiro.

É indiscutível que o zelo com a lisura da gestão pública exige transparência e isonomia de tratamento a todos e que deve ser conduzido de acordo com a lei, respeitando a garantia dos direitos individuais de defesa.

Avançamos na independência institucional que a democracia exige, entretanto, a espetacularização da justiça através do vazamento seletivo de informações sigilosas das investigações alimenta um processo midiático que impede o debate de diferentes ideias políticas.

Os desdobramentos desse processo de desqualificação e criminalização precipitadas e unilaterais ameaçam a democracia e a estabilidade do país com reflexos prejudiciais aos setores sociais comprometidos com a reflexão e a construção de ideias coletivas, políticas públicas de inclusão social e diminuição da escandalosa desigualdade social do país.

O desrespeito aos direitos individuais e a desmoralização, pessoal ou partidária, por parte de setores políticos ou de meios de comunicação de massa, contribui perigosamente para a desestabilização institucional da democracia, duramente conquistada desde o fim da ditadura militar.

Outros momentos históricos de preocupante similitude com o que vemos hoje trouxeram longos e dolorosos períodos de repressão e censura para a população brasileira.

A ANPARQ, comprometida com a construção de cidades e sociedades mais justas, soma-se a todas as instituições, organismos e setores da sociedade brasileira empenhados em lutar pela preservação da convivência democrática, do Estado de direito e das conquistas da Constituição de 1988.

ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA USP

Diante da gravidade da atual situação política a que a sociedade brasileira está sendo submetida, é imperativo alertar para a potencial construção de um Estado de exceção: o uso indiscriminado de instrumentos investigativos, que sugere crescente judicialização da política, sob os auspícios do mote “os fins justificam os meios”, favorecendo apenas os setores sociais refratários

Não vamos tolerar novas investidas contra a democracia!

à consolidação de práticas democráticas no país.

O acompanhamento atento dos atuais acontecimentos nos obriga a não tergiversar na defesa intransigente da democracia, do Estado Democrático de Direito, das organizações sindicais e políticas dos trabalhadores.

Rejeitamos a política econômica vigente no país e as políticas federais e estaduais que aprofundam a privatização do Estado e retiram direitos dos trabalhadores, mas repudiamos também a judicialização da luta política e o recurso a mecanismos de exceção, que só atendem a agendas de grupos de interesse, distantes das necessidades da maioria da população, cuja intolerância e intransigência não raro resultam em tentativas de golpe.

Já estivemos submetidos a situações semelhantes e muito aprendemos com tudo o que nos obrigaram a vivenciar. Não vamos tolerar novas investidas contra a democracia!



DEMOCRACIA
#Dilma Fica!
CONTRA O GOLPE

DEMOCRACIA
#Dilma Fica!
CONTRA O GOLPE

MANIFESTO DOS DOCENTES DO IFCH-UNICAMP CONTRA O GOLPE E O GOVERNO ILEGÍTIMO DE TEMER

Os professores do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas (IFCH-UNICAMP) denunciam que o processo de *impeachment* do governo de Dilma Rousseff é um golpe contra as instituições democráticas, os movimentos sociais e as lutas por direitos em sentido amplo. Repudiam a farsa político-jurídica que atribui à presidenta Dilma crimes de responsabilidade, assim como aderem ao posicionamento da Corte Interamericana de Direitos Humanos de que não há no referido processo de *impeachment* elementos comprobatórios ou indícios dos crimes que lhe são imputados.

Como se depreende da adesão a esse posicionamento, os professores entendem que o processo de *impeachment*, conquanto instrumento previsto na Constituição, foi conduzido num clima de revanchismo e vingança política, como ficou evidente pela votação ocorrida na Câmara dos Deputados em 17 de abril do corrente ano; constituindo-se, assim, num atentado às regras básicas da cidadania e da democracia, em usurpação de poder e escárnio da soberania popular alicerçada no voto de 54.501.118 cidadãos que elegeram a presidenta Dilma Rousseff.

Os professores compreendem, igualmente, que o processo de *impeachment* no presente caso é um artifício construído pelos monopólios da mídia, arbitrado pela crescente e invasiva judicialização da política, perpetrado pela

perfídia de deputados e senadores e por poderosos grupos de interesses, dentro e fora do país. Estes grupos estão claramente envolvidos em um projeto privatista, de diminuição do Estado, em detrimento de programas sociais.

Os docentes do IFCH reiteram que o “governo Temer” não é legítimo e está empenhado em estabelecer uma clara política de exclusão social, de subtração de direitos e de fragilização do combate à corrupção. Isso se expressa na composição de um ministério formado exclusivamente por homens brancos, dentre os quais, 78% são milionários, 31% donos de rádio e TV e 31% citados na operação Lava Jato (dados do site do INESC).

A retirada de direitos e a nova política de exclusão social estão expressas na recomposição do ordenamento institucional da União pela MP 726/2016. Esta estabelece, entre outras coisas, a extinção da Secretaria de Políticas para as Mulheres, para a Igualdade Racial e de Direitos Humanos cujo efeito é o de tornar invisíveis e não mais contemplar as questões relativas a populações historicamente discriminadas, como mulheres, negros, LGBTTs, indígenas, quilombolas, entre outras; a transformação do Ministério do Trabalho e Previdência em “Ministério do Trabalho” com a transferência da Previdência para o Ministério da Fazenda explicitando o compromisso deste governo interino com uma reforma previdenciária que considera relativa a noção de direitos adquiridos e, além disso, pretende implementar a terceirização de maneira ilimitada; o desaparecimento dos programas sociais do conjunto de atribuições do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, transformado em “Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário”, ficando doravante encarregado de questões relativas à pasta da Indústria e Comércio; o rebaixamento do Ministério da Cultura a uma secretaria vinculada ao Ministério da Educação, algo que vilipendia as conquistas recentes em políticas culturais; e a junção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação ao Ministério das Comunicações, sem qualquer diálogo com a comunidade acadêmica.

Quanto à fragilização do combate à corrupção, ela se expressa na figura de um presidente citado em investigações de corrupção e condenado a oito anos de inelegibilidade por doações ilegais de campanha – conforme decisão recente do TRE-SP –, assim como, na composição de seu ministério, integrado por sete ministros citados na operação Lava Jato. Além disso, a extinção da Controladoria Geral da União e sua transformação em Ministério de Transparência, Fiscalização e Controle é uma clara sinalização de que o controle e

enfrentamento da corrupção interna ao governo será limitado, pois a CGU, enquanto órgão diretamente vinculado à presidência da República, tinha autonomia para a investigação de todos os órgãos da União.

Há, ainda, a ameaça de aprovação de uma proposta de emenda constitucional que já vem sendo chamada de “Super DRU” (Desvinculação de Receitas da União). Esta proposta desvinculará receitas previstas na Constituição para União, Estados e Municípios, que definem percentual mínimo orçamentário para a saúde e educação. Ou seja, trata-se de uma medida que, se vier a ser aprovada, retirará recursos existentes para a garantia de direitos sociais constitucionais em nome do famigerado ajuste fiscal.

Alertamos também para a necessidade de resistirmos à aprovação do PLP 257/16, que vincula o remanejamento das dívidas dos Estados com a União e, caso seja implementado, poderá eliminar direitos relativos à carreira dos servidores públicos e suspender a contratação de pessoal, assim como a criação de cargos, empregos e funções; impedir mudanças nas carreiras dos servidores; congelar salários; limitar reajustes do salário mínimo ao nível da inflação; e instituir “programas de desligamento voluntário e licença incentivada de servidores e empregados”. No caso das universidades públicas, o PLP elimina sua autonomia para determinar políticas de funcionamento que as consagraram como espaços vitais para a formação profissional e cidadã e como principais vetores da produção científica no Brasil.

Estas transformações políticas são apenas alguns dos exemplos dos caminhos autoritários escolhidos por este governo interino para gerir o país. As mudanças no plano das políticas públicas terão efeitos imediatos na sociedade, impactando diretamente as populações historicamente discriminadas pela ausência de representação e estrangulamento das políticas sociais; os movimentos sociais, pela criminalização de suas ações; as instituições representativas dos trabalhadores, por meio de uma reforma trabalhista e previdenciária submetida aos imperativos da produtividade. Estes são os primeiros sinais de uma política elitista e alicerçada na segregação em termos de raça, gênero, sexualidade e classe.

Pelos motivos acima expostos, nós, professores do IFCH-UNICAMP, nos manifestamos contra o golpe e contra esse governo ilegítimo que procura se estabelecer em nosso país.

ALUNOS DO INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM DA UNICAMP (IEL/UNICAMP)

Nós, alunos de pós-graduação e graduação do IEL (Instituto de Estudos da Linguagem) da UNICAMP (Universidade Estadual de Campinas), estamos preocupados com os últimos acontecimentos políticos do país e com a situação da educação pública no Brasil. Por isso, marcamos nossa posição política tratando de sete assuntos importantes que dão base à nossa opinião.

A falta de legalidade do impeachment e o ataque à democracia

A lei do *impeachment* do presidente da República é importante para a democracia, pois permite sua cassação quando comete crime de responsabilidade (ou seja, quando descumpre a Constituição). Por isso, utilizar essa lei exige cuidado e base jurídica consistente. Caso ela seja banalizada, pode colocar em risco o poder do voto direto e a democracia.

Dilma é acusada de crime de responsabilidade fiscal, mas devemos desconfiar disso. Primeiro, porque o processo de *impeachment* começou devido às “pedaladas fiscais”. Mas o que são as pedaladas? São um atraso no repasse do dinheiro aos bancos públicos. Todos os governos anteriores “pedalaram”, mas somente Dilma está sendo incriminada por isso. Segundo, porque a aceitação desse processo na Câmara dos Deputados no dia 02/12/2015 certamente é uma “resposta” de Eduardo Cunha, então presidente da Câmara, já que, no mesmo dia, a bancada do PT apoiou o seu julgamento em função do dinheiro não declarado de Cunha na Suíça.

Não apoiamos qualquer atitude que ataque a democracia!

O que está por trás dos votos dos deputados federais?

Algo grave que ficou evidente na votação do *impeachment* na Câmara dos Deputados foram as faltas de justificativas baseadas em crimes de responsabilidade fiscal. Ao invés disso, muitos deputados dedicaram seus votos às suas famílias e a Deus, fugindo de argumentos consistentes que justificassem suas escolhas e se aproveitando de um momento crítico da situação política brasileira para a promoção pessoal. Dos 367 deputados favoráveis ao *impeachment*, apenas 16 se referiram ao crime de responsabilidade para sustentar seu voto. Também questionamos se esses deputados representaram a vontade do povo com seu voto, já que apenas 35 deles foram eleitos pelo voto direto dos brasileiros (os demais estão lá pelos votos da legenda dos partidos).

Não aceitamos a falta de representatividade política e o circo dos deputados!

A criminosa homenagem ao torturador Ustra

Um dos momentos mais problemáticos da votação do processo de *impeachment* foi a justificativa do voto do deputado Jair Bolsonaro (PSC): ele prestou homenagem ao militar torturador Carlos Alberto Brilhante Ustra. Entre 1970 e 1974, auge da ditadura civil-militar brasileira, Ustra chefiou o DOI-CODI, centro de repressão responsável por um número inacreditável de prisões, torturas e assassinatos. Em seu comando, 502 pessoas foram torturadas – entre elas, crianças e mulheres grávidas – e cerca de 50 foram assassinadas. A partir de 2005, Ustra foi indiciado e condenado pelos seus crimes em diversos tribunais e instâncias. Quando Bolsonaro homenageou Ustra e disse “Perderam em 1964. Perderam agora em 2016”, ele comparou e comemorou dois momentos da história brasileira de ameaça à democracia.

Não aceitamos nenhuma violência à memória daqueles que lutaram ou morreram pela democracia no Brasil!

O plano Uma ponte para o futuro e suas consequências

No plano Uma ponte para o futuro, o PMDB convoca os “brasileiros de boa vontade” a se submeterem a cortes nas áreas da educação, da saúde e da assistência social e a aceitarem as mudanças no setor da previdência social. Por exemplo, o plano do partido de Temer quer:

“acabar com as vinculações constitucionais estabelecidas, como no caso dos gastos com saúde e com educação”;

“ampliar a idade mínima para a aposentadoria”;

“modelos de negócio que respeitem a lógica das decisões econômicas privadas”.

O próprio programa reconhece que a solução “será muito dura para o conjunto da população”. Porém, uma parte desse conjunto da população será beneficiada: a dos grandes empresários e das famílias ligadas ao setor produtivo, pois para o PMDB a transferência “dos seus recursos [desta parcela específica da sociedade] para o Estado parece ser algo disfuncional e danoso”.

Não somos esses “brasileiros de boa vontade” e não abrimos mão de diversos direitos sociais que podem ser reduzidos ou cortados!

O Legislativo e as decisões sobre o dinheiro público

Sob a justificativa de que há um inchaço nas contas públicas, causado pela criação de despesas obrigatórias voltadas para a educação e a saúde, o plano Uma ponte para o futuro propõe dar independência de decisão ao Congresso Nacional sobre o destino dos recursos, planejamento do orçamento e avaliação de programas públicos. O plano também pretende reduzir a responsabilidade do Estado de destinar uma parcela de seus recursos a serviços básicos. O financiamento da saúde e da educação é uma conquista garantida pela nossa Constituição. Não podemos permitir que o Estado abra mão dessa obrigação em nome de um plano político pensado para atender demandas de grupos específicos.

Não aceitamos um plano que assombra a todos com a possibilidade de cortes de investimento em setores básicos da sociedade!

Os prejuízos do plano para a universidade pública

Toda uma geração que está nas universidades brasileiras hoje, sejam públicas ou privadas, responde a uma política de governo interessada na expan-

**E se não houver
luta, o acesso
gratuito às
universidades
estará em risco.
Esse é o temor
ao lermos o que
o plano do PMDB
propõe para a
educação pública
no Brasil.**

são do ensino superior. Esse interesse não existiu desde sempre: ele ocorreu marcadamente na última década. E se não houver luta, o acesso gratuito às universidades estará em risco. Esse é o temor ao lermos o que o plano do PMDB propõe para a educação pública no Brasil. Ao sugerir que se acabe com as vinculações constitucionais estabelecidas, o plano permite que os gastos com educação dependam da orientação política daquele que assume o poder. Ou seja, não estaria mais garantida, como hoje a Constituição faz, a aplicação mínima de 18% para a União e 25% para Estados e Municípios da receita resultante de impostos para o ensino. Isso terá como consequência, em um nível muito pior do que o atual, a precarização de escolas e universidades, o que significa infraestrutura comprometida, professores ainda mais mal remunerados, falta de materiais de trabalho de qualidade, redução do financiamento de pesquisas etc. O futuro que queremos é de ampliação do caráter público de escolas e universidades, com acesso universal e gratuito às instituições e sua popularização de fato.

Não aceitamos um plano que ataca o projeto de educação pública, gratuita e universal!

A ameaça aos direitos trabalhistas garantidos na Constituição

Em relação à CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), o plano afirma: “é fundamental [...] na área trabalhista, permitir que as convenções coletivas prevaleçam sobre as normas legais, salvo quanto aos direitos básicos”. Quais as consequências de colocar as “convenções coletivas” acima das normas legais? Trata-se de reduzir os direitos dos trabalhadores garantidos ao longo de mais de 70 anos. Se colocada em prática, a prevalência das “convenções coletivas” sobre a legislação trabalhista poderá inutilizar a CLT.

Não aceitamos qualquer mudança que ameace os trabalhadores!

COMUNIDADE DA FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (FACE/UFMG)

Assistimos a cada dia ao agravamento da crise institucional e política pela qual passa o Brasil. Os membros abaixo assinados da comunidade da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG, entre estudantes, funcionárias e funcionários técnico-administrativos, professoras e professores, pesquisadoras e pesquisadores, sentem-se no dever democrático de se pronunciar acerca da condução sistematicamente arbitrária e seletiva de processos na Justiça brasileira que ferem diretamente nossa jovem democracia.

Nos mais de 70 anos de história, a comunidade acadêmica da Faculdade de Ciências Econômicas sempre esteve presente nas discussões do cenário político-econômico nacional e atuou veementemente na oposição aos governos militares em defesa da democracia. Nomes conhecidos pela resistência à ditadura civil-militar tais como Herbert José de Sousa, o Betinho, e a própria presidenta Dilma Rousseff, em sua juventude, foram membros dessa comunidade e fizeram da FACE o local de grande parte da construção dessa resistência. Além de diversos tipos de constrangimentos políticos colocados a funcionárias e funcionários, professoras e professores, três estudantes foram mortos – Carlos Alberto Soares de Freitas, João Batista Franco Drummond e Gildo Macedo Lacerda – e um se tornou desaparecido – Juarez Guimarães de Brito – em consequência da repressão política.

Diante disso, é evidente que a construção política da FACE sempre esteve ativa e, mesmo considerando o processo em curso distinto do da ditadura de 1964, acredita-se que a movimentação está sendo orquestrada por agentes semelhantes. Uma parcela de políticos golpistas, uma imprensa parcial e uma justiça seletiva. Acreditamos, pois, que o golpe não só se resume àquele feito com pólvora, mas também àquele em que se tem uma ruptura institucional, um romper da Constituição. Vemos a construção de um discurso de combate à corrupção que, com o apoio da grande mídia, torna-se partidário a ponto de inflamar a população em torno de um pedido de *impeachment* sem provas de crime ou fundamentação jurídica.

Um dos principais articuladores desse movimento, o atual presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha, além de líder de uma agenda absolutamente conservadora e retrógrada em termos de direitos e liberdades individuais, acumula denúncias de envolvimento em esquemas de corrupção e é réu de ação penal por recebimento de propina em conta na Suíça. Intocado na presidência da casa, será o responsável pela condução do processo de *impeachment* de uma presidenta sem envolvimento comprovado em quaisquer esquemas ilícitos.

Vimos a público, portanto, defender as instituições democráticas deste país e que todos os processos corram dentro da legalidade. Repudiamos absolutamente a tentativa de golpe em curso através do arbitrário pedido de *impeachment*, assim como a permanência de Eduardo Cunha na presidência da Câmara dos Deputados.

MANIFESTAÇÃO DOS PROFESSORES DE ANTROPOLOGIA DA UnB EM DEFESA DA DEMOCRACIA E DA CIDADANIA

Os professores do Departamento de Antropologia da Universidade de Brasília e demais membros do Colegiado deste Departamento, abaixo assinados, vimos a público registrar nossa grave preocupação com o atual cenário político brasileiro, nos termos que se seguem.

A antropologia brasileira tem larga tradição de estudos sobre a realidade política nacional. A pesquisa sobre práticas de participação política na construção de direitos marcou significativamente a formação da comunidade antropológica no Brasil e seu reconhecimento internacional.

Testemunhamos, como observadores e analistas privilegiados, a longa e árdua trajetória de conquistas de direitos, a começar pelo direito a ter direitos, no Brasil, nas últimas décadas, o que resultou na consolidação de um campo social de democracia e cidadania no país, a duras penas conquistado. Na qualidade de departamento acadêmico que abriga um programa de excelência em formação e pesquisa em antropologia com tradição de mais de quatro décadas, reconhecido pela comunidade científica nacional e internacional, sentimo-nos compelidos a expressar em público nossa preocupação com graves ameaças que rondam este campo.

Há meses vemos crescer os ataques, em especial no Legislativo brasileiro, a um conjunto de valores tidos como consolidados em nosso campo político, entre eles os da legalidade e do respeito à diversidade de opiniões, crenças e formas de organização social.

Episódios recentes, como a instalação de uma CPI em que se põe em causa a ação profissional de antropólogos em prol da diversidade cultural no país (CPI da FUNAI e INCRA), projetos de lei que restringem o livre pensar (PL 2731/2015, PL 7180/2014, entre outros) e tornam ainda mais árduo o caminho pela efetivação de direitos já conquistados (PEC 215 e a regulamentação da PEC 81/2014) já anunciavam uma atmosfera de ataques diretos, não somente a direitos de grupos específicos, mas aos próprios fundamentos de uma vida cívica democrática.

Nas últimas semanas, episódios ainda mais preocupantes têm sido presenciados. Manobras regimentais de legalidade incerta vêm se tornando rotina no Legislativo nacional, pondo em causa a confiança em instituições que deveriam zelar pelo Estado Democrático de Direito.

Diante deste cenário, cumpre-nos repudiar enfaticamente essas investidas contra um projeto de sociedade plural, democrática e igualitária.

Associamo-nos aqui a outras manifestações da comunidade acadêmica brasileira em defesa da legalidade e da democracia e conclamamos a comunidade antropológica a investir tempo e inteligência na compreensão dos fenômenos em curso, sem prejuízo de iniciativas de repúdio a práticas que podem resultar na diminuição do pleno Estado de Direito e das garantias sociais e cidadãs no Brasil.

PROFESSORES E PROFESSORAS DA UFBA EM DEFESA DA DEMOCRACIA E CONTRA O GOLPE

Nós, professores e professoras da Universidade Federal da Bahia, frente aos fatos que expressam a crise política atual no país, que tem como epicentro a intenção, por parte dos setores mais reacionários da sociedade brasileira, de realizar um golpe contra a democracia e os direitos, no qual, sob o mote de combate à corrupção, judicializam a política, suprimem direitos e descumprem a Constituição, abrindo condições para instalar um Estado de exceção, nos posicionamos publicamente:

Consideramos importante o combate à corrupção em todos os âmbitos e esferas do Estado brasileiro, mas defendemos que esta luta só poderá ser vitoriosa se tiver como base a ampliação dos direitos, o estabelecimento real da transparência e a defesa intransigente da democracia e do Estado Democrático de Direito. Não há combate à corrupção com práticas ilegais, seletivas e partidarizadas; não se combate a corrupção atropelando os ritos legais, conspurcando o direito à ampla defesa e transformando investigações em espetáculos midiáticos;

Consideramos imprescindível ao fortalecimento da Democracia e do Estado Social de Direito a defesa intransigente das organizações sindicais e políticas dos estudantes, trabalhadores e trabalhadoras, bem como os movimentos sociais de luta. Repudiamos todos os ataques impetrados contra estas instituições;

Defendemos as conquistas sociais e por isso somos contrários à política econômica atual com base no ajuste fiscal, que retira recursos das políticas sociais, ataca direitos e compromete a Universidade Pública, gratuita, laica e socialmente referenciada;

Contudo, aprendendo com as lições do passado, somos contrários ao Golpe em curso e a toda e qualquer investida contra a democracia, aos direitos constitucionais e ao Estado Democrático de Direito.

Desta forma conclamamos todos/as à luta em defesa da democracia, contra o golpe.

122

MANIFESTO DOS PROFESSORES UNIVERSITÁRIOS DO VALE DO SÃO FRANCISCO EM DEFESA DA DEMOCRACIA E CONTRA O GOLPE

Em defesa de um Estado Democrático de Direito cada dia mais fortalecido e sem quaisquer rupturas autoritárias, nós, professores universitários abaixo assinados, independente de posições ideológicas, políticas e partidárias, repudiamos veementemente a tentativa de interrupção do legítimo mandato da presidenta do Brasil, Dilma Rousseff, por não haver qualquer embasamento jurídico que justifique um *impeachment* ou cassação.

Consideramos inadmissível a possibilidade de retrocesso nos direitos sociais e políticos conquistados nesses últimos anos, ao tempo em que invocamos todos os defensores e defensoras da República e da Democracia a fazerem o mesmo.

PROFESSORES E SERVIDORES DA UFPB, UFCG, IFPB E UEPB

Nós, professores, pesquisadores e servidores das Universidades Federal da Paraíba, Federal de Campina Grande, Estadual da Paraíba e do Instituto Federal de Tecnologia na Paraíba, vimos por meio deste manifesto denunciar o caráter golpista do processo de *impeachment* contra a presidenta Dilma Rousseff e repudiar o comportamento antidemocrático e de traição dos parlamentares paraibanos que votaram pela sua admissibilidade.

Não há acusações plausíveis para o *impeachment*. Não há crime de responsabilidade cometido pela presidenta Dilma. Fato reconhecido por diversos juristas nacionais e internacionais, do porte da OEA – Organização dos Estados Americanos, Associação Internacional de Juristas, UNASUL, CELAC. Portanto, se configura em um evidente golpe institucional, de ruptura institucional. Um golpe contra o Estado Democrático de Direito.

Nós educadores do ensino superior e médio na Paraíba, dos mais diversos campos ideológico, político e partidário, vimos por intermédio desse manifesto repudiar o golpe que se instaura contra a Democracia Brasileira.

**Que se registre
nos anais da
História política
da Paraíba
quem são esses
golpistas, que de
forma covarde
e traiçoeira
ao nosso povo
atentaram contra
a democracia.**

O Estado da Paraíba, há tempos, é dominado por oligarquias, que transformam seus passivos econômicos em votos. Os laços familísticos e oligárquicos se sobrepõem ao processo de escolha livre e consciente, em um sistema político eleitoral eivado de vícios e deturpações, contribuindo para o baixíssimo nível de consciência política, valores democráticos e republicanos do nosso parlamento exposto ao Brasil e ao mundo no domingo 17 de abril de 2016.

Consideramos que essa situação se cristaliza como reflexo das históricas distorções do sistema político partidário, que permitem às legendas arrastarem para o parlamento muitos candidatos que não obtiveram votos individualmente, em detrimento daqueles, de outros partidos, cujo desempenho eleitoral lhes foi superior, mas, também, é reflexo da nossa frágil consciência cidadã e do tímido debate político travado na sociedade, dominada e manipulada por meios de comunicação monopolizados que manipulam, desinformam e deturpam a realidade.

Acreditamos que é tarefa nossa participar e nos posicionarmos sobre o momento político brasileiro, procurando expressar nossa intransigente defesa da democracia, frente a nossa sociedade que precisa avançar na construção da cidadania participativa. Nossa tarefa é defender os princípios basilares da democracia e da liberdade, com a firmeza e a coragem que exige nossa responsabilidade como educadores.

Nesse contexto, repudiamos os deputados paraibanos, que em nome do nosso Estado e do nosso povo, participaram com seu voto do golpe contra o mandato legítimo da presidenta Dilma Rousseff. Que se registre nos anais da História política da Paraíba quem são esses golpistas, que de forma covarde e traiçoeira ao nosso povo atentaram contra a democracia.



GLOBO ☹️

PORCO JORNALIXO
MANIPULADOR
E
GOLPISTA

PROFESSORES, EDUCADORES, ESTUDANTES E PESQUISADORES DE CARUARU EM DEFESA DO RESTABELECIMENTO DO ESTADO DE DIREITO

Está em curso a tentativa de viabilizar um Estado de exceção no país. Nós, que somos educadores/as, professores/as universitários/as, intelectuais, pesquisadores/as, vimos a público externar nossa preocupação com o atual momento em que vive o Brasil. Não há espaço para vacilações. É hora de continuarmos firmes na luta, combatendo essa tentativa de golpe e defendendo o restabelecimento do Estado de Direito. Convocamos nossos/as alunos/as e todo povo caruaruense a fazer de nossas ruas e universidades um campo de luta e resistência pacífica.

Defendemos o restabelecimento do Estado de Direito que se caracteriza por: a) no plano formal, observar o princípio da legalidade, devendo todos os poderes (Legislativo, Judiciário e Executivo) subordinarem-se às leis gerais e abstratas. O Poder Judiciário não se encontra acima dos Poderes, acima das leis. Em um Estado de Direito, não se pode realizar conduções coercitivas sem que haja recusa do depoente, não pode haver interceptação telefônica sem o respeito à legalidade, muito menos divulgações de elementos processuais como tentativa de mobilizar pessoas que avalizem sua decisão já motivada pela condenação sem que o processo tenha chegado à fase da sentença; b) no plano substancial, há vedações legais de lesão aos direitos de liberdade e das obrigações de satisfação dos direitos sociais. Sem isso não há Estado de Direito, há Estado de exceção.

Nas salas de aulas e nos diversos locais de atuação, temos reivindicado a Constituição e o pleno exercício da cidadania, e não poderíamos nesse momento decisivo que vive nosso país deixar de denunciar que a mídia aproveitou a crise política e econômica para difundir discursos e práticas autoritárias, contaminadas por ódio e preconceito, na evidente tentativa de legitimar uma ação golpista que tem por entre seus objetivos o ataque à democracia e a violação dos direitos sociais do povo brasileiro.

Há um abismo entre o Poder Judiciário e a busca pela justiça. Não podemos nos calar frente a um Judiciário moroso em responsabilizar crimes de racismo, machismo, LGBTTFobia, crimes contra o direito ao meio ambientes das gerações futuras e presentes, crimes de repercussão nacional como é o caso de Amarildo. É esse mesmo judiciário que cala-se diante da negação ao direito à moradia, que calou-se diante da omissão histórica do Executivo em garantir o direito básico à alimentação, que calou-se diante da negação do direito à terra, que calou-se diante da negação ao direito à educação, que agora arvora-se de diligente, célere, justiceiro e guardião da moralidade pública. Essa é apenas uma cortina de fumaça que tenta encobrir ações notadamente fascistas. A justiça apenas para alguns é um desserviço para a democracia.

O Poder Judiciário não é legítimo para representar o povo brasileiro, pois não é eleito pelo voto popular, e não deseja ser. Assim, deve cumprir com sua função constitucional de ser o guardião da Constituição, zelando pelo devido processo legal, condenando apenas quando finalizado o processo e quando houver base suficiente. Faz-se necessário lembrar que vigora no Brasil o princípio *in dubio pro reo*, mas o que temos visto é uma brutal violação ao Direito Processual. É urgente exigirmos um sistema de justiça criminal sem autoritarismo e um Direito Penal constitucional e democrático.

Sem democracia não há igualdade e justiça social, por isso, convidamos todas e todos para:

Ocupar as ruas e as redes se posicionando em defesa da democracia; Informar, de forma pacífica, a cada cidadão e cidadã que se encontra na fila do banco, na padaria, na farmácia, no ônibus o que acontece no Brasil hoje e as consequências do aprofundamento do Estado de exceção;

Promover rodas de diálogos, bate-papo, debates, conversas, panfletagens sobre a atual situação do país, criando uma onda pacífica contra a tentativa de golpe que está em curso.

Enviar *e-mails* para os deputados/as exigindo que, enquanto represen-

tantes do povo, defendam o povo e posicionem-se em defesa da democracia e, portanto, do mandato de Dilma que foi eleita assim como eles/as democraticamente. Peçam para votarem CONTRA o *impeachment*.

Pela Democracia, pela retomada do Estado de Direito, pela defesa dos direitos assegurados na Constituição Federal de 1988, nós assinamos essa carta e convidamos os/as colegas para também assinarem.

125

COMITÊ DAS HUMANIDADES DO AMAZONAS

O Comitê das Humanidades do Amazonas constitui-se como instrumento de resistência frente ao golpe que está sendo tramado contra o nosso país, bem como uma frente de defesa ao Estado Democrático de Direito e das Instituições Democráticas. O Comitê é formado por professores da Universidade do Estado do Amazonas, da Universidade Federal do Amazonas, por estudantes, artistas, intelectuais, escritores, por movimentos sociais estudantis, partidos políticos, associações sindicais e por organizações não governamentais.

Entendemos que o contexto atual exige de todos que acreditam no papel das instituições sociais em estado de vigília permanente. Não aceitaremos o retrocesso histórico. Muitos de nós aqui sofremos censura, opressões das mais variadas formas e métodos, inúmeras restrições quanto a nossa voz, nossa arte, nosso trabalho e todas as expressões do pensamento e dos sentimentos. Se não vivemos o tenebroso perí-

do da ditadura militar, cumpre-nos dizer que a história nos mostrou e, por isso mesmo, sabemos o que significa a destruição da liberdade do pensamento. Somos solidários a todos aqueles e aquelas que sofreram e carregam até hoje as marcas doloridas dessa história, que não esquece e também não nos perdoará se não soubermos nos posicionar e fazer a frente necessária de resistência a esse golpe jurídico e midiático que ataca a democracia e todas as conquistas oriundas dela.

As Humanidades, representadas nesse Comitê, emprestam suas vozes, ecoadas das sabedorias dos professores e professoras, poetas, escritores e escritoras, políticos, estudantes, trabalhadores e trabalhadoras de todas as áreas, dos nossos ancestrais indígenas e negros e de toda a arte dos nossos músicos, *rappers*, cantores e cantoras. A partir dessas vozes e da polifonia circunscrita nas ideias convergentes desse ato, manifestamo-nos:

O Brasil enfrenta um momento difícil e historicamente arriscado. Reconhecemos a urgente necessidade de uma reforma política mais ampla e capaz de combater todas as formas de corrupção e descaso com a coisa pública da República. Acreditamos que o contexto atual exige de nós uma postura mais ativa diante dos lastros históricos da corrupção, que nesse momento nunca foi tão desmascarado diante do povo brasileiro. Mas é preciso considerar, para além de opiniões políticas divergentes, filiação ou preferências ideológicas, que a democracia representativa não sofra retrocessos. Por isso, é inaceitável o impedimento da presidenta da República sem a premissa básica do cometimento de um crime de responsabilidade.

É inadmissível, e não aceitaremos com passividade, a perda de conquistas resultantes da luta de muitos homens e mulheres, que já partiram ou ainda se encontram entre nós na luta cotidiana pela vida e pela sobrevivência. É preciso garantir a legalidade e a legitimidade das Instituições Democráticas. Esse deve ser o compromisso de todos que acreditam e têm como missão a democracia.

No campo educacional, reconhecemos que a luta por uma educação de qualidade, pública e gratuita está atrelada à luta pela democracia. Não podemos negar os avanços educacionais do ensino superior, considerando que este passa por uma prática educacional libertadora e emancipatória da sociedade, frutos da democracia.

Vergonhoso ver o processo de *impeachment* ser conduzido pelas mãos de um presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha, denunciado pelo Ministério Público por seu envolvimento em corrupção, com desvios de dinheiro para contas bancárias no exterior, e por ocultação de patrimônio pessoal. Um presidente que, diante dessas acusações, fartamente comprovadas, decidiu enfrentar o Estado Democrático de Direito, aceitando o pedido de cassação de mandato da presidenta da República, numa atitude revanchista, atentando contra a legalidade, desviando, com isso, o foco das atenções e das investigações.

Não estamos aqui afirmando nossa aprovação ao governo, reconhecemos nele muitos avanços, mas não podemos negar suas fragilidades no campo de políticas sociais mais amplas. Temos muito caminho a percorrer, porém só conseguiremos atingir os nossos objetivos se for pelo viés democrático. Por amor à democracia e por tudo que ela vem nos proporcionando, ainda que de forma limitada, repudiamos a tentativa de golpe protagonizada por Eduardo Cunha, orquestrada pela oligarquia política conservadora, apoiada por setores da mídia e pela elite dominante desse país.

O Brasil não pode retroceder!

Dizemos NÃO a qualquer tentativa de GOLPE e SIM à DEMOCRACIA!

COMUNIDADE ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)

Nós abaixo assinados – professores, técnicos, estudantes e ex-estudantes membros da comunidade acadêmica da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no campus de Vilhena –, perante o contexto político que se apresenta, em especial após a votação do processo de *impeachment*/golpe no último domingo (17 de abril), sentimo-nos – enquanto partícipes do processo democrático e cidadãos preocupados com o destino do país – na obrigação de externar aqui o temor e a sensação de abandono resultantes da violação flagrante do Estado Democrático de Direito transmitida ao vivo em rede nacional. Nossa preocupação encontra ecos em instituições como a Organização das Nações Unidas (ONU) e a Organização dos Estados Americanos (OEA), além de diversas outras Universidades brasileiras que se atentam às repercussões que possam emergir a partir do resultado da Câmara e das etapas seguintes previstas para o Senado e para o Supremo Tribunal Federal (STF).

Considerando a forma como o tema foi tratado ao longo do período que precedeu à votação, destacando-se, de maneira geral, a postura tendenciosa assumida pela mídia brasileira, percebemos com receio o protagonismo de correntes ideológicas que ainda assombram o processo democrático duramente conquistado pelo povo brasileiro há pouco mais de três décadas. Tal afirmação vai ao encontro das análises conjunturais e políticas emitidas pela imprensa mundial, em especial, nos momentos posteriores à sessão da Câmara de Deputados. É componente essencial da nossa percepção que está em

curso um processo cujos resultados, a longo prazo, serão o enfraquecimento das instituições democráticas brasileiras e o favorecimento de interesses que não percebemos como compatíveis com a consolidação da jovem democracia em que vivemos e com o avanço social conquistado nas últimas décadas.

Incomoda-nos também o espetáculo da votação na “Casa do Povo”, bem como os posicionamentos apresentados pelos deputados em seus discursos. O desrespeito contumaz à discordância – aliado ao machismo, à homofobia e a outras formas de preconceito – que afogou em vaia os votos de deputadas e deputados contrários ao processo e a evocação religiosa como guia das decisões de foro público – fato incompatível no âmbito político de um país constitucionalmente laico –, bem como a deplorável homenagem a um torturador, apresentam a nosso ver, a falta de comprometimento e preocupação daqueles representantes com a correção e imparcialidade dos votos declarados.

127

ATO PELA DEMOCRACIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS (UFT) - ARAGUAIA

O que se pode dizer em dez minutos num ato pela democracia, diante das múltiplas possibilidades de intervenção extremamente urgentes, frente ao absurdo de informações e desinformações que nos chegam cotidianamente e fragmentam e enfraquecem nossa capacidade de razão e resposta? São muitas as agressões, infâmias, destemperos dos que querem tomar o poder pela força, submetendo a democracia ainda tão jovem e frágil no Brasil. Por que

se enraivece tanto a classe dominante, o empresariado, a burguesia nacional? Como tem sido competente para a democratização do ódio que lhes garanta a manutenção de distinções de classe, angariando desavisados que em breve provarão das agruras do neoliberalismo: a precarização dos contratos de trabalho, a redução dos salários, o desemprego para atender a preceitos do capital internacional, a acentuação da miséria, a ampliação da distância entre os muito ricos, cada vez mais ricos, e os pobres, cada vez mais pobres.

Querem naturalizar a exclusão porque durante os últimos anos as classes economicamente desfavorecidas começaram a desconfiar de que a exclusão não é a ordem natural das coisas e experimentaram algumas primeiras conquistas. Nesse período, essa orientação de novos sentidos e transformação social se fez mais presente e, por isso mesmo, as elites resolveram intervir enquanto é tempo de calar o movimento que ia sedimentando a construção de uma sociedade menos excludente e mais igualitária. Lembremos a esse respeito que a luta contra a opressão das classes populares tem história neste país, com movimentos

de resistência duramente combatidos, como foi o caso do extermínio da população pobre que se reuniu em Canudos, interior da Bahia em torno de Antônio Conselheiro, no final do século XIX. Ou ainda a Guerrilha do Araguaia, exemplo bem recente e próximo a nós. Ouçam o que dizem os sobreviventes a este segundo massacre para entenderem o que é uma ditadura, tenham sido eles camponeses, índios ou ex-combatentes que ainda hoje lutam para obter indenização contra os desmandos do regime militar.

Acaso não há familiares que contam sobre esse passado tão recente e tão grave? A força do esquecimento é assim tão contundente? Ou as mentiras que se ouvem cotidianamente por uma população amestrada pela TV foram

Querem naturalizar a exclusão porque durante os últimos anos as classes economicamente desfavorecidas começaram a desconfiar de que a exclusão não é a ordem natural das coisas e experimentaram algumas primeiras conquistas.

capazes de produzir outras verdades para o passado? Não é perceptível a classe em que se situam os batedores de panela nos domingos, apropriando-se ilegitimamente das cores da bandeira nacional? Por que tanta mobilização em março? Para fazer de novo o que foi feito em 1964?

Há que se entender que neste momento o *impeachment* de Dilma não se justifica pelo fim da corrupção como defende a mídia golpista, porque, se

Para que não tenhamos de novo o que agora se anuncia, com todas as pistas, todos os índices, todas as evidências, que nos mobilizemos já enquanto é tempo.

assim fosse, pouquíssimos políticos poderiam continuar à frente de seus cargos neste momento e, de forma alguma, poderiam legislar sobre o afastamento da presidenta. A cada dia multiplicam-se as listas dos implicados em corrupção e sobra menos gente de fora. Não. Não se trata de combate à corrupção, mas de um golpe que começou a se desenhar desde a vitória de Dilma Rousseff e a eleição de Eduardo Cunha para a presidência da Câmara. O golpe começou ali, com a comemoração da oposição, que elegeu um dos sujeitos mais comprometidos com os vícios do poder e porta-voz dos interesses do empresariado nacional e do capital estrangeiro para liderar o ataque à presidência, legitimamente eleita pelo voto direto. O país

tem riquezas que devem estar nas mãos de muito poucos!

Outro dia, uma imagem divulgada pelas redes sociais trazia sujeitos ostentando uma faixa na Esplanada dos Ministérios em Brasília. Ali, manifestantes pediam o retorno da ditadura e o direito de não ter direito à expressão. Estapafúrdia demonstração de *nonsense*. Querem a ditadura para a implantação do silêncio pela força, pela coação. Ou defendem a unidirecionalidade da voz: um fala, os demais obedecem e assim se faz a ordem. Esse discurso da ordem que se faz pelo silenciamento e opressão é sempre triste. Toda ditadura se assenta na decretação da falência do diálogo, da interlocução, da impossibilidade de divergência e da busca de outros caminhos que não o da linha reta, que serve muito bem para animais encabrestados mas não deveria funcionar jamais para o gênero humano. É essa a noção de progresso? E quem progride nessa ordem?

Todos certamente vimos uma mulher devidamente vestida com a camisa da CBF, carregando uma faixa que defende o feminicídio. Obviamente, presumindo que ela tenha um mínimo de consciência, não deveria estar pregando a morte de mulheres, sendo apenas uma desinformada a respeito dos sentidos do vocábulo. Mas ela ali faz ecoar em sua voz a voz dos feminicidas. Há os que defendem mesmo o feminicídio com seus atos contra a presidenta, atacada em sua condição de mulher, achincalhada com termos espúrios, até mesmo por mulheres, para meu intenso desgosto. Não são as mulheres, os pobres, os negros, os índios, os homossexuais os que mais são agredidos impunemente neste país? O que pensam que acontecerá com as minorias a partir de agora? Já pensaram o que querem as elites? Decretarão a morte de quem desta vez? O ódio de classe não tem limites? Defendemos o retorno à barbárie?

Como educadora, prevejo dias difíceis para a educação, nesse cenário de retrocesso quanto a conquistas históricas. Nesse sentido, vemos a proliferação de alguns *sites* da direita que defendem que o professor não possa expressar suas posições ideológicas em sala de aula. A justificativa? A pretensa defesa da “família”, aquela do modelo de propaganda de margarina.

Defendem a hipótese da neutralidade do dizer docente, quando todo estudioso do discurso sabe que não há dizer sem ideologia. Todo dizer é um fazer, e aponta para uma direção de sentidos. O que interessa nessa ótica é que haja silenciamento dos docentes, como o que testemunhei tão intensamente na minha infância e juventude. Anos marchando sob o sol, cantando hino nacional, fazendo movimentos para um e outro lado sob o brado do diretor da escola: “esquerda volver, direita volver”. Exercitava-me como um pequeno soldado para ser fiel ao discurso ditatorial, chegando a decorar a biografia de Floriano Peixoto, o patrono do Centro Cívico da escola. Por algum equívoco da minha história, deu errado a coerção, o silêncio e todo o treinamento. Decorei errado alguma lição. Li de viés. Por muito tempo, não compreendia o comportamento dos docentes que jamais em suas aulas remeteram ao regime de governo em que vivíamos.

Uma infância inteira sem que um único professor tivesse denunciado a ditadura! Nenhuma menção nem nas aulas de história, só a decoreba da sucessão de presidentes, os últimos fardados. Só depois entendi que não se podia dizer. Como também entendi que ameaça se inscrevia nos muros da cidade com a frase “Brizola vem aí”. O nome estranho me assustava: quem era Brizola? Só nos entremeios, nas pichações, nas travessuras da canção, nas

metáforas muito enviesadas se denunciava a ditadura. E muitos morreram, principalmente jovens que acreditavam poder reinstaurar a democracia neste país ainda tão desigual, “a minha pátria sem sapatos e sem meias /pátria minha tão pobrinha”, como diria o poeta Vinicius de Moraes.

Quando ouvimos os depoimentos de moradores de Xambioá ou lemos o que se sucedeu na região no massacre do Araguaia, sabemos que para a população desassistida e abandonada pelo poder público naqueles tristes anos 1970, a chegada ostensiva dos milhares de militares que passaram a prender, torturar e matar foi sentida como um “acontecimento”, como algo inesperado que se abateu sobre o povo. O acontecimento é assim experimentado pelos sujeitos: não se espera, é imprevisto, não se anuncia. Para que não tenhamos de novo o que agora se anuncia, com todas as pistas, todos os índices, todas as evidências, que nos mobilizemos já enquanto é tempo. Minha pregação soa como a de João Batista, no deserto. Ou como o João falando do Apocalipse. O primeiro preconizando um reinado de paz e justiça, perdeu a cabeça. Quantos de nós perderemos a nossa?

Finalizo citando os conhecidos versos de Geraldo Vandré:

Vem, vamos embora
Que esperar não é fazer
Quem sabe faz a hora
Não espera acontecer.

Para que não aconteça a ditadura nunca mais neste país! Em respeito ao povo brasileiro!

NÚCLEOS TEMÁTICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS DA UFAL - CAMPUS SERTÃO (ALAGOAS)

Os Núcleos temáticos de estudos e pesquisas da UFAL, Campus do Sertão, abaixo assinados, vêm a público repudiar com veemência o golpe à Constituição Federal, em andamento, expresso na tentativa da supressão do Estado de direito e no cerceamento da democracia. Repudiamos a ação intransigente do juizado de primeira instância de Curitiba ao violar os direitos constitucionais da presidenta da República, quando passou por cima das prerrogativas do foro privilegiado, grampeando e divulgando o conteúdo dos grampos na mídia.

Repudiamos o posicionamento da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) que, capitaneada pela pressão político partidária, posiciona-se em favor do processo de abertura de *impeachment* sem bases legais. Perdendo desta forma a grande oportunidade de atuar coerentemente dentro dos princípios constitucionais aos quais deveria zelar.

Repudiamos a cobertura rasteira e difamatória dos últimos fatos políticos do país pelos canais televisivos comprometidos com o poder político econômico acostumado ao nepotismo, impunidade, e, a uma relação público-privada baseada na troca de favores, em detrimento do desenvolvimento do país.

Repudiamos o entendimento apregoado pela oposição de direita e que o necessário combate à corrupção passa exclusivamente pela supressão de direitos constitucionais e deve ser concentrado, a qualquer custo, numa só

figura política e direcionando apenas ao Poder Executivo, deixando de lado outros investigados na Operação Lava Jato a exemplo dos representantes desta chamada oposição. Exatamente os que buscam desfocar o centro das investigações e escapar de toda e qualquer punição jurídica e popular.

Acreditamos que num momento em que a crise econômica e a instabilidade política levam o povo brasileiro às ruas na luta justa por emprego e condições sociais de existência dignas, partidos fisiológicos e políticos car-reiristas de plantão, em parceria com a grande imprensa, de modo oportu-nista, inflamam a população ao ódio e à intolerância.

Conclamamos todas as entidades representativas dos movimentos sociais:

- Popular, estudantil, sindical da cidade e do campo.
- Unidades acadêmicas, centros acadêmicos, núcleos, fóruns, coletivos, con-selhos universitários e reitorias a um posicionamento coletivo e irrestrito contra a violação dos direitos constitucionais.

Num momento em que a história escreve mais uma página crucial para a manutenção da democracia no país, defendemos a unidade do povo brasileiro contra o golpe em curso!

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

A Reitoria da Universidade Federal do Ceará, referenciada nos princípios e valores que orientam a instituição desde sua instalação em 1955, que consistem na defesa universal do diálogo, no exercício da razão como fator de superação dos conflitos e na busca do saber para o aperfeiçoamento do ser humano e da sociedade, vem expressar sua grande preocupação com o grave momento sociopolítico que atravessa a nação brasileira.

Todos sabemos o quanto a Democracia e o Estado de Direito no Brasil são conquistas políticas jovens e ainda frágeis, alcançadas a partir de altos custos pessoais e institucionais, por meio de lutas contra condicionamentos culturais de origem colonial-escravagista, responsáveis por formas de pensar e agir autoritárias, e que historicamente têm excluído vastos setores de nossa população. Em momentos de dificuldade como o atual, essa resistência está sendo posta à prova e exigirá de todos nós o compromisso em manter a expansão de tais conquistas, evitando soluções fáceis que prometam a redenção de todos os “males” com “boas intenções” e “limpezas éticas”.

É hora de recobrar os ensinamentos de nossa história recente e de retomar a serenidade e o caminho da razão, auxiliados pela vontade firme e pela crença em nossa capacidade coletiva de superação. Imbuídos do espírito de liberdade e de responsabilidade social, acreditamos que aqueles que fazem a universidade pública brasileira não deixarão de se pronunciar, como cidadãos que compartilham dificuldades comuns, sobre o perene e irrenunciável dever de respeitar a Lei, o Estado de Direito e a Democracia consagrada nas urnas.



COLEGIADO DO CURSO DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, CAMPUS SOBRAL

A compreensão de que as Universidades Brasileiras – uma vez sob o exercício protagonista do que tange aos processos educativos/formativos que diretamente incidem sobre o contexto social, institucional e político do país – colocaram-se historicamente na esteira dos movimentos de resistência em relação às arbitrariedades e injustiças que se acometem em território nacional mobiliza a escrita desta carta ora dirigida à Comunidade Acadêmica e aos demais setores da sociedade civil brasileira.

Tendo em vista, ainda, que em momentos de insegurança política o silenciamento pode confundir-se voluntária ou involuntariamente com assentimento aos acontecimentos políticos, o Colegiado docente do Curso de Psicologia da Universidade Federal do Ceará, Campus Sobral, vem, por meio da carta, manifestar seu repúdio em relação aos acontecimentos recentes que têm ameaçado clara e diretamente a democracia de nosso país. Posicionamo-nos, pois, a favor do respeito integral e incondicional à Constituição – o que implica o respeito ao modo de cumprimento de seus trâmites legais, cuja ultrapassagem configura, por quaisquer razões que se apresentem, rompimento em relação ao Estado Democrático de Direito. Enfatizamos este ponto haja vista que dele depende a salvaguarda dos direitos coletivos e individuais; direitos conquistados de forma tão cara, tão dura e ainda tão recente no transcorrer de nossa ainda jovem

história como nação – e, mais ainda, como nação democrática. Defendemos a equidade de tratamento jurídico a todos os cidadãos e cidadãs, na qual se assenta o princípio mesmo da justiça; bem como o seguimento da independência e, logo, das limitações dos três poderes que dão base à nossa República. Isso não significa qualquer concessão ou condescendência em relação ao rigor com o qual devem ser punidos os agentes cuja justiça brasileira, após cautelosa investigação, considerar culpados por crime de corrupção ou qualquer outro previsto na constituição.

Entretanto, em um Estado Democrático de Direito, não há circunstância alguma em que os fins justifiquem os meios; a supressão dos meios em direção aos fins consiste precisamente na dissolução dos procedimentos jurídicos e na instalação de um Estado de exceção. É o receio de que os atuais acontecimentos políticos sinalizam essa possibilidade que move a nós, enquanto coletivo de docentes do Curso de Psicologia da UFC/Sobral, à redação desta carta. Frisamos que nosso repúdio às graves condutas que têm sido perpetradas contra a democracia brasileira não deve ser tomado como forma de partidarismo. Mesmo porque percebemos com iguais clareza e repúdio a grave situação pela qual as Instituições Federais de Ensino Superior têm passado em razão do contingenciamento de verbas, desvalorização docente e manutenção da imposição prejudicial de uma lógica produtivista tal como empreendida pelo governo atual, de modo a ameaçar diretamente a qualidade do ensino e da pesquisa no Brasil. Ao contrário, a firme condução das leis, que sustenta a possibilidade mesma da dissonância própria ao funcionamento do Estado Democrático de Direito, interessa a todos aqueles que compõem o cenário político, seja aos extratos que ora encontram-se sob a situação de governo, seja aos partidos políticos ou demais forças que se colocam em oposição, seja a todo e qualquer sujeito – tanto no exercício público de sua cidadania como na manutenção salvaguardada de sua privacidade insubordinável aos abusos de um Estado de exceção.

Entendemos, assim, que não cabe a indivíduos isolados, ou amotinados, arbitrariamente distorcer, revogar ou ignorar a legalidade. A justiça efetiva-se na impessoalidade e encontra no arbítrio de quem se crê justiceiro não sua mola propulsora, mas seu principal obstáculo. As divergências, típicas e enriquecedoras da democracia, devem coletivamente galgar as mudanças que ensejam pela via constitucionalmente estabele-

cida, furtando-se, assim, de instaurar um Estado de exceção que tomaria corpo em um governo ditatorial – o que representaria uma divergência ao interesse da maioria da população e um sufocamento em relação às reivindicações dos segmentos minoritários, que sempre hão de ter voz em um regime democrático. Ressaltamos, ainda, nossa preocupação com a parcialidade de determinadas mídias de comunicação que, num claro desserviço à população, têm se mostrado como arma política de interesse às forças que hoje hostilizam e que ontem submeteram à opressão e ao silenciamento todos aqueles que, de alguma forma, se insurgiram contra seus interesses de manter-se em posição de hegemonia no que diz respeito ao grande mercado dos meios de comunicação no Brasil.

A manipulação minuciosa de informações, o recorte seletivo da totalidade dos processos jurídicos nos quais diversos setores da política brasileira estão enredados, bem como a incitação ao acirramento entre setores da sociedade civil constituem atitudes tomadas por parte considerável da grande mídia brasileira; atitudes estas que, seguramente, a história há de mostrar-lhes o quão vergonhosas e vexatórias são para a democracia em nosso país. A incitação à violência simbólica, propagada em boa medida por substancial parcela desta grande mídia, obstaculiza o florescimento de análises críticas bem embasadas nos seus públicos-alvo e já tem mostrado na concretude cotidiana de nossas ruas, de nossas casas e de nossas instituições o seu poder, que diz respeito à promoção da violência, da intolerância e da incapacidade de dialogar, de conviver e mesmo de ouvir a voz da diferença. Pelas razões acima expostas, o colegiado docente do curso de Psicologia da Universidade Federal do Ceará/Campus Sobral compreende que só pode afirmar seu compromisso com a Educação Pública de qualidade caso afirme sua filiação inarredável e inquebrantável com a manutenção do Estado Democrático de Direito; e, por persistir na ratificação deste horizonte político e educativo, vê-se na obrigatoriedade e na necessidade de não se calar em circunstâncias nas quais os interesses democráticos do Brasil estão afrontados, dia após dia, com uma vileza ímpar.

COMUNIDADE ACADÊMICA DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS DO MATO GROSSO DO SUL

Nós, abaixo assinados, docentes, discentes e técnicos administrativos da UFGD, UEMS e UFMS vimos publicamente nos manifestar em defesa da legalidade constitucional e pela manutenção do pleno exercício da democracia em nosso país hoje ameaçada.

Em uma democracia efetiva, é natural que haja a afirmação de divergências entre grupos sociais. Para isso, existem as leis e as instituições políticas que, em tese, devem mediar os conflitos sociais, mantendo firmes as regras que foram colocadas para o debate democrático, sobretudo o que está disposto em nossa carta magna, a Constituição Federal.

Quando essas regras são quebradas por setores que deveriam zelar justamente pela sua aplicação, as instituições democráticas são fragilizadas e o debate mediado cede lugar ao enfrentamento direto entre grupos sociais que se opõem, gerando um ambiente marcado pela hostilidade, incapacidade de diálogo e, muitas vezes, confrontos violentos.

Atualmente, o país vive um momento de grave crise institucional, marcada pelas investigações de grandes esquemas de corrupção no sistema político-partidário, mas também pelo descumprimento dos ritos legais que colocam em risco o Estado Democrático de Direito.

Nesse cenário, os grandes grupos de comunicação de massa, sobretudo Globo e Abril, têm desempenhado um papel repudiável ao incitar a população contra apenas um grupo político, sobretudo o partido da atual presidente da República, Dilma Rousseff, e do ex-presidente, Luiz Inácio Lula

da Silva. Mesmo explorando concessão pública, tais veículos têm ferido seguidamente o direito à informação, não possibilitando aos cidadãos a ampla compreensão do processo de desgaste institucional e de crise da representação político-partidária no Brasil. Dado o alcance que possuem, esses grandes canais midiáticos são diretamente responsáveis pelo acirramento dos conflitos que hoje começam a ocorrer nas ruas.

A operação Lava Jato, que recebe vasta cobertura midiática, representa um avanço no desnudamento das relações espúrias entre empreiteiras e representantes políticos. Contudo, o juiz que conduz a operação, Sérgio Moro, ao assumir um viés partidarista e não respeitar os ritos legais, coloca em risco a investigação, deslegitimando-a, o que pode comprometer o combate efetivo à corrupção que abrange diversos setores empresariais, partidos e pessoas envolvidas.

Queremos que todos sejam investigados, sem exceções e sem seletividade. Comprovada a culpa, queremos que a Justiça determine as penas, respeitando-se o processo legal.

Por isso, o Legislativo deve colocar o *impeachment* em pauta apenas se houver crime de responsabilidade da presidente da República. Atualmente, a presidente não é ré em nenhum processo, não havendo nada que dê substância grave ao pedido de impedimento. Assim, pedir o *impeachment*, hoje, significa claramente uma afronta e um golpe contra a democracia, capitaneado por setores de oposição que foram derrotados nas urnas.

Por fim, reiteramos nossa posição em defesa da ordem democrática e do respeito ao Estado de Direito. Como a ampla maioria da população, queremos que o combate à corrupção se intensifique, sem partidarismo, sem filtros seletivos. Queremos ainda que o sistema processual seja respeitado e que aqueles que não o fizeram sejam punidos.

Somos contra o golpe e a favor do aprimoramento da nossa jovem democracia. Apoiamos a realização de uma reforma política que possa recuperar a credibilidade no sistema representativo partidário. Para tanto, queremos o fim do financiamento privado e empresarial de campanha, pois ele é o mecanismo fundamental que estrutura a corrupção na esfera pública brasileira. Empreiteiras, bancos e grandes empresas não doam, investem em candidatos que, depois de eleitos, favorecem de diversos modos àqueles que os financiaram. Por isso, é notório o distanciamento dos representantes políticos em relação às camadas populares.

Se os governantes não mais representam as demandas sociais, devem ser substituídos nas urnas. Caso contrário, será a própria democracia que correrá o risco de ser inviabilizada, como já aconteceu em nossa história recente.

Pela democracia nos manifestamos. Pela democracia resistiremos. Golpe, não.

132

PROFESSORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (RS)

Nota pública em defesa da democracia! Nós, professores da Universidade Federal de Santa Maria, manifestamos nossa preocupação com a ameaça que paira sobre a democracia em nosso país. Vivemos um dos momentos mais graves da história da República, cujo desfecho parece imprevisível e de consequências possivelmente funestas. Dos mais de 500 anos de nossa história, anteriormente a 1989, apenas entre 1945 e 1947 e entre 1951 e 1964, tivemos o que poderíamos chamar de democracia. Depois disso, houve 21 anos de ditadura militar, seguida pela redemocratização no final da década de 1980 e a nova Constituição em 1988. Ou seja, em nossa história, o caminho autoritário sempre ameaçou as tentativas de construção democrática.

Compreendemos a democracia como valor e que a sociedade brasileira não pode se render novamente a iniciativas que desembocam em um Estado de exceção. Esse é o risco que corremos quando setores políticos não aceitam o resultado das urnas, quando a mídia tradicional se pauta por defen-

der interesses privados e os seus próprios, e quando a própria Justiça não respeita as leis. Temos como princípio o combate à corrupção, mas também que ele não deve ocorrer com parcialidade, utilizado como arma política e com violações de direitos e ilegalidades perpetradas exatamente por parte dos poderes a quem é devido resguardar o cumprimento da lei e os princípios do Estado Democrático de Direito. Os vazamentos seletivos de depoimentos e escutas, a divulgação ilegal e ilegítima de escutas, e prisões arbitrárias, além de patrocinar o agravamento da crise política em nível da quase ingovernabilidade, têm sido responsáveis por inflamar as ruas, promovendo uma perigosa polarização política que pode irromper em violentos confrontos. Tudo isso com a conivência de setores políticos, de parte do Poder Judiciário e do Ministério Público. Ademais, ao patrocina-rem a ruptura de princípios democráticos do Estado de Direito, estes setores provocam uma insegurança jurídica e institucional que, além de agravar a crise econômica do país, pode voltar-se contra qualquer cidadão no futuro, na forma de arbitrariedades jurídico-policiais e na forma da inviabilização política da própria gestão pública.

Com estas considerações, nós repudiamos qualquer tentativa de afronta à soberania do voto que não tenha sólidos fundamentos legais e constitucionais, o que caracteriza ruptura institucional. Repudiamos a atuação tendenciosa da grande mídia, que, usando recursos de poder advindos de concessões públicas e visando apenas aos seus próprios interesses, atenta mais uma vez contra a democracia brasileira e o Estado de Direito. Repudiamos também a atuação politicamente tendenciosa de parte do Poder Judiciário e do Ministério Público, que agindo às margens da lei ou fazendo de suas decisões a própria lei, seja por interesses políticos, corporativos ou pessoais, tem promovido a erosão de direitos constitucionais, a insegurança jurídica e a desestabilização política e econômica do país, no limite de comprometer a própria democracia. Ao mesmo tempo, entendemos o papel fundamental que o Poder Judiciário tem neste momento, sobretu-

Ao patrocina-rem a ruptura de princípios democráticos do Estado de Direito, estes setores provocam uma insegurança jurídica e institucional.

do em suas instâncias superiores, o STF e o CNJ, no sentido de buscar retomar a normalidade jurídica em seu próprio campo, coibindo abusos e arbitrariedades das instâncias inferiores e atuando para evitar o ativismo político de seus membros. A pior corrupção num regime democrático é a corrupção de princípios: dos princípios fundamentais da liberdade e dos princípios fundamentais da própria democracia.

133

COLETIVO DE ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE MACKENZIE PELA DEMOCRACIA

Nós, estudantes dos mais variados cursos da Universidade Presbiteriana Mackenzie, vimos expressar nossa total preocupação com a situação política do país. Vivemos hoje a junção de três graves crises: econômica, política e social. A isso somam-se as recentes e equivocadas opções políticas do governo, mas também a uma sanha direitista em desestabilizar a democracia em nosso país. A estas atitudes, por parte do governo e da oposição, demonstramos nosso descontentamento.

Ao mesmo tempo, acompanhamos com muita preocupação as recentes ações que ferem a legalidade em nosso país. A Operação Lava Jato, que até o momento se apresentava como uma força tarefa para combater a corrupção, tem mostrado seletividade ao longo do processo e ao mesmo tempo vem atropelando os direitos fundamentais garantidos na Constituição.

O que na prática está em risco com essa situação? Primeiro, colocamos em risco nosso maior bem, a democracia, conquistada arduamente, na luta contra a ditadura militar, que ceifou centenas de vidas. Segundo, colocamos em risco os princípios e direitos consagrados democraticamente na Constituição Federal de 1988. Por fim, colocamos em risco até mesmo o combate à corrupção, luta na qual nos engajamos. O que temos visto é que sob este discurso de combate à corrupção, na verdade, se escondem escusos interesses de partidos e setores empresariais, que buscam tão somente garantir seus interesses.

É nosso papel, como futuros profissionais engajados na causa social, mas também como cidadãos, zelarmos pelo Estado Democrático de Direito. Achamos que todos os políticos e empresários podem e devem ser investigados, julgados e punidos, sem distinção. Mas não é isso o que temos visto na Operação Lava Jato.

Diante desse quadro, convocamos os estudantes do Mackenzie a reescreverem a história do movimento estudantil desta instituição. Se no período da ditadura militar destacaram-se os setores mais conservadores, organizados no “Comando de Caça aos Comunistas”, hoje temos toda uma geração que zela e defende a democracia. Seremos a geração que engrandecerá esta instituição, ao nos colocarmos do lado da legalidade, em momento tão delicado.

Primeiro, colocamos em risco nosso maior bem, a democracia, conquistada arduamente, na luta contra a ditadura militar, que ceifou centenas de vidas. Segundo, colocamos em risco os princípios e direitos consagrados democraticamente na Constituição Federal de 1988.

COLETIVO DE PROFESSORES DA UNIVERSIDADE METODISTA EM DEFESA DAS INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS

Acompanhando com atenção o cenário político atual, parece-nos evidente, a esta altura da crise política que o Brasil vive, a aglutinação de forças interessadas em desestabilizar ainda mais o país, reeditando fundamentalismos partidários. Alguns grandes veículos de comunicação insuflam esse clima de antagonismo, inclusive nas redes sociais, ao sabor daqueles que fazem a oposição irresponsável. Neste momento torna-se, portanto, urgente que, acima de quaisquer alinhamentos ideológicos e de afetos ou desafetos por lideranças políticas, reivindicemos que as instituições cumpram seu papel na garantia dos direitos civis constitucionais.

O lema “combate à corrupção”, que representa uma demanda legítima da sociedade brasileira, tem sido explorado à exaustão por grupos interessados em minar deliberadamente a confiança no país. Há também os oportunistas, aqueles que se pretendem “salvadores da pátria”, que emergem com seus discursos e práticas reacionárias, ultraconservadoras e obscurantistas, baseados no jogo político-partidário sob o manto da legalidade.

Nessa saraivada de acusações diárias, empresas de comunicação buscam proteger interesses particulares e impor sua ideologia conservadora, sensacionalizando cada capítulo do noticiário, com versões parciais e tendenciosas dos fatos, comportamento semelhante ao que ocorreu durante o golpe civil-militar em 1964, que teve forte apoio da imprensa hegemônica.

É urgente estarmos atentos à gravidade dos acontecimentos, com lucidez para entender o que está em jogo no futuro do país. A sociedade civil e suas lideranças, os jovens e suas famílias, trabalhadores e estudantes, os movimentos sociais e populares, e a mídia responsável, devem ficar atentos aos falsos discursos que reverberam na esfera pública e negam, de forma reacionária, as conquistas sociais alcançadas depois do fim do regime militar. Por isso, nós, professores da UMESP não nos calamos. Até porque o ambiente acadêmico da Universidade Metodista de São Paulo, coerente com a sua tradição de solidariedade e de respeito construídos ao longo de sua história, nos inspira este manifesto.

Unimo-nos a todos os colegas comprometidos com o Estado democrático e com o exercício isento e imparcial do Direito e da Justiça, em cobrar da mídia seu compromisso com a verdade dos fatos: a divergência é salutar à democracia; o linchamento moral e político, não.

135

CENTRO ACADÊMICO 22 DE AGOSTO (DIREITO/PUC-SP)

O Brasil ainda é uma jovem democracia. O período democrático inaugurado pela Constituição Federal de 1988 não cumpriu nem 30 anos e já passa por um perigoso período de crise que coloca em risco os direitos conquistados e efetivados nas últimas décadas em nosso país. Esta casa, e principalmente as professoras, professores, alunas e alunos que por aqui passaram, foi essencial no debate deste novo marco constitucional, dos princípios e garantias basilares da nossa Constituição Cidadã.

Hoje, o Centro Acadêmico 22 de Agosto, respaldado pelo seu histórico de luta e defesa da democracia, centro de referência e resistência durante

A espetacularização da justiça, com a fama inflada pela mídia de juízes e promotores estrelas, vazamento seletivo de delações premiadas e informações sigilosas de processos, é uma afronta ao devido processo legal e ao Estado de Direito.

a ditadura militar de 1964, se coloca na linha de defesa da legalidade democrática e denuncia as tentativas de golpe que sofre a democracia brasileira. São nos momentos de crise que a Constituição deve ser fortemente defendida e aplicada, correndo-se o risco de graves rupturas democráticas caso isso não aconteça.

É preocupante o momento de crise política e econômica atual, agravadas por decisões inaceitáveis do STF, como a que, ao tentar agradar a opinião pública, limitou o princípio da presunção de inocência dobrando-se ao punitivismo penal. A espetacularização da justiça, com a fama inflada pela mídia de juízes e promotores estrelas, vazamento seletivo de delações premiadas e informações sigilosas de processos, é uma afronta ao devido processo legal e ao Estado de Direito.

No vale-tudo processual, as conduções coercitivas são utilizadas sem respaldo legal e a relativização de princípios constitucionais é autorizada pelo desejo sedento de combate à corrupção aliado ao alto índice de falta de confiança nas instituições políticas nacionais. Se há a quebra de um direito fundamental para um ex-presidente da República, o que falar dos milhares de presos em prisões provisórias ilegais, dos flagrantes forjados e dos ataques aos direitos da população pobre e periférica? Neste sentido, a Lei Antiterrorismo é um grande retrocesso, mas um claro sintoma do recrudescimento dos aparatos repressivos do Estado.

De fato, a corrupção é um problema estrutural nas instituições políticas nacionais atingindo tanto a esfera pública como a esfera privada, mas a seletividade nas acusações e processos penais não resolverá este problema.

Apenas uma discussão sincera sobre a Reforma Política, aliada a uma ação sem seletividade da Polícia Federal, do Ministério Público Federal e da Justiça Federal, indicará caminhos novos para a consolidação da democracia brasileira e resolverá a crise de representatividade que atinge o país.

A mesma mídia que apoiou o Golpe de 1964 hoje se articula como justiceira por *impeachment* sem base real de crime de responsabilidade, na perseguição de figuras públicas e criação de heróis nacionais, e na desinformação da população, gerando ainda mais crise e uma perigosa polarização de opiniões.

O momento atual é histórico e decisivo, cobrando de cada cidadã e cidadão, estudantes e profissionais do direito, um compromisso pela legalidade e pela democracia. Só assim conteremos a ameaça de retrocessos históricos e os perigos, que todos conhecemos, de uma ruptura democrática.

136

CONSELHO DE GESTÃO E POLÍTICAS DA PUC MINAS

Neste primeiro semestre, a PUC Minas, por meio do seu Conselho de Gestão e Políticas, manifestou-se sobre o grave momento político-institucional vivido pelo país. Intitulado Em Defesa da Democracia e da Constituição, o manifesto do Conselho, que reúne a Administração Superior da Universidade, alertou para os riscos de uma desestabilização institucional que poderia colocar em questão o efetivo Estado Democrático de Direito e o respeito aos Poderes constituídos. Leia, a seguir, a íntegra do documento divulgado no dia 11 de março.

O Conselho de Gestão e Políticas da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, diante dos recentes episódios da vida político-institucional do país e seus atuais e possíveis novos desdobramentos para a sociedade brasileira, vem a público manifestar a preocupação com os riscos de uma desestabilização institucional que pode colocar em questão o efetivo Estado Democrático de Direito e o respeito aos Poderes constituídos.

Ao defender o pleno exercício das instituições responsáveis pelo cumprimento das leis e também o amplo direito de defesa e direito ao contraditório, garantidos constitucionalmente a todos, a PUC Minas ressalta seu entendimento de que, por um lado, tais situações e circunstâncias não podem, sob nenhuma hipótese, serem apropriadas, de modo reprovável, para o atingimento de objetivos e interesses outros que não a prevalência da justiça e da correção pública.

Por outro lado, a Universidade alerta para o perigo de que a midiática espetacularizada dos fatos mencionados, muitas vezes marcada pela superficialidade e parcialidade, contribua para agudizar polarizações no plano político-partidário que acabem por alimentar, nas ruas, situações de conflitos entre brasileiros irmãos que possuam percepções e entendimentos distintos sobre o atual momento político.

A divisão da sociedade brasileira em um simplista dualismo de prós e contras não resultará, certamente, na vitória de ninguém. Todos perdemos com um país polarizado, ainda mais em um momento tão crítico em que o Brasil experimenta uma alongada crise econômica que penaliza a todos, especialmente os mais empobrecidos.

É urgente, nesse sentido, que os Poderes constituídos da nação, em sua missão de garantir a estabilidade democrática e a defesa intransigente dos direitos coletivos e individuais, exerçam com equilíbrio, decência e correção os papéis que lhes cabem para que prevaleça o compromisso com os princípios democráticos e republicanos conquistados historicamente e que devem nortear, de modo efetivo, os rumos da nação e o respeito ao povo brasileiro.



00:18:57

COMUNIDADE ACADÊMICA DA PUC-RIO

Nos últimos dias, um grave clima de instabilidade tomou nosso país a partir de uma série de ações inconvenientes, como a desnecessária condução coercitiva de um ex-presidente e a publicação das conversas telefônicas da atual presidência da República.

A Associação de Pós-Graduandos da PUC-Rio e os membros da comunidade PUC-Rio abaixo assinados assistem com preocupação a tal situação. Defendemos o respeito à democracia que tanto demoramos para construir e que ainda se consolida em nosso país. Acreditamos que as manifestações pacíficas da sociedade civil e o equilibrado debate político fortalecem nossa cidadania. Contudo, entendemos que atalhos institucionais, como a aprovação de um *impeachment* sem que haja motivos legais para tanto, enfraquecem o sistema democrático. O Brasil já viveu momentos como esse em 1954 e 1964. Esperamos que no início do século XXI não tenhamos mais que conviver com tais aventuras insensatas.

A alternância do poder deve ocorrer por meio de eleições, caso seja esta a vontade majoritária. Outros instrumentos como o *recall* podem ser adotados, via reforma política popular. Encurtar o mandato de uma presidenta eleita, sem que exista qualquer materialidade para uma medida tão drástica como o *impeachment*, significa atropelar o principal instrumento de exercício da democracia representativa, que é o voto popular.

PESQUISADORES E ESTUDANTES BRASILEIROS NO EXTERIOR

A comunidade de pesquisadores e estudantes brasileiros no exterior faz parte da madura estrutura de ensino superior e pesquisa construída no Brasil ao longo de décadas de investimento por parte de instituições estaduais e federais, como as FAPs, CAPES e CNPQ. Independente do governo, o país consolidou historicamente estratégias de apoio, avaliação e fortalecimento das Instituições de Ensino Superior e do ambiente acadêmico de pesquisa, dos quais fazem parte pesquisadores e estudantes desenvolvendo parcialmente ou integralmente seus estudos no exterior.

Como integrantes desta comunidade, vimos por meio desta nota expressar nosso posicionamento sobre os últimos acontecimentos no Brasil. Manifestamo-nos a favor dos processos democráticos e do Estado de direito, pelo fortalecimento das instituições e do amplo direito de defesa a todos os cidadãos.

Estamos assistindo com apreensão a um processo temeroso de enfraquecimento da democracia, retrocesso nas relações políticas e consequente ênfase de sentimentos extremos de ódio e intolerância, a partir da valorização de um Estado de exceção jurídico-policial no sentido da judicialização da política.

Repudiamos qualquer forma de corrupção, existente em todas as estruturas sociais brasileiras, e não exclusiva da esfera político-partidária, e acreditamos que a corrupção deva ser combatida respeitando-se a ética e a transparência sem desprezar os preceitos constitucionais.

Somos contrários a uma justiça utilizada de forma seletiva e partidarizada, a procedimentos que ferem direitos constitucionais e aos meios de comunicação altamente concentrados e partidarizados; fatores que podem contaminar a arena jurídica e estão incitando sentimentos de ódio, intolerância, comoção e visível parcialidade, transformando opiniões e preferências ideológicas em parâmetros de justicamento.

PROFESSORES CONSTITUCIONALISTAS

Temerárias inconsistências e fragilidades jurídicas do parecer apresentado pelo relator da comissão especial.

O Estado Democrático e Constitucional de Direito não admite violações a garantias fundamentais estabelecidas nem a condução de um julgamento de exceção, consubstanciado por um processo de *impeachment* sem fundamento jurídico. O princípio democrático não pode, em absoluto, ser relativizado.

O requisito central para o *impeachment* é a prova da existência de crime de responsabilidade, o que não há. Além disso, os fins não justificam os meios: mesmo no afã de se tentar provar a existência de um crime de responsabilidade não ocorrido, o devido processo legal precisa ser respeitado e não pode ser admitida qualquer violação ao contraditório, à ampla defesa e à garantia de um processo hígido.

O processo de *impeachment* instaurado no âmbito da Comissão Especial vem sendo conduzido de forma temerária e deve ser anulado e rejeitado por, entre outras, as seguintes razões:

1. Do desrespeito aos limites da denúncia admitida

A denúncia contra a presidenta da República por suposta prática de crime de responsabilidade foi recebida pelo presidente da Câmara dos Deputados apenas parcialmente, tendo sido rejeitada em sua maior parte, especialmente quanto aos fatos ocorridos em 2014, ou seja, anteriores ao atual mandato presidencial. A decisão de admissibilidade da peça acusatória estabeleceu os limites das atividades da Comissão Especial.

A primeira ilegalidade, nesse contexto, é a decisão do presidente da Câmara dos Deputados que deferiu o pedido dos denunciante para anexar aos autos a íntegra da colaboração (delação) premiada, celebrada entre a Procuradoria-Geral da República e o senador da República Delcídio do Amaral. Não há absolutamente nenhuma relação fática ou jurídica com o objeto delimitado no procedimento instaurado, além de também versar sobre fatos pretéritos ao presente mandato, o que é vedado pelo art. 86, § 4º, da Constituição Federal de 1988.

O presidente da Câmara dos Deputados, paradoxalmente, contrariou a sua própria decisão.

Esse fato, mais do que uma nulidade formal, contaminou debates realizados na Comissão Especial, afastando-os dos estreitos limites definidos na decisão de admissibilidade, provocando violação do direito de defesa da presidenta da República.

Como se não bastasse, é absolutamente impossível a utilização de prova emprestada de processo judicial quando, neste, ainda não foi exercido o direito ao contraditório. A juntada colaboração premiada nulifica o processo sob qualquer perspectiva que se analise.

2. Da invenção de etapas procedimentais

A despeito da inexistência de previsão em lei ou no regramento estabelecido no processo de *impeachment* do ex-presidente Fernando Collor, que serviu de parâmetro para o Supremo Tribunal Federal na Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 378, a Comissão Especial criou uma etapa destinada ao “esclarecimento da denúncia”, para a qual foram convocados os próprios subscritores da peça acusatória.

Apesar de a denúncia ter sido recebida de forma apenas parcial, o presidente da Comissão Especial anunciou que os subscritores da denúncia iriam se manifestar sobre o conteúdo integral da denúncia por eles originalmente apresentada. Ou seja, embora o objeto do procedimento de *impeachment* te-

O processo de *impeachment* instaurado no âmbito da Comissão Especial vem sendo conduzido de forma temerária e deve ser anulado e rejeitado.

nha sido rigorosamente delimitado, o presidente da Comissão Especial permitiu que os denunciante se manifestassem sobre o conteúdo não admitido da denúncia, o que efetivamente aconteceu.

A pretexto de “esclarecer a denúncia”, os denunciante abordaram questões totalmente estranhas à acusação recebida, abordando fatos, inclusive, anteriores ao exercício do mandato da presidenta da República.

Uma denúncia cujo conteúdo precise ser esclarecido merece ser rejeitada por inépcia. Não há obviedade maior do que essa.

Esse procedimento ofendeu o princípio do devido processo legal, do contraditório, da estabilização objetiva da demanda e da possibilidade de oferta de uma defesa que, com segurança e certeza, pudesse propiciar uma adequada apreciação do que está sendo debatido no processo de apuração de crime de responsabilidade, de forma que resta patente a violação ao disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, bem como na Lei nº 1.079, de 1950, e no próprio Código de Processo Penal, a ela subsidiariamente aplicado. Finalmente, esse procedimento inventivo contrariou a decisão proferida pelo STF na ADPF nº 378.

3. Da ausência de intimação da acusada

Tendo sido designada a oitiva dos denunciante para prestar esclarecimentos sobre a denúncia originalmente apresentada, procedimento ilegal pela própria natureza, a presidenta da República, na qualidade de acusada, deveria ter sido intimada para que pudesse comparecer à sessão, diretamente ou por intermédio de seus advogados.

Não se pode admitir que a defesa da acusada tenha sido privada do acompanhamento da sessão que buscou “esclarecer os fatos denunciado”. Não há como negar, portanto, o prejuízo ao exercício do direito de defesa da presidenta da República no processo de apuração de crime de responsabilidade. As violações perpetradas ofendem os princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa (art. 5º, LV, da Constituição Federal).

O Parecer do Relator, por sua vez, afirma que a ausência de intimação da defesa para comparecer ao depoimento dos denunciante “não trouxe prejuízo”. Todavia, o prejuízo restou claramente consubstanciado na inviabilização à defesa da possibilidade de intervir para apresentar quesitos, esclarecer equívoco ou dúvida surgida em relação a fatos, documentos ou afirmações

que influam no julgamento, bem como para replicar acusação ou censura que lhe forem feitas, direitos expressamente assegurados aos advogados pelo Estatuto da Advocacia (Lei nº 8.906, de 1994).

4. Do indeferimento de voz ao Advogado da acusada

Na sessão em que foi apresentado o Parecer do Relator, realizada no dia 06 de abril de 2016, houve mais uma violação ao Estatuto da Advocacia e ao direito de defesa da presidenta da República.

O advogado da presidenta da República designado para acompanhar a sessão foi impedido de fazer uso da palavra, negando-se vigência ao disposto no art. 7º, XI, do Estatuto da Advocacia, sob a alegação improcedente de que não se estaria diante de um “tribunal”. Ora, de acordo com os explícitos termos do referido dispositivo, é direito do advogado “reclamar, verbalmente ou por escrito, perante qualquer juízo, tribunal ou autoridade, contra a inobservância de preceito de lei, regulamento ou regimento”.

5. Da ampliação do espectro das imputações no Parecer do Relator

O Relator, em seu Parecer, afirma que o presidente da Câmara dos Deputados, ao receber a denúncia, emitiu um mero juízo “precário, sumário e não vinculante” e que a Comissão Especial poderia analisar todo o teor da denúncia, mesmo a parte não admitida pelo presidente, o que é um absurdo. Entretanto, o próprio Relator, apesar da premissa anunciada, manipula a informação e afirma várias vezes que o Parecer só analisaria os pontos da denúncia admitidos pelo presidente.

Não é dado ao Relator o poder de escolher arbitrariamente o que quer relatar. Por imposição do princípio da imparcialidade e para garantir a ampla defesa, ou tinha o dever de analisar tudo (seguindo a equivocada linha de raciocínio inicialmente esposada pelo próprio) ou deveria se limitar ao circunscrito pela decisão que admitiu apenas parcialmente a denúncia apresentada, abstendo-se de inserir qualquer conteúdo estranho ao objeto do processo, notadamente o que já houvesse sido expressamente afastado pela decisão do presidente da Câmara dos Deputados.

No plano semântico, da interpretação dos fatos, é admissível e perfeitamente natural que coexistam posições divergentes. Por essa exata razão, a Constituição não outorgou o poder de proferir a drástica decisão do afastamento de uma presidenta da República a um único julgador, mas, antes,

exigiu a concordância de dois terços dos membros da Câmara dos Deputados e de dois terços dos membros do Senado Federal. Todavia, a fidedignidade no relato dos fatos, atribuição desempenhada individualmente pelo Relator na Comissão Especial, configura, acima de tudo, um imperativo ético.

Ao afirmar que todo objeto da denúncia poderia ser analisado, o Parecer ofendeu, ainda, o princípio da estabilização objetiva do processo e deixou de respeitar a delimitação dos fatos que deveriam ser abordados pela defesa, deixando-a insegura quanto às acusações a que deveria responder.

Contraditoriamente, embora tenha afirmado que só analisaria o objeto das denúncias no quanto fora recebido pela decisão do presidente da Câmara dos Deputados, o Relator fez inúmeras menções a fatos que não guardam nenhuma relação com a delimitação original, conforme se verifica, exemplificativamente, nas páginas 9 a 14, 91 a 110, 118 e 127.

Também deturpou o que deverá ser decidido pela Comissão Especial e, posteriormente, pelo Plenário da Câmara dos Deputados, tendo em vista que abriu margem para que a decisão dos parlamentares se lastreasse em qualquer fato ou argumento, independentemente de comprovação. Ao assim proceder, construiu-se uma absurda possibilidade de a presidenta da República poder vir a ser responsabilizada por um fato que não constou da denúncia ou da defesa, e sobre o qual, portanto, não houve qualquer contraditório.

Outrossim, o Parecer violou o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, na medida em que desconsiderou totalmente que a via adequada para ampliar o objeto do processo seria a interposição de recurso ao Plenário contra a decisão que admitiu apenas parcialmente a denúncia, nos termos do art. 218, § 3º.

6. Banalização do Processo de impeachment

O Relator adota a premissa inconstitucional de que bastariam meros indícios plausíveis da ocorrência de ilícitos para a Câmara dos Deputados autorizar a abertura do processo de *impeachment* da presidenta da República.

Fosse essa a intenção do constituinte, não estariam previstos na própria Constituição rígidos requisitos para a instauração de processo contra a presidenta da República, que requer quórum qualificado de dois terços dos membros da Câmara dos Deputados, tipificação em lei especial e adstrição a atos praticados na vigência do mandato, relacionados diretamente ao exercício das suas funções.

Em verdade, o Relatório uma vez mais manipula a informação, haja vista que na sua introdução tece extensas – e adequadas – considerações acerca da natureza do processo de *impeachment* no âmbito dos regimes presidencialistas, inclusive corroborando o quanto exposto na defesa apresentada pela presidenta da República, para, na conclusão, propor um verdadeiro juízo político, sem base jurídica, acerca da conveniência de sua permanência no mandato.

Faz-se necessário, pois, reafirmar que no regime presidencialista adotado pela Constituição Federal de 1988, o Parlamento não possui o poder de afastar um presidente legitimamente eleito por razões de conveniência política, o que somente poderia ocorrer caso houvesse a previsão de um instituto similar à “moção de desconfiança”, própria do parlamentarismo.

Ademais, desconsiderar essa importante distinção é transformar em letra morta também a cláusula pétrea inserta no parágrafo único do primeiro artigo da nossa Carta Magna, que dispõe que todo o poder emana do povo e por ele será exercido, diretamente ou por meio de representantes eleitos, nos termos da Constituição. O poder exercido pelos parlamentares, portanto, é delegatário da soberania popular e se encontra estritamente delimitado pelo texto constitucional. Não foi outorgado a nenhum parlamentar brasileiro, no momento da sua investidura, o poder ou a legitimidade para fazer um juízo de conveniência política, em substituição à vontade do povo expressa diretamente nas urnas.

7. Omissão do parecer quanto ao desvio de finalidade do presidente da Câmara

O Parecer foi omissivo quanto às preliminares de nulidade arguidas pela defesa da presidenta da República, abstendo-se de analisar as alegações, acompanhadas de robustas evidências de conhecimento público, do desvio de finalidade que maculou de forma insanável o ato de recebimento da denúncia pelo presidente da Câmara dos Deputados Eduardo Cunha.

Não se pode aceitar que uma alegação tão contundente quanto a ocorrência de nulidade absoluta de um ato derivado de desvio de finalidade, posto que motivado em vingança pessoal, simplesmente seja ignorado pela relatoria.

8. Ausência de ilegalidade nos Decretos que abrem créditos orçamentários na meta fiscal

O Parecer não logrou demonstrar que a abertura dos créditos suplementares tenha efetivamente violado as disposições normativas vigentes, sobretudo em face da interpretação majoritária ao tempo da edição dos aludidos decretos.

Em verdade, a abertura dos créditos suplementares ocorreu em estrita observância às regras de regência, em especial ao art. 167, inciso V, da Constituição Federal de 1988 e ao art. 4º da Lei nº 13.115/2005.

Ainda, a atuação da presidenta da República foi amparada em pareceres técnicos e jurídicos que recomendavam a sua edição, na prática consolidada da Administração em governos anteriores e em outros Estados da federação, bem como na jurisprudência do Tribunal de Contas da União que vigorou até o entendimento firmado em outubro de 2015, antes, portanto, da edição dos decretos questionados.

Tais elementos descaracterizam, portanto, o dolo na conduta da presidenta da República, sem o que se afigura impossível a caracterização de crime de responsabilidade.

Ao contrário, na tentativa falseada de apontar má-fé na atuação da presidenta da República, o parecer alega a existência de discussão pública acerca da regularidade dos decretos. Admitindo-se que existiria a aludida controvérsia, é de se notar que o próprio TCU ainda perfilhava o entendimento ostentado pelo Poder Executivo por ocasião da edição dos decretos, ou seja, se havia discussão pública, era no sentido de confirmar a posição adotada pelo Executivo, o que, por si só, afastaria qualquer má-fé da presidenta.

A conclusão do Parecer apenas seria sustentável caso se admitisse a aviltante hipótese de retroatividade da interpretação do Tribunal de Contas da União, adotada apenas a partir de outubro de 2015, a fim de penalizar a presidenta da República por agir de acordo com práticas consolidadas por mais de 50 anos, desde a edição da Lei nº 4.320/64, e 15 anos de vigência da Lei de Responsabilidade Fiscal. Não há que se falar em má-fé, portanto, diante de práticas admitidas e adotadas pelo próprio órgão responsável por atuar na fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União.

Com efeito, o Parecer não logrou refutar tais questões trazidas pela defesa, não contradizendo em nenhum momento o fato de que a partir da gui-

nada jurisprudencial, não mais foi editado qualquer Decreto para abertura de créditos suplementares à conta de excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

Consta, sim, que no relatório preliminar do ministro Augusto Nardes acerca das Contas de 2014, apresentado em junho de 2015, não havia qualquer menção sobre a irregularidade desta prática. A mudança da interpretação do TCU se deu apenas em outubro de 2015, consubstanciada no Acórdão 2.461, posteriormente à edição dos decretos em tela, publicados em julho e agosto de 2015.

Nesse ponto, observa-se que o TCU havia se manifestado anteriormente sobre a legalidade e aceito como conduta condizente com a LRF a utilização da proposta de alteração da meta fiscal nos relatórios bimestrais.

Observa-se, ainda, que o Parecer do Relator aponta a possibilidade de ao menos duas interpretações para o *caput* do art. 4º da LOA, o que por si só já indica que há controvérsia jurídica na sua interpretação. Mais curioso é notar que nenhuma das interpretações apontadas no relatório corresponde à compreensão vigente nos últimos 15 anos.

Oportunamente, observa-se que o TCU já se manifestou no sentido de que ainda se encontram pendentes de análise os Decretos de abertura de créditos suplementares ao Orçamento Geral da União de 2015, não havendo quaisquer elementos no processo que indiquem irregularidades praticadas no curso do atual mandato presidencial (<http://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/nota-de-esclarecimento-32.htm>).

Como dito anteriormente, fidedignidade no relato dos fatos é um imperativo ético.

Subsidiariamente, no mérito, cumpre reafirmar a distinção conceitual, teórica e normativa, entre gestão orçamentária e gestão financeira, que passa ao largo do Parecer apresentado pelo Relator, o qual confunde a autorização de limites orçamentários com o efetivo dispêndio de recursos, este sim elemento relacionado à meta de resultado primário.

Na medida em que os decretos de abertura de créditos orçamentários apenas ampliam a dotação orçamentária, não promovendo dispêndio, incabível falar-se que estes por si constituem violação da meta fiscal. Em outras palavras, tem-se que a mera ampliação da autorização orçamentária não implica maior gasto, pois encontra-se restringida pela limitação de empenho e movimentação financeira (contingenciamento). Haveria violação da LOA se

a abertura de crédito não tivesse sido acompanhada de contingenciamento financeiro, o que não foi demonstrado pela denúncia ou pelo Parecer.

9. Ausência de conduta da presidenta da República no tocante às “pedaladas fiscais”

Não há crime sem conduta.

Verifica-se que o Parecer do Relator não superou a falha basilar da denúncia oferecida contra a presidenta da República no tocante à não configuração de sua conduta no âmbito do que foi – erroneamente – apelidado de “pedalada fiscal”. Isto é, não demonstrou, sob nenhum aspecto, qual haveria sido a ação ou omissão imputável pessoalmente à presidenta, diretamente orientada à violação da Lei de Responsabilidade Fiscal, o que, além disso, nem abstratamente configuraria crime de responsabilidade dentro dos estritos parâmetros constitucionais e legais.

Conforme consignado pelo eminente criminalista Eugenio Raúl Zaffaroni, “o princípio *nullum crimen sine conducta* é uma garantia jurídica elementar. Se fosse eliminado, o delito poderia ser qualquer coisa, abarcando a possibilidade de penalizar o pensamento, a forma de ser, as características pessoais etc”. O professor prossegue pontuando que “no momento de nossa cultura isto parece suficientemente óbvio, mas apesar disto, não faltam tentativas de suprimir ou de obstaculizar este princípio elementar”. (Zaffaroni, Eugenio Raúl. *Manual de direito penal brasileiro*, vol. 1: parte geral. 7ª ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2008, p. 354)

De fato, os tempos atuais exigem cada vez mais que reafirmemos e defendamos aquilo que se acreditava ser óbvio, sobremaneira no plano da garantia dos direitos fundamentais, da preservação dos princípios republicanos e da ordem democrática.

Em certas situações o óbvio precisa ser lembrado e reafirmado:

I - A democracia permite a divergência sobre a correção das decisões políticas, mas a decisão última sobre os erros e acertos, em um regime democrático, repousa no voto popular;

II - Mesmo aos parlamentares eleitos pelo povo não é dado pela Constituição o poder de excluir o chefe do Executivo, também eleito pelo sufrágio, com base em dissensos políticos, mas apenas na hipótese estrita e excepcional do crime de responsabilidade, o que até agora não se provou;

III - Ainda quando estivermos diante de uma hipótese que se enquadre

à moldura típica abstrata de um crime de responsabilidade, é indispensável que o processamento, desde o seu início, se dê com plena observância do devido processo legal, do direito ao contraditório e à ampla defesa e todas as garantias constitucionais do Estado Democrático de Direito;

IV - A fidedignidade no relato dos fatos é um imperativo ético, pois a ninguém é dado, muito menos a um julgador, escolher arbitrariamente qual parcela da realidade incluirá na sua narrativa, bem como quais fatos levará em consideração para fundamentar sua decisão, passando por cima do direito ao contraditório e obstaculizando injustificadamente o exercício da ampla defesa;

V - Não há crime de responsabilidade sem dolo e não há dolo, nem má-fé, quando uma ação é praticada com base em entendimentos amparados em pareceres técnicos, jurídicos, decisões de tribunais de contas e práticas consolidadas no tempo por governos anteriores, inclusive em outros entes da federação;

VI - Não há crime de responsabilidade sem conduta e conduta não se pressupõe em abstrato, devendo ser demonstrada concretamente pela acusação, pois é uma impossibilidade lógica, fática e jurídica que alguém comprove que não praticou um ato que a própria acusação não sabe apontar qual foi;

VII - No âmbito de um processo que pode culminar no afastamento de uma presidenta da República, é medular que se promova um processo hígido e sem vícios, motivado por razões verdadeiras, legítimas e republicanas, fundado em indícios com lastro probatório, que respeite o contraditório e a ampla defesa em todos os momentos, e se desenvolva conforme um rito processual regular e que garanta a segurança jurídica. Trata-se de direito fundamental e inafastável não apenas da acusada, mas, sim, de todo o povo brasileiro. Muito especialmente, trata-se de um dever e um compromisso vital para com as gerações vindouras.

CARTA ABERTA DOS PROFESSORES DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

As professoras e os professores da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília abaixo assinados(as), cientes da importância da manifestação de docentes da Faculdade num quadro de crise que ameaça os pressupostos do Estado Democrático de Direito, apresentam a seguinte CARTA ABERTA à sociedade brasileira.

O Brasil é uma República federativa que se constitui como Estado Democrático de Direito. Essa decisão fundamental, adotada pela Assembleia Nacional Constituinte de 1987/1988, deve nortear a atuação de todos os poderes da República e especialmente o Poder Judiciário, em todos os graus de jurisdição. Os procedimentos judiciais e administrativos, emitidos por representantes de todos os poderes, devem obediência ao primado do Estado Democrático de Direito e aos direitos fundamentais, que precisam ser considerados como indissociáveis de uma democracia.

O Brasil tem presenciado, nos últimos dias, a adoção de medidas judiciais que, em seu conjunto, comprometem a imparcialidade que deve guiar a atuação de todo e qualquer juiz e violam, de forma flagrante, direitos fundamentais como o devido processo legal, a presunção de inocência, o direito à ampla defesa com todos os meios a ela inerentes e, sobretudo, a garantia da autonomia privada, traduzida na proteção à privacidade. O fato de tais decisões terem sido proferidas por órgãos do Judiciário é de extrema gravidade

e suscita grande preocupação. O poder da República que foi concebido, pelo Constituinte de 1987/1988, como garantidor da democracia e dos direitos fundamentais incorre em evidente desvio de finalidade ao permitir que suas decisões sejam amparadas numa agenda político-partidária que não deveria interferir – nem inspirar – a fundamentação de decisões, particularmente na esfera criminal.

O presidencialismo é o sistema de governo adotado no Brasil, consoante deliberação constitucional ratificada por plebiscito. O(a) ocupante do cargo de presidente, eleito(a) por voto popular, possui legitimidade das urnas para exercer as funções de chefe de Estado e chefe de Governo. O instituto do *impeachment* é de natureza excepcional e, para sua configuração, exige que o(a) mandatário(a) cometa crime de responsabilidade cuja autoria deve ser demonstrada mediante provas consistentes. Há que se respeitar, em todo o processo relacionado a eventual pedido de *impeachment*, as garantias constitucionais do processo, a ampla defesa e os direitos fundamentais previstos na Constituição da República.

Nós, professoras e professores do curso de direito da Universidade de Brasília, nos sentimos compelidos a exortar todos os poderes constituídos da nação a respeitar a Constituição, os procedimentos democráticos de eleição e exercício dos mandatos eletivos e a vontade popular manifestada de modo legítimo. O Brasil enfrentou um período autoritário que deixou marcas indelévels na sociedade brasileira. A ruptura com esse regime é a marca da Constituição da República em vigor. Inesperadamente, nos deparamos com uma ameaça autoritária que se apresenta sob a forma de procedimentos e decisões judiciais adotadas em contrariedade à Constituição. Ao Poder Judiciário incumbe zelar pela observância dos direitos fundamentais, inclusive de forma contramajoritária.

Nós, professoras e professores da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, nos manifestamos em público, por meio desta CARTA ABERTA, em defesa da Constituição, do Estado Democrático de Direito e da cidadania. Por tal razão, REJEITAMOS o caráter arbitrário, antidemocrático e ilegal das últimas decisões judiciais proferidas no âmbito da intitulada “Operação Lava Jato” e CONCLAMAMOS o Poder Judiciário, especialmente o Supremo Tribunal Federal, a promover a guarda da Constituição, restabelecendo o primado do Estado Democrático de Direito e a observância dos direitos fundamentais.

COLETIVO DE PROFESSORES DA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE (UFPE)

A comunidade acadêmica que integra a Faculdade de Direito do Recife-UFPE, representada em nome daqueles/as que subscrevem essa nota, vem tornar público seu repúdio aos ataques à democracia brasileira, bem como sua defesa a preservação dos direitos e garantias fundamentais, conquistados após longos e duros entraves na história do país.

Sabemos da importância do combate à corrupção. As instituições precisam cumprir seu papel. A consolidação democrática exige, pois, a responsabilidade com o patrimônio público e a devida reprimenda dos que atentam contra o mesmo.

Esse combate, entretanto, deve acontecer estritamente dentro dos marcos do Estado Democrático de Direito e da Constituição cidadã de 1988. Não é razoável que os procedimentos judiciais se tornem espetáculos midiáticos que desobedecem ao desenvolvimento regular de um processo, ignorando a serenidade e prudência necessárias a um correto julgamento.

Grampos telefônicos verificados em escritórios de advocacia e advogados de investigados comprometem o sigilo profissional; conduções coercitivas em desacordo com o disposto no Código Processo Penal descumprem o devido processo legal; divulgação de conversas telefônicas sem conteúdo criminal, oriundas de grampos que foram realizados mesmo após o fim da autorização judicial e desconsideração das competências constitucionalmente estabelecidas para investigação de autoridades com prerrogativa de foro constituem atos judiciais exercitados em desacordo à legalidade estabe-

lecida, violam e comprometem os direitos fundamentais que asseguram um Estado que se pretenda democrático de direito.

A Constituição não é supérflua em estabelecer direitos e garantias aos indivíduos. O Estado de exceção deixou na sociedade brasileira marcas profundas de autoritarismo, até hoje não totalmente superadas em nossas instituições. É nesse contexto que a Universidade não deve apenas para preparar profissionais para servir ao mercado ou desempenhar acriticamente suas funções em gabinetes, há uma dimensão pedagógica que impõe a formação dos juristas para atuar conscientemente na sociedade em que se insere e, portanto, pronto para defender a democracia e os direitos do povo. Tais violações se inserem dentro dessa lógica de educação que costuma ignorar uma formação humanista voltada para preparar as pessoas a lidar com as diferenças e faz com que violações aos direitos constitucionais sejam corriqueiros nas vidas dos brasileiros/as negros/as e pobres.

O Poder Judiciário possui enorme responsabilidade em ser guardião dos direitos e garantias fundamentais, pois recebeu a missão constitucional de instância protetora dos mesmos. Para tal, a Lei Maior também estabeleceu mecanismos de limitação da atuação judicial a fim de impedir o uso abusivo do poder. Instituiu a garantia ao devido processo legal, que se desdobra na vedação às provas ilícitas, ampla defesa, contraditório, entre outros direitos, denotando da leitura sistemática do artigo 5º da Carta Cidadã a necessidade de o julgador investigar, processar e punir os delitos, mas sem desprezitar direitos individuais. Afinal, nenhuma autoridade está acima da Constituição, e isso vale para qualquer cidadão/ã, de magistrados/as a presidentes/as da República. Por mais nobres que possam ser as intenções, os fins não justificam os meios.

Toda prudência é necessária para que possamos superar estes momentos de crise política, sem abrir mão das conquistas democráticas já alcançadas. Cuidemos com muito carinho e firmeza do nosso ainda jovem Estado Democrático de Direito.”

COMUNIDADE ACADÊMICA DA FACULDADE DE DIREITO E CIÊNCIAS DO ESTADO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG)

Nós, discentes, docentes, egressas e egressos, funcionárias e funcionários da Faculdade de Direito e Ciências do Estado da Universidade Federal de Minas Gerais assinantes desta carta, atentos ao trâmite do processo de *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff, acompanhamos a nomeação do relator da Comissão Especial do *Impeachment* no Senado. Tendo em vista a relatoria assumida e a relevância jurídica e democrática da temática em discussão, vimos respeitosamente convidá-lo para dialogar com toda comunidade acadêmica da Faculdade, assim como expor nossa posição:

1. Entendemos que no sistema presidencialista de governo, estabelecido pela CR/88 e ratificado por plebiscito em 1993, o presidente eleito deve terminar seu mandato. Esta é uma regra máxima do presidencialismo que visa respeitar o voto e a soberania popular, sendo excepcionada no caso do impedimento por meio do processo de *impeachment* quando configurado crime de responsabilidade mediante atos dolosos no exercício do mandato atual, que não se confunde com o mero voto de desconfiança ou a censura dos sistemas parlamentaristas.

2. A CR/88 dispõe em seu art. 85, parágrafo único, que uma lei especial definirá os crimes de responsabilidade e estabelecerá as normas de processo

e julgamento do *impeachment*. Esta lei, como já afirmado pelo STF no julgamento do caso Collor em sucessivos mandados de segurança (MS 21.564, MS 21.623 e MS 21.68) e agora na ADPF 378 é a Lei 1079/50. Entendemos que em consonância com o devido processo constitucional as hipóteses de crime elencadas pela lei do *impeachment* devem ser atendidas taxativamente, não cabendo, portanto, interpretações extensivas ou analógicas em respeito às garantias do próprio sistema presidencialista, e do ordenamento jurídico como um todo, em que restrições de direitos devem ser interpretadas de forma taxativa.

3. O presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha, recebeu a denúncia contra a presidência da República com base em duas das razões alegadas pelos denunciante: a) atraso no repasse financeiro da União para o Banco do Brasil no caso do plano Safra que envolveria o Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Conselho Monetário Nacional configurando suposta operação de crédito; b) edição de seis decretos não numerados responsáveis pela abertura de créditos suplementares, sem autorização legislativa.

4. Estas denúncias não se enquadram nem abstratamente nos crimes tipificados pelo Lei 1079/50, pois: a) o atraso no repasse de verbas para o Banco do Brasil pode constituir como efeito secundário um crédito em decorrência do inadimplemento contratual, mas nunca o instituto jurídico da operação de crédito que tem como objeto principal a transferência de patrimônio, ademais nos termos da lei que regula o plano Safra não cabe diretamente à presidente a gestão do contrato; b) os decretos suplementares foram ratificados pelo próprio Congresso Nacional na aprovação do PLN n.º 05/2015 e as alterações de alocação financeira não modificaram a meta fiscal. Tendo em vista o exposto, a mera admissibilidade do processo de *impeachment* sem a mínima configuração de crimes de responsabilidade já constitui um verdadeiro atentado à democracia.

Respaldados pelos sólidos argumentos apresentados por uma comunidade de juristas e pesquisadores do Direito, nos reunimos pela defesa da Constituição e da Democracia. A nossa Faculdade realizou, nos últimos meses, diversos eventos nos quais fizemos profundas análises e discussões acerca do tema, o que nos levou a firmar posição contrária ao que entendemos ser um atual processo golpista de retirada da presidente da República de seu cargo. Se confirmado, este rompimento institucional deixará marcas históricas e dolorosas para o povo brasileiro e encerrará o ciclo de-

mocrático da Nova República. Não compactuamos com esta transgressão, inconstitucional e antidemocrática.

É fundamental discernirmos as opiniões partidárias e os interesses políticos de determinados grupos da análise jurídica do processo. É nesse intuito que gostaríamos de convidar o senhor para de forma republicana conversarmos sobre o tema, na firme esperança de que é possível, no âmbito do Direito, dar respostas sérias e comprometidas com a Democracia e com a República a este momento extremamente delicado da história de nosso país.

143

MANIFESTO DE CONSTITUINTES À NAÇÃO

A Constituição brasileira foi feita em momento muito especial de nossa história, que marcou o fim da ditadura civil, militar e empresarial, com a participação intensa de diversos setores da sociedade que desejavam virar uma página triste de nossa história. A Constituição foi construída com o propósito de dotar o país de instituições livres e fortes, praticar a democracia, fazer prevalecer a lei, garantir os direitos individuais e de cidadania, resguardar a soberania nacional e promover justiça social. Nós somos testemunhas daquele momento.

Romper o mandato popular outorgado pela nação só se admite com observância e respeito às regras dispostas pela própria Constituição. Todas as Constituições são rigorosas a respeito disso, para não se deixarem levar por apetites vorazes pelo exercício do poder político, nem para que a estabilidade das instituições fique ao sabor de grupos políticos e eco-

nômicos no afã de impor suas ideologias e interesses sem o respaldo do voto popular.

Somente no caso de cometer crime de responsabilidade descrito no art. 85 da Constituição, o presidente da República pode ser afastado de suas funções, ter o seu mandato interrompido e desfeita a sua investidura popular.

O processo de *impeachment* que se discute na Câmara dos Deputados não aponta nenhum ato da atual presidente que tenha ferido qualquer dos casos previstos na Constituição.

A alegação do que se chama vulgarmente pedaladas fiscais é irrisória, não representa nenhuma apropriação de recursos públicos, nenhum desvio, tão somente a utilização de recursos disponíveis em órgãos públicos, como Caixa Econômica, BNDES e Banco do Brasil, para pagamento de benefícios sociais a pessoas carentes e necessitadas.

Referem-se a mandato anterior já findo, e as contas de 2015 ainda não foram prestadas, nem analisadas pelo TCU e pelo Congresso Nacional. Invocar argumentos frágeis para destituir a presidente eleita por voto popular fere e desrespeita a Constituição, nega e fragiliza a democracia e instabiliza a República. As instituições estão funcionando regularmente, os direitos e garantias individuais estão protegidos, os casos de corrupção estão sendo apurados e gente poderosa, pela primeira vez, está sendo punida, o que é motivo de orgulho para o povo brasileiro.

Queremos que as investigações de todos os casos de corrupção sejam aprofundadas e não admitimos, sob qualquer pretexto, a sua paralisação.

A tentativa de tomada do poder, desrespeitando a Constituição, é golpe que convulsiona a nação brasileira, produzindo enfrentamentos de consequências imprevisíveis, pelo ódio que dissemina.

Defendemos a Constituição brasileira! Defendemos o Estado Democrático de Direito!

A tentativa de tomada do poder, desrespeitando a Constituição, é golpe que convulsiona a nação brasileira, produzindo enfrentamentos de consequências imprevisíveis, pelo ódio que dissemina.





TEMER
ROUBA
NOTOS
DIRE

IGUATEMI

JURISTAS EM DEFESA DA CONSTITUIÇÃO E DO ESTADO DE DIREITO

Nós, abaixo assinados, juristas, advogados, professores de Direito de todo o país, vimos por meio desta nota:

1 – Afirmar o Estado Democrático e Constitucional de Direito, que deve estar submetido às leis e se realizar através da lei, não admitindo violações de garantias fundamentais estabelecidas nem a instalação de um Estado de exceção por meio de um processo de *impeachment* sem fundamento jurídico;

2 – Defender a imparcialidade da Justiça, que deve operar segundo os ditames da Constituição e do ordenamento jurídico, não admitindo a sua partidarização, seu funcionamento seletivo e perseguições políticas de qualquer natureza;

3 – Sustentar a repressão à corrupção, que deve se realizar de forma ética, republicana e transparente, por meios pertinentes, sem que para isto haja qualquer restrição ou flexibilização de direitos ou mesmo a utilização irresponsável de meios de comunicação para a sustentação artificiosa e inidônea de procedimentos judiciais. A eliminação da corrupção não pode corromper os direitos;

4 – Dizer que lutaremos para preservar a estabilidade e o respeito às instituições políticas, o que, especialmente num momento de crise, vem a ser a posição mais prudente, no sentido de se fazer respeitar a vontade do povo, manifesta através dos meios definidos pela Constituição, por meio de eleições diretas regulares e periódicas.

O Brasil vive, no atual momento, grave crise na sua recente democracia. Durante os anos de ditadura, vários cidadãos sofreram e sacrificaram-se, para que estejamos hoje em pleno exercício dos nossos direitos.

A corrupção não é fato novo, mas se arrasta desde muito tempo no Brasil, e deve ser fortemente combatida. Mas, a fim de eliminar a corrupção, não podemos, sob pena de retrocedermos ao patamar das graves violações aos direitos dos cidadãos brasileiros, havidas durante a ditadura militar implantada pelo Golpe de 64, permitir: a relativização da presunção de inocência; expedientes arbitrários como condução coercitiva de investigados ou pedidos de prisão preventiva, sem o devido embasamento legal; utilização da prisão temporária, igualmente quando ausentes os pressupostos previstos na legislação, com o fim de obter delações premiadas; interceptações telefônicas ilegais que violam as prerrogativas dos advogados e até mesmo da presidência da República. Ademais, não podemos permitir o comprometimento dos princípios democráticos que regulam o processo, com as operações midiáticas e vazamentos seletivos, que visam destruir reputações e interferir no debate político, além de tensionar a opinião pública para apoiar tais operações.

Não podemos aceitar a relativização do princípio democrático por meio de um procedimento de *impeachment* sem fundamento jurídico. A Constituição exige o cometimento, pelo presidente, de crime de responsabilidade, a ser previamente definido em lei ordinária. Não se trata, portanto, de pura e simples decisão política ligada à satisfação ou insatisfação com a gestão. O voto popular escolhe o presidente para um mandato de quatro anos, findo o qual será avaliado. Ainda que se afirme ser o *impeachment* uma decisão política, isso não afasta sua juridicidade, ou seja, seu caráter de decisão jurídica obediente à Constituição. A aprovação de leis ou a edição de decretos também são decisões políticas, mas nem por isso podem contrariar a Constituição. Afirmar que o julgamento é político não pode significar que a Constituição possa ser descumprida.

É requisito de constitucionalidade para o *impeachment* a prova da existência de crime de responsabilidade. Mesmo por uma análise bastante legalista do processo, a conclusão de que não há crime de responsabilidade se impõe.

A democracia permite a divergência sobre a correção das decisões políticas, mas a decisão última sobre os erros e acertos, em um regime democrático, repousa no voto popular. Mesmo aos parlamentares eleitos pelo povo

não é dado pela Constituição o poder de excluir o chefe do Executivo, também eleito pelo sufrágio, com base em dissensos políticos, mas apenas na hipótese estrita e excepcional do crime de responsabilidade.

Nesse sentido, queremos afirmar que a luta para preservar a estabilidade e o respeito às instituições políticas passa pelo respeito ao mandato popular adquirido por meio do voto em eleições regulares.

145

JURISTAS, ADVOGADOS E EX-PRESIDENTES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB)

Os advogados e advogadas abaixo assinados(as) vêm respeitosamente à presença de V. Exa., em razão das notícias veiculadas na imprensa nacional de que a Ordem dos Advogados do Brasil protocolará pedido de *impeachment* da Excelentíssima senhora presidente do Brasil, esclarecer e requerer o que segue:

O Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994) dispõe em seu artigo 54, inciso II, competir ao Conselho Federal a representação, em juízo ou fora dele, dos interesses coletivos ou individuais dos advogados.

Em relação especificamente ao pedido de *impeachment* que V. Exa. propõe em face da Excelentíssima senhora presidente do Brasil, esclarecemos que este não representa nossas vontades individuais, sendo certo que não pactuamos nem de suas razões e/ou motivos.

A tomada de medida jurídica tão extrema somente se justificaria se seu designo representasse o interesse coletivo de todos os associados vinculados a esta Ordem, o que, nos termos legais vigentes (art. 81, § único, II do CDC), representam direitos transindividuais, de natureza indivisível, de que seja titular grupo, categoria ou classe de pessoas (indeterminadas, mas determináveis, frise-se, enquanto grupo, categoria ou classe) ligadas entre si, ou com a parte contrária, por uma relação jurídica base.

O pedido de *impeachment* arbitrariamente propugnado por V. Exa. não se consubstancia em direito coletivo da classe de profissionais representada pela OAB, carecendo a Instituição de legitimidade ativa para prosseguir com o referido processo. Em que pese a OAB possuir capacidade postulatória para o pedido, falta-lhe a ratio para tal medida, sendo movida, apenas, por simples motivação política.

Assim, requeremos que, em razão da gravidade da medida a ser proposta por V. Exa, haja consulta individual a cada advogado para que se manifeste sobre a representação do Conselho Federal acerca do pedido de *impeachment* ou que, alternativamente, V. Exa. explicita não ser a vontade unânime da classe o pedido de *impeachment*.

146

ASSOCIAÇÃO JUÍZES PARA A DEMOCRACIA (AJD)

A Associação Juízes para a Democracia (AJD), entidade não governamental, de âmbito nacional, sem fins corporativos, que tem dentre seus objetivos estatutários o respeito aos valores próprios do Estado Democrático de Direito, tendo em vista propostas legislativas levadas à discussão e ações estatais

realizadas, em nome do combate à corrupção, que afrontam os Direitos Fundamentais arduamente conquistados com a promulgação da Constituição da República de 1988, vem a público dizer que:

1. A gradativa superação do regime ditatorial instaurado pelo golpe de Estado de 1964 acabou por revelar à sociedade a prática de diversos atos de

A violação de direitos e garantias fundamentais, e isso vale para qualquer cidadão, só são comemoradas em sociedades que ainda não foram capazes de construir uma cultura democrática, de respeito à alteridade e ao projeto constitucional de vida digna para todos.

corrupção, antes ocultos em favor dos detentores do poder político ou econômico, levados a efeito por corporações e agente estatais, independente de partidos políticos e das ideologias vigentes. Essas práticas ilícitas prejudicam a qualidade dos serviços públicos e a concretização dos direitos individuais, coletivos e difusos consagrados na Constituição da República, afetando a vida de toda a população, especialmente dos estratos mais pobres.

2. Todos os atos concretos de corrupção que têm sido revelados e provados ofendem o Estado Democrático de Direito. A chamada “Operação Lava Jato”, que ocupa as sempre seletivas manchetes dos jornais brasileiros, é um claro exemplo de uma ação que só poderia ter início no ambiente democrático, no qual se respeitam a independência das instituições e a liberdade de expressão, inclusive para que as respectivas qualidades sejam enaltecidas e os respectivos erros apontados. Vale sempre lembrar que ilegalidade não se

combate com ilegalidade e, em consequência, a defesa do Estado Democrático de Direito não pode se dar às custas dos direitos e garantias fundamentais.

3. O problema é que, tal como em outros momentos da História do Brasil, o combate à corrupção tem ensejado a defesa de medidas e a efetiva prática de ações não condizentes às liberdades públicas ínsitas ao regime democrático.

4. Nesse sentido, tem-se que as chamadas “10 Medidas Contra a Corrupção”, lançadas à discussão pelo Ministério Público Federal, não se mostram adequadas à Constituição da República. A despeito da boa intenção envolvida, medidas como a limitação ao uso do habeas corpus; a distorção da noção de trânsito em julgado trazida pela figura do recurso protelatório (que, ao lado da possibilidade de execução provisória da pena, fulmina o princípio do estado de inocência); a relativização do princípio da proibição da prova ilícita; a criação de tipos penais que, na prática, invertem o ônus da prova que deveria caber à acusação; o desrespeito ao contraditório; a violação à vedação do anonimato que se implementa com a possibilidade de fonte sigilosa; dentre outras distorções democráticas defendidas no projeto de “iniciativa popular” (porém, promovido e patrocinado por agentes estatais) trazem o desalento de carregar, em si próprias, a corrupção do próprio sistema de garantias constitucionais, com o agravante de que, sempre que se alimenta a ideologia de que o Direito Penal é instrumento idôneo para sanar questões estruturais complexas, acaba pagando o preço a destinatária habitual do sistema: a população pobre e vulnerabilizada que lota as desumanas carceragens espalhadas pelo país.

5. No mesmo sentido, não se pode concordar com os shows midiáticos, promovidos em cumprimentos de ordens de prisão e de condução coercitiva (efetivada ainda que ausentes as situações previstas no artigo 260 do Código de Processo Penal), na mesma “Operação Lava Jato”. Tais fatos dão visibilidade a fenômenos que sempre alcançaram as parcelas mais vulneráveis da população brasileira: o desrespeito aos limites legais ao exercício do poder penal, com a violação de direitos elementares, como a intimidade e a imagem. A violação de direitos e garantias fundamentais, e isso vale para qualquer cidadão (culpado ou inocente, rico ou pobre, petista ou tucano), só são comemoradas em sociedades que ainda não foram capazes de construir uma cultura democrática, de respeito à alteridade e ao projeto constitucional de vida digna para todos.

6. Os atos concretos de corrupção no trato da coisa pública devem ser enfrentados pelo aprofundamento – e não pela supressão – dos direitos democráticos estampados constitucionalmente. A implementação de uma reforma política que reduza a influência econômica nas eleições e nas ações cotidianas da Administração Pública, a exigência de maior transparência na prática de atos governamentais, o incentivo ao controle pela sociedade civil sobre todos os Poderes de Estado (inclusive o Judiciário pela instituição de ouvidorias externas aos tribunais) e a consecução de plena autonomia orçamentária

desses mesmos Poderes e ainda de órgãos participantes da persecução penal são algumas, dentre tantas outras, medidas que podem ser eficazes contra o patrimonialismo, de origem colonial, que persiste no Brasil nas mais diversas esferas estatais, em pleno século XXI.

A corrupção, por definição, consiste na “violação aos padrões normativos do sistema”. Assim sendo, a AJD espera que, por imperativo lógico e ético, não se combata a corrupção com a disruptura do próprio ordenamento jurídico, ainda mais se isso significar desrespeito a avanços civilizatórios e democráticos arduamente conquistados e que hoje figuram na Constituição da República sob a forma de direitos fundamentais, garantidos por cláusula pétrea.

147

ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS (AMB) E ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO (ANAMATRA)

Em face dos acontecimentos revelados pela imprensa, envolvendo a divulgação judicial de áudios alusivos a conversas entre membros do Poder Executivo, a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e a Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA) vêm a público manifestar-se nos seguintes termos:

1. O Brasil atravessa grave momento de crise em sua história, a exigir de todos os atores sociais a necessária serenidade, com equidistância política e absoluto zelo pelas garantias democráticas. O criminoso enriquecimento pessoal ocultado pela manipulação de órgãos públicos deve ser investigado e severamente punido, assim como devem ser igualmente respeitados os importantes pilares do Estado Democrático de Direito.

2. A AMB e a ANAMATRA reafirmam a defesa do devido processo penal para a comprovação de culpa e posterior punição dos agentes públicos e privados envolvidos em atos ilícitos de qualquer natureza, em qualquer nível hierárquico, na medida em que todos, sem exceção, são iguais perante a lei. E o são, inclusive, para o gozo das garantias do direito à ampla defesa e ao contraditório.

3. Dessa forma, como também pelo teor revelado nas gravações sob custódia judicial, impende afirmar, com veemência, a autonomia político-funcional do Poder Judiciário e a independência técnica da magistratura brasileira, eticamente comprometida com a legalidade de seus atos e com a imparcialidade de seus membros. Inadmissíveis, por isso, quaisquer menções unilaterais a tentativas de ingerência no conteúdo de decisões, de quaisquer autoridades judiciárias.

A AMB e a ANAMATRA confiam na força da democracia e nas instituições judiciárias, inclusive como instrumentos capazes de superar impasses e crises como essas. Clamam, ademais, pela unidade nacional em prol de escopos comuns, quais sejam, a paz social e a normalidade institucional.



COLETIVO DE JUÍZES TRABALHISTAS

Os signatários desta carta aberta, juízes e juízas do Trabalho, preocupados com a gravidade do momento histórico e institucional do país e, particularmente, com a possível ruptura do Estado Democrático de Direito, vêm a público ponderar, advertir e assumir compromisso com a democracia brasileira e com a implementação das promessas constitucionais de construção de uma sociedade justa, fraterna e solidária.

1. PONDERAMOS aos cidadãos que, na busca da efetividade das decisões judiciais, os magistrados tomam diariamente decisões que relativizam a proteção da intimidade e da privacidade das partes. Todavia, no exercício imparcial e sereno da atividade jurisdicional, o juiz do Trabalho, consciente de seu dever constitucional de guardar e bem utilizar as informações obtidas, sigilosas ou não, jamais expõe o conteúdo das provas colhidas e das informações que não envolvam diretamente a construção da solução do caso concreto, ainda que público o processo. Outra não pode ser a orientação do Judiciário comprometido com o rigoroso respeito às garantias fundamentais expressas no artigo 5º da Constituição Federal de 1988, que declara invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas (inciso X).

Reafirmamos, assim, o compromisso constitucional de buscar sempre a efetividade dos processos, sem expor a vida privada de nenhum cidadão à execração pública, pois justiça não é – e jamais será – instrumento de vingança ou retaliação. Juízes não são justiceiros!

2. ESCLARECEMOS que a atividade jurisdicional, especialmente aquela voltada à construção dos direitos sociais em suas várias dimensões,

apoiar-se no arcabouço constitucional, sem que magistrados possam prescindir do respeito ao devido processo legal, ao contraditório e à defesa ampla.

A magistratura trabalhista atua sempre como pacificadora social, diante dos mais diversos conflitos, nas suas variadas dimensões. Jamais opta por se afastar do cumprimento das regras que regem o processo judicial, a exemplo da relativização de garantias fundamentais de todo cidadão, sob o argumento de gravidade dos fatos ou extensão do dano. O país dispõe de uma Constituição Federal e de um complexo de leis que possibilitam a resolução dos conflitos de maneira justa e equilibrada. Nossa formação e atuação cotidiana reafirmam aquilo que o ministro Teori Zavaski, do STF, declarou recentemente: “o papel dos juízes é o de resolver conflitos, não é o de criar conflitos”. A paz social é nosso norte!

3. SALIENTAMOS que a estruturação de um sistema de justiça só se torna possível com a garantia da independência dos magistrados, pedra angular do sistema constitucional de 1988. Entretanto, a independência não pertence singularmente a qualquer magistrado. Ela é atributo do Juiz Constitucional, que cotidianamente assume a tarefa, tão elevada quanto crítica, de guardar a Constituição da República em todas as suas dimensões, a despeito das suas conjecturas e sentimentos pessoais.

O Juiz Constitucional é independente para que a população possa exercer sua liberdade, inclusive quando pressionado pelos choques emotivos e convulsivos criados pelo poder econômico, que controla os grandes meios de comunicação social e manipula as informações ao sabor de seus interesses.

4. ENFATIZAMOS que não é da índole dos Juízes Constitucionais a utilização do processo como forma de espetáculo. As investigações e os julgamentos impõem serenidade e imparcialidade de seus condutores. Numa sociedade verdadeiramente democrática, não há espaço para juízos arbitrários nem mesmo para o tangenciamento dos direitos e garantias fundamentais. Urge que cada cidadão reflita sobre o tipo de juiz que deseja encontrar numa sala de audiências ou Tribunal quando tiver um interesse jurídico a ser tutelado ou um conflito a ser resolvido pelo Poder Judiciário.

Juízes decidem de acordo com suas convicções pessoais, porém, dentro dos limites da estrita legalidade, especialmente em matéria criminal. Não há como, em Direito, justificar os meios com os fins pretendidos e, menos ainda, albergar simpatias e antipatias político-partidárias em decisões judiciais.

A corrupção é uma chaga que assola o nosso país há séculos, deve ser combatida, de forma intransigente, por todos os brasileiros, que devem propagar a ética, a justiça social e a moral, acabando com a injustiça e com o desvio do dinheiro público. Contudo, não há combate válido à corrupção fora das regras do devido processo legal e dos princípios morais da ética, que não podem ser distorcidos. Juízes Constitucionais não precisam do “apoio” da opinião pública ou da sociedade em geral para decidir ou impulsionar processos; ao revés, devem desconsiderar estes apelos sempre que se apresentarem em clara e manifesta contrariedade às normas e garantias constitucionais. A independência é nosso valor ético supremo, o que nos assegura a posição de decidirmos contrariamente ao pensamento da grande mídia e da maioria das pessoas, porém, de acordo com o Direito e a ordem jurídica.

5. ASSUMIMOS o compromisso cívico de alertar os cidadãos e jurisdicionados de que soluções extremadas e apaixonadas assumem na história a qualificação de prática de injustiça absoluta, com grave retrocesso político, institucional e social. No Direito do Trabalho, tal injustiça, certamente, alcançará, num futuro muito próximo, os direitos e as garantias trabalhistas duramente conquistados e agasalhados na Carta Política de 1988.

6. FRISAMOS que, dentro do Estado Democrático de Direito, somente se admite o processo de impedimento do presidente da República se observada a disposição do artigo 85 da Constituição Federal. Sem a prática de crime de responsabilidade não se pode cogitar do afastamento do chefe do Executivo democraticamente eleito.

7. Por fim, CONVIDAMOS todos os cidadãos, de todas as profissões, à reflexão sobre os últimos acontecimentos divulgados pela imprensa, que revelam uma ruptura do devido processo legal e um linchamento público de pessoas, sem que lhes tenha sido dado, sequer, o direito ao contraditório. Isto não significa, por óbvio, qualquer tipo de conivência com práticas ilícitas, as quais devem ser objeto de apuração e punição dentro da estrita legalidade. É necessário resgatar, com máxima urgência, o respeito às leis do país, para que todo cidadão seja julgado com estrita observância das regras constitucionais e infraconstitucionais.

Os magistrados brasileiros no século XXI são garantidores e coimplementadores dos direitos constitucionais da população brasileira, assumindo uma complexa função institucional de interpretar o texto constitucional e o sistema jurídico infraconstitucional em direção ao cumprimento dos ob-

jetivos permanentes da República Federativa do Brasil. Desafio tão monumental implica aumentar a cultura de convivência crítica e científica com a sociedade civil, o espírito de cooperação e o esforço institucional e individual para suportar estar em posição contra-hegemônica. Isso pode implicar usar, com maestria, a boca e os ouvidos. Jamais o silêncio.

149

PROMOTORES E PROCURADORES DO MP, MPF E MPT

Os/as promotores de Justiça, procuradores/as da República e procuradores/as do Trabalho abaixo nominados/as, integrantes do Ministério Público brasileiro, imbuídos da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos direitos fundamentais, individuais e coletivos, previstos na Constituição Federal de 1988, vêm a público externar sua profunda preocupação com a dimensão de acontecimentos recentes na quadra política brasileira, e que, na impressão dos/as subscritores/as, merecem uma reflexão crítica, para que não retrocedamos em conquistas obtidas após anos de ditadura, com perseguições políticas, sequestros, desaparecimentos, torturas e mortes.

1. É ponto incontroverso que a corrupção é deletéria para o processo de desenvolvimento político, social, econômico e jurídico de nosso país, e todos os participantes de cadeias criminosas engendradas para a apropriação e dilapidação do patrimônio público, aí incluídos agentes públicos e privados, devem ser criteriosamente investigados, legalmente processados e, comprovada sua culpa, responsabilizados.

2. Mostra-se fundamental que as instituições que compõem o sistema de justiça não compactuem com práticas abusivas travestidas de legalidade, próprias de regimes autoritários, especialmente em um momento em que a institucionalidade democrática parece ter suas bases abaladas por uma polarização política agressiva, alimentada por parte das forças insatisfeitas com a condução do país nos últimos tempos, as quais, presentes tanto no âmbito político quanto em órgãos estatais e na mídia, optam por posturas sem legitimidade na soberania popular para fazer prevalecer sua vontade.

3. A banalização da prisão preventiva – aplicada, no mais das vezes, sem qualquer natureza cautelar – e de outras medidas de restrição da liberdade vai de encontro a princípios caros ao Estado Democrático de Direito. Em primeiro lugar, porque o indivíduo a quem se imputa crime somente pode ser preso para cumprir pena após o trânsito em julgado da sentença penal condenatória (CF, art. 5º, LVII). Em segundo, porque a prisão preventiva somente pode ser decretada nas hipóteses previstas no art. 312 do Código de Processo Penal, sob pena de violação ao devido processo legal (CF, art. 5º, LIV).

4. Operações midiáticas e espetaculares, muitas vezes baseadas no vazamento seletivo de dados sigilosos de investigações em andamento, podem revelar a relação obscura entre autoridades estatais e imprensa. Afora isso, a cobertura televisiva do cumprimento de mandados de prisão, de busca e apreensão e de condução coercitiva – também utilizada indiscriminada e abusivamente, ao arripio do art. 260 do Código de Processo Penal – redundando em pré-julgamento de investigados, além de violar seus direitos à intimidade, à privacidade e à imagem, também de matriz constitucional (CF, art. 5º, X). Não se trata de proteger possíveis criminosos da ação estatal, mas de respeitar as liberdades que foram duramente conquistadas para a consolidação de um Estado Democrático de Direito.

5. A história já demonstrou que o recrudescimento do direito penal e a relativização de garantias não previnem o cometimento de crimes. Basta notar que já somos o quarto país que mais encarcera no mundo, com mais de 600 mil presos, com índices de criminalidade que teimam em subir, ano após ano. É certo também que a esmagadora maioria dos atingidos pelo sistema penal ainda é proveniente das classes mais desfavorecidas da sociedade, as quais sofrerão, ainda mais, os efeitos perversos do desrespeito ao sistema de garantias fundamentais.

6. Neste contexto de risco à democracia, deve-se ser intransigente com a preservação das conquistas alcançadas, a fim de buscarmos a construção de uma sociedade livre, justa e solidária. Em suma, como instituição incumbida da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, o Ministério Público brasileiro não há de compactuar com medidas contrárias a esses valores, independentemente de quem sejam seus destinatários, públicos ou anônimos, integrantes de quaisquer organizações, segmentos econômicos e partidos políticos.

150

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DEFENSORES PÚBLICOS (ANADEP)

A Associação Nacional dos Defensores Públicos – ANADEP – se dirige à sociedade brasileira, nesse momento pelo qual passa nosso país, para manifestar sua apreensão diante do agravamento da crise política e do acirramento dos ânimos da República.

O momento pede serenidade de todas as instituições brasileiras para, juntas, fortalecermos nossa democracia ainda jovem e que tem na Constituição de 1988 o seu pilar de sustentação.

A ANADEP condena a corrupção, que vilipendia cotidianamente o direito de todos os usuários da Defensoria Pública, grupo mais vulnerável diante da malversação dos recursos públicos. Mas como representante de quase 6000 Defensores Públicos de todos os Estados da Federação, integrantes da Instituição que é expressão do regime democrático, clama pela apuração dos

fatos com a observância da mais estrita legalidade e o respeito às garantias individuais.

Tais garantias, notadamente o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa e a presunção de inocência, são imprescindíveis em um processo penal que deve ser livre de vícios e apto a promover a paz social como resultado da atividade jurisdicional.

A Associação Nacional dos Defensores Públicos seguirá lutando pelo acesso à Justiça de todos os cidadãos brasileiros, que têm no modelo público de assistência jurídica a garantia da manutenção do Estado Democrático de Direito.

151

ASSOCIAÇÃO DE ADVOGADAS E ADVOGADOS PÚBLICOS PARA A DEMOCRACIA

“Em nenhum país do mundo o método democrático pode perdurar sem tornar-se um costume”.

BOBBIO, Norberto. *O futuro da democracia.*

A APD – Associação Advogadas e Advogados Públicos para a Democracia, entidade civil de fins não lucrativos ou corporativistas, criada por integrantes da Advocacia Geral da União, e que tem por finalidade a busca da plena efetivação dos valores sociais e jurídicos próprios do Estado Democrático de Direito, a defesa da democracia e dos Direitos Humanos, vem a público manifestar-se sobre a tentativa de golpe à democracia brasileira por meio do processo de *impeachment* que tramita na Câmara dos Deputados.

O Brasil vive hoje o período democrático mais longo de sua história. Ainda que o aprofundamento da nossa democracia seja desejável e necessário, sobretudo pela percepção da excessiva influência do poder econômico sobre o voto, o fato é que desde o advento da Constituição de 1988 o país escolhe seus presidentes por meio de eleições livres, e o procedimento de afastamento de um presidente por *impeachment* tem caráter absolutamente excepcional.

A Constituição exige o cometimento, pelo presidente, de crime de responsabilidade, a ser previsto em lei ordinária. Não se trata, portanto, de pura e simples decisão política ligada à satisfação ou insatisfação com a gestão. O voto popular escolhe o presidente para um mandato de quatro anos, findo o qual será avaliado. Ainda que se afirme ser o *impeachment* uma decisão política, isso não afasta sua juridicidade, ou seja, seu caráter de decisão jurídica obediente à Constituição. A aprovação de leis ou a edição de decretos também são decisões políticas, mas nem por isso podem contrariar a Constituição. Afirmar que o julgamento é político não pode significar que a Constituição possa ser descumprida.

É requisito de constitucionalidade para o *impeachment* a prova da existência de crime de responsabilidade. Mesmo por uma análise bastante legalista do processo, a conclusão de que não há crime de responsabilidade se impõe. Tipificar como tal a administração de datas no repasse de subvenções aos bancos estatais para efetivação de políticas públicas, as chamadas “pedaladas fiscais”, ou a suplementação de créditos com base no art. 4º da Lei 13.115/2015 demonstra grave impropriedade hermenêutica, além de inequívoco ato de má-fé. A Lei 13.199/2015 ratificou todos os atos de suplementação de créditos com a ampliação da meta fiscal, não sendo possível entender como passíveis de punição atos que foram convalidados por lei formal. Ademais, fatos ocorridos em mandatos anteriores não podem fundamentar o *impeachment*, nem da atual presidente nem dos presidentes anteriores, que incorreram na mesma prática. Tanto a prática administrativa das “pedaladas fiscais” como a abertura de créditos suplementares têm ocorrido em todos os mandatos presidenciais desde o advento da Constituição de 1988, sendo praticados ainda hoje por diversos governadores, sem que se tenha cogitado anteriormente em nominá-los como crime de responsabilidade, o que deixa margem a fundadas dúvidas quanto ao enquadramento de tais práticas como crime de responsabilidade.

A democracia permite a divergência sobre a correção das decisões políticas, mas a decisão última sobre os erros e acertos, em um regime democrático, repousa no voto popular. Mesmo aos parlamentares eleitos pelo povo não é dado pela Constituição o poder de excluir o chefe do Executivo, também eleito pelo sufrágio, com base em dissensos políticos, mas apenas na hipótese estrita e excepcional do crime de responsabilidade.


Não se trata, no presente caso, de afastar uma presidente da República envolta em denúncias de corrupção, uso ilícito de recursos públicos ou atos contrários à probidade administrativa. Nada disso sequer é objeto de investigação no procedimento. Trata-se de buscar, em uma prática administrativa comum e repetida no âmbito do Poder Executivo, o motivo para a realização de interesses escusos de tomada de poder sem o voto popular. Pior que isso, é notório que a instauração do procedimento ocorreu em razão de espúrias motivações pessoais do presidente da Câmara, que não aceita sua própria investigação por corrupção na Comissão de Ética daquela Casa Legislativa, e tentou usar o poder de iniciar o processo de *impeachment* para obter votos favoráveis à sua impunidade – esse sim, um procedimento que tem por fundamento a possível existência de corrupção, apontando contas secretas no exterior que movimentaram milhões de dólares de duvidosa origem. Este mesmo deputado, que tem utilizado de manobras para evitar seu julgamento no Conselho de Ética, lança mão dos mesmos artifícios para que o processo de *impeachment* seja conduzido de forma açodada e sem transparência, violando a Constituição e os processos democráticos.

Tais fatos denotam uma tentativa canhestra de dar subsídio jurídico ao atalho antidemocrático de chegada ao poder de quem não recebeu votos para tanto, em situação que não se diferencia muito do contexto do golpe de 1964. Assim, a instauração temerária do procedimento de *impeachment*, o qual ostenta severos vícios, pode culminar com uma decisão contrária à vontade das urnas.

Nesse sentido, a APD vem se manifestar pelo arquivamento do processo de *impeachment*, em respeito à legalidade e aos preceitos constitucionais que garantem e sustentam a nossa jovem democracia.

#FIMUPELADEMOCRACIA

**PROUNI FICA,
TEMER SAI**



#FMUPELADEMOCRACIA

**FIES FICA,
TEMER SAI**

ADVOGADOS E ADVOGADAS EM DEFESA DA CONSTITUIÇÃO, DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO E DA JUSTIÇA SOCIAL

Os juristas abaixo assinados consideram que o Brasil vive um momento político delicado. Aproveitando-se das dificuldades da economia, setores conservadores vêm promovendo uma escalada contra o governo democraticamente eleito, buscando assumir o poder por meio de manobras políticas com implicações jurídicas à margem da lei e da constituição, com o apoio da grande mídia.

Preocupado com tais acontecimentos, o movimento vem se manifestar na defesa do respeito aos mandatos dos governantes legitimamente eleitos, repudiando a utilização de quaisquer artifícios que tenham por objetivo subverter a vontade popular expressa no resultado que emergiu das urnas.

É essencial o combate à corrupção endêmica no país, que se expressa desde as pequenas ações praticadas no dia a dia, até aquelas praticadas no âmbito de entidades públicas e privadas, em todos os níveis de governo, nas diversas instâncias, federal, estadual e municipal, e que esteve presente nos diversos momentos da história política brasileira. A corrupção deve ser combatida e aqueles que a praticam devem ser julgados e condenados com estrita observância das regras ínsitas ao devido processo legal, nos termos da Constituição Federal.

Importante registrar nossa satisfação pela decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que declarou inconstitucional a norma legal que previa o financiamento de campanhas por empresas, causa estrutural da corrupção eleitoral.

Uma contradição notável é que aqueles grupos políticos que se arvoram em defensores da ética foram os mesmos que votaram maciçamente na Câmara dos Deputados pela continuidade da influência do poder econômico nas eleições.

Repudiamos as ações dirigidas dos órgãos de controle e investigação, bem assim os pré-julgamentos feitos pela imprensa a serviço de interesses partidários e fundadas em vazamentos seletivos de informações legalmente resguardadas por sigilo.

Repudiamos a operação da Polícia Federal denominada de Lava Jato, que tomou uma dimensão fundamentalmente política: primeiro aponta uma pessoa, depois procura provas contra ela, à margem da legalidade constitucional. Defendemos, ao contrário, o devido processo legal, a presunção de inocência, a garantia de ampla defesa e o contraditório, e nos manifestamos contra a tentativa de transformar a delação premiada em prova. O desrespeito a tais normas abre caminho ao arbítrio, incompatível com as liberdades individuais e ao Estado Democrático de Direito.

O recente ato que determinou a condução coercitiva do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva trouxe à tona o conjunto de arbitrariedades e violações dos direitos e garantias fundamentais do cidadão que têm sido praticadas na atual quadra histórica. Esses métodos não são novos na história do Brasil, ocorreram com o presidente Getúlio Vargas e foram a razão do golpe militar contra o presidente João Goulart. Certas autoridades são surdas diante da violação das garantias constitucionais.

Por isso, conclamamos todos os democratas a defender o Estado Democrático de Direito, a Constituição e a democracia, repudiando qualquer tentativa de subversão do princípio da soberania do voto popular.

CARTA DE CURITIBA EM DEFESA DA DEMOCRACIA

Juristas, cidadãos e cidadãs brasileiros, reunidos na cidade de Curitiba, no dia 22 de março de 2016, manifestam-se em defesa dos direitos humanos, das garantias e dos princípios democráticos e republicanos que orientam a Constituição Federal de 1988.

O atual momento de possibilidade de ruptura da democracia exige a reafirmação das instituições constitucionalmente estabelecidas e a necessidade de diálogo. O ódio, a intolerância, a violência e o arbítrio devem ser refutados veementemente. Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário devem buscar a harmonia e a independência necessárias para garantir a democracia. Cumpre, também, à imprensa divulgar os fatos com decência e lealdade à democracia. As concessões dos serviços públicos de rádio e televisão não devem ser utilizadas como instrumentos de ação política de grupos, instituições e organizações cujo objetivo seja desestabilizar o regime democrático.

Diante da manifestação pública da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, favorável à abertura de processo de *impeachment* contra a presidente da República Dilma Rousseff, expressamos nosso inconformismo republicano.

No Estado Democrático de Direito o mandato da presidenta da República somente pode ser interrompido se ficar demonstrada a ocorrência de infração político-administrativa, que configure crime de responsabilidade, tipificado no art. 85 da Constituição Federal, com remissão à lei especial que também estabelece normas de processo e julgamento, no caso a Lei 1.079, de dez de março de 1950. As manifestações populares ou o inconformismo da oposição com a derrota sofrida nas urnas não são fundamentos jurídicos que respalde medida tão drástica. Na democracia presidencialista, o descontentamento há de se revelar pelo voto em regulares eleições, ficando assegurada a integridade

do mandato. Apenas em regimes parlamentaristas, nos quais a permanência do(a) Primeiro(a) Ministro(a) em seu cargo está sujeito(a) à simples avaliação de conveniência e oportunidade política, caracterizando verdadeira e livre opção do Parlamento no jogo das forças políticas contrapostas, a destituição do chefe do Executivo pode ser assim realizada de forma democrática.

Os fatos até agora noticiados pela imprensa, em especial aqueles constantes do pedido de *impeachment* que tramita perante a Câmara Federal, não configuram crime de responsabilidade. Nesta situação, a tentativa de *impeachment* da presidente não pode ser apoiada por aqueles que defendem a ordem jurídica constitucional. Assim, repudiamos a decisão tomada pela OAB em apoio ao *impeachment* da presidenta da República e nos manifestamos, de forma veemente, em favor da defesa do Estado Democrático de Direito, que não se compraz com soluções arbitrárias.

O devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório são direitos e garantias fundamentais de que não se pode abrir mão, sob pena de prevalecerem o terror e a barbárie. O sistema de justiça brasileiro e seus órgãos auxiliares, em hipótese alguma e sob nenhum pretexto, podem agir fora dos marcos constitucionais e legais. Não há moral ou valor especial que permita a utilização de técnicas e procedimentos ilícitos no país, com a utilização de tecnologia virtual e ação midiática. Estas medidas são típicas do Estado policial, que a Constituição Federal refuta.

As provas produzidas ilicitamente no âmbito da chamada Operação Lava Jato, a condução coercitiva de todas as pessoas que não foram previamente intimadas para comparecer perante órgãos do Estado, a divulgação de todos os diálogos gravados por meio de grampo telefônico, as decisões proferidas por juízes manifestamente parciais, que são antecipadamente divulgadas na imprensa e, pri-

**Repudiamos a
decisão tomada pela
OAB em apoio ao
impeachment da pre-
sidenta da República
e nos manifestamos,
de forma veemente,
em favor da defesa
do Estado Democrático
de Direito, que não se
compraz com soluções
arbitrárias.**

mordialmente, a escolha mediante critérios não republicanos dos que serão e dos que não serão acusados, constituem fatos absolutamente incompatíveis com as garantias do Estado Democrático de Direito, acolhidas na Constituição Federal.

Nesse conturbado momento por que passa a sociedade brasileira, evocamos a Declaração de Curitiba, de 1972, do Conselho Federal da OAB e das Seccionais: “Não há a mínima razão em que se tenha como necessário o sacrifício dos princípios jurídicos no altar do desenvolvimento, pois o legítimo progresso econômico e social só se fará em conformidade com os princípios do Estado de Direito e o respeito aos direitos fundamentais do homem.” (*Revista OAB*, n.º 09, ano IV, Vol. IV, Mai/Ago, 1972.)

Não é hora de se curvar. O momento exige contundente defesa do Estado Democrático de Direito e da soberania popular que se manifestou pelo voto legítimo do povo em regulares eleições, das garantias constitucionais do devido processo legal, especialmente da ampla defesa, do contraditório, da presunção de inocência, da imparcialidade e do afastamento das provas ilegítimas. Ao contrário, é preciso ter coragem para denunciar o obscurantismo que insiste em se instalar no país. Somente assim construiremos uma “sociedade livre, justa e solidária”.

154

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES DE DIREITO

A Federação Nacional de Estudantes de Direito, diante da atual conjuntura nacional de crescente incerteza política, vem a público declarar seu posicionamento por meio desta nota. Ocorre que o ano de 2016 iniciou com grandes operações policiais de apuração da corrupção no país, di-

versas manifestações populares, e o Poder Judiciário tem ganhado foco como grande protagonista em razão de suas recentes movimentações.

Nós, estudantes de Direito, devemos reconhecer as patentes ilegalidades cometidas por nosso Poder Judiciário, a exemplo de sua atuação na condução do processo político de nomeação do ex-presidente Lula como ministro, da parcialidade das investigações policiais em relação a um único partido político, e dos vazamentos à mídia de ligações entre o ex-presidente e a atual presidenta da República. Estes fatos são absolutamente atentatórios ao Devido Processo Legal e aos princípios que guiam os ditos democráticos interesses do Estado, demonstrando, inclusive, um recrudescimento do Estado Penal e inquisitório há muito latente para outros setores marginalizados na sociedade. A FENED não compactua nem compactuará com essa atuação seletiva e violadora de direitos do Judiciário.

Repudiamos as ações daqueles que vêm atentando contra as leis e costumes jurídicos do Brasil, mesmo compreendendo as limitações desse sistema. Não é possível que diante de megaoperações, o foco recaia sobre as mesmas figuras políticas e suas organizações, desviando a atenção de tantas outras. Recordamos que apenas PsOL, PSTU, PCB e PCO não receberam doações das empreiteiras investigadas na Operação Lava Jato, mas ainda assim é notório que a grande mídia e o Judiciário têm contribuído para que o Partido dos Trabalhadores seja o maior atingido, ignorando todos os demais corruptos e seus projetos que afrontam os interesses populares, como no caso do Partido Progressista, com o maior número de investigados.

Contudo, não chegamos nesta conjuntura por acaso. Importa dizer que o Partido dos Trabalhadores desde sua posse realizou um programa de conciliação com os setores que hoje o golpeiam. Posicionamento facilmente observável nas Cartas ao Povo Brasileiro, em que o ex-presidente Lula defende políticas econômicas tradicionais da direita, e ao Povo de Deus, em que a presidenta Dilma manifesta não tocar em temas sensíveis, agradando uma camada mais conservadora. Ao mesmo tempo, nesse período de quatro governos, o Partido dos Trabalhadores não conseguiu suprir as demandas populares de avanço em pautas sociais básicas. Pelo contrário, observamos nos últimos anos retrocessos através da defesa de novas leis que buscam flexibilizar e precarizar direitos trabalhistas, como

no caso das terceirizações, leis que criminalizam os movimentos sociais, como a Lei Antiterrorismo (13.260/16) e a ineficiência em prover ensino de qualidade e gratuito à população, uma vez que a simples expansão de vagas não configura o aumento qualitativo do ensino e da permanência. Agora, este mesmo Governo Federal nos convoca para estar ao seu lado em defesa da democracia. Cabe, nesse contexto, ponderar: vamos defender qual democracia?

Pois se, de um lado, a forma como o Poder Judiciário tem regido os recentes processos permite-nos denunciar uma tentativa golpista de intervenção na democracia brasileira; de outro, o projeto político em curso não pode ser defendido a qualquer custo. Afinal, onde está a democracia no momento do extermínio da juventude negra, que sofre diariamente com a insegurança pública e com as políticas repressivas do Estado? E para a população LGBTTT que, além de carecer direitos básicos, sofre com a violência e opressão diariamente? E para mulheres, em suas triplas jornadas diárias? Dentre tantos outros questionamentos que poderíamos levantar.

É inconteste que a democracia nunca foi plena àqueles que mais precisam dela. Afirmar que há plenitude de democracia no país – e que somente agora ela está ameaçada – é esquecer de uma grande parcela da população que não tem seus direitos básicos garantidos, a qual sofre diariamente com a violência do Estado. População esta que é mantida oprimida e subalternizada dentro dos interesses de manutenção de sua exploração. Vivemos em um Estado ainda hoje refém de um sistema que coloca os interesses dos grandes, ricos e poderosos, sempre à frente dos interesses sociais da maior parte de seu próprio povo. Não à toa neste momento de “crise”, o lucro dos banqueiros segue crescendo, enquanto nas universidades públicas os cortes foram bilionários. Afirmamos, portanto, que o golpe à democracia brasileira está em curso muito antes desse grande jogo em defesa da governabilidade, e que para sair dele não basta mudar algumas peças e propagar discursos maniqueístas e reducionistas.

A fim de quebrar a polarização entre o Governo e a Oposição conservadora, a FENED expõe a necessidade de se mobilizar em torno de um grande bloco que se coloque ao lado de todas e todos para os quais a democracia jamais chegou! Enquanto estudantes de direito, não podemos

defender um governo e um sistema que comete tantas injustiças diariamente e que, quando se desestabiliza frente à posição de poder em que ocupava na correlação de forças, convoca o povo a defendê-lo.

A democracia que queremos defender exige que a população esteja nas ruas! Fazendo greves por mais direitos trabalhistas e estudantis; ocupando espaços para moradia; organizando a juventude para evitar os cortes, fortalecer a assistência estudantil e construir uma universidade popular; e, finalmente, barrando toda e qualquer tentativa de retrocesso em nossas conquistas!

É dessa forma que a FENED reafirma sua luta pela implantação de uma democracia para todas e todos, não compactuando com as arbitrariedades do Judiciário. Invocamos o maior princípio da nossa Carta Magna: todo poder emana do povo! E para que assim seja, conclamamos estudantes de direito de todo o Brasil a construir, com racionalidade jurídica, uma democracia real, igualitária, e, sobretudo, popular.



5





**SERVIDORES
PÚBLICOS CONTRA
O GOLPE**



FRENTE AMPLA DE TRABALHADORAS E TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO PELA DEMOCRACIA

1. O que é o impeachment? Um processo Jurídico-Político

O pressuposto jurídico do processo de *impeachment* é a prática do chamado “crime de responsabilidade” pela presidenta da República, Dilma Rousseff. A presidenta precisa ter praticado ela mesma (art. 85 da Constituição Federal – CF e Lei 1.079/1950), de forma direta, no exercício das suas funções presidenciais, ao longo do seu mandato atual (2015-2018 – leitura do art. 86, §4º, da CF), de forma intencional, algum ato previsto na lei como crime de responsabilidade (Lei 1.079/1950), sem que haja qualquer dúvida quanto à existência jurídica desse ato.

Esse ato também tem de ser de tamanha gravidade jurídica para que possa vir a estar qualificado como um atentado à Constituição, ou seja, capaz de por si só afrontar, sem qualquer sombra de dúvida, princípios fundamentais e sensíveis da nossa ordem jurídica.

Se não houver elementos fáticos e jurídicos, não haverá motivo ou justa causa para que seja admitido, processado ou julgado procedente um pedido de *impeachment*.

Para isso, o trauma político decorrente da interrupção de um mandato legitimamente outorgado pelo povo deve ser infinitamente menor para a estabilidade democrática, para as instituições e para a própria sociedade do que a sua permanência na chefia do Poder Executivo.

2. Mas, afinal, de que Dilma está sendo acusada?

A denúncia apresentada pelos advogados Janaína Paschoal, Miguel Reale Jr. e Hélio Bicudo continha uma série de acusações à presidenta da República. Ocorre que, como reconhecido pelo próprio Eduardo Cunha, presidente da Câmara dos Deputados, a quase totalidade das imputações eram “meras ilações”, desprovidas de base. O ato de Eduardo Cunha que recebeu a denúncia e o relatório aprovado pelo plenário da Câmara restringem-se a apenas dois pontos:

– a edição de 6 (seis) decretos de crédito suplementar, supostamente em desacordo com a legislação orçamentária; e

– a realização de operação contratual com o Banco do Brasil durante o Plano Safra, cujo atraso no pagamento supostamente configuraria operação de crédito (supostas “pedaladas fiscais”).

Essas acusações constituem o objeto do processo. É sobre elas, e somente sobre elas, que deviam os Congressistas se manifestar; nada além desses dois temas poderia pautar o convencimento e o julgamento dos juízes da causa.

A delimitação e a estabilidade do objeto do processo a apenas essas duas denúncias não é apenas uma “formalidade jurídica”. Ela é essencial para que o acusado possa se defender de maneira adequada e é direito de tod@s @s cidadãos em um Estado de Direito. Imagine uma situação em que durante um processo de batida de carro, o cidadão, após feita sua defesa, fosse acusado de não declarar o imposto de renda no prazo ou de não pagar sua conta de celular.

Ora, isso pareceria absurdo, certo? Pois é exatamente isso que tentaram fazer durante o processo de *impeachment* no Congresso Nacional. Ao se constatar a fragilidade das acusações, buscou-se ampliar o escopo do processo. Nas palavras de um deputado que via o absurdo da situação, “eles decidiram que a presidenta é criminosa, só não conseguem achar o crime”.

3. Por que chamamos de Golpe?

Vício de Origem: *Impeachment* como vingança de Eduardo Cunha e operação “Abafa Lava Jato”

“Foi chantagem explícita!”

Miguel Reale Junior, autor da denúncia, ao saber da abertura de *impeachment* após deputados do PT decidirem pela cassação de Eduardo Cunha no Conselho de Ética.

“Se é político, como é a política? Tem que resolver essa porra. Tem que mudar o governo para estancar essa sangria”

Romero Jucá, Ministro do Planejamento demitido do governo Temer e um dos principais articuladores do *impeachment* no Congresso Nacional falando sobre a necessidade de abafar a operação Lava Jato com o delator Sérgio Machado.

Independente da inconsistência das denúncias – o que vamos demonstrar mais à frente –, é necessário reafirmar a nulidade absoluta do ato que iniciou processo de *impeachment*, porque ele foi feito com desvio de finalidade.

É fato notório – pois estampou as manchetes dos jornais de todo o país e foi reconhecido até mesmo por Miguel Reale Junior, um dos subscritores da denúncia –, que a denúncia foi recebida por vingança pessoal do presidente da Câmara dos Deputados. Consistiu em uma reação ao fato de os deputados do PT integrantes do Conselho de Ética daquela Casa terem declarado voto a favor da abertura do processo de cassação do deputado Eduardo Cunha por quebra de decoro.

No dizer de Miguel Reale Jr, “foi chantagem explícita”. Não houve sequer intenção de disfarçar: o ato foi praticado poucas horas depois da declaração dos deputados do PT; foi apenas o tempo de imprimir a decisão (que já estava pronta), assiná-la e organizar uma entrevista coletiva.

Não é só. O presidente da Câmara valeu-se – e tem se valido – do processo de *impeachment* para afastar toda e qualquer atenção ao seu processo de cassação, que já é o mais longo da história do Conselho de Ética. Ninguém nega que o presidente da Câmara imprimiu ritmo inédito ao processo de *impeachment* da presidenta – incorrendo em inequívocas nulidades – enquanto seu processo na Comissão de Ética, a passos muito lentos, constrange o país por não atingir resultado algum, sendo inclusive um dos motivos que suscitaram a suspensão do seu mandato pelo Supremo Tribunal Federal.

O desvio de finalidade é constrangedoramente claro. Trata-se do vício original do processo, nulidade insanável que não pode ser validada pelo avanço das fases processuais. É obstáculo processual, moral e legal que marcará para sempre esse processo de *impeachment*. Trata-se de um dos fatores pelos quais pode-se admitir com tranquilidade tratar-se de um Golpe. Em um processo que se iniciou por vingança em busca de impunidade, jamais poderá ser afirmado que foi respeitado o devido processo legal.

Se tal fato ainda permanecia como mera suspeita, as gravações que o senador Sérgio Machado, atual delator da Lava Jato, fez do senador Romero Jucá, ministro demitido do Planejamento do governo interino de Michel Temer, são uma pá de cal sobre a legitimidade do processo de *impeachment*.

Jucá, principal articulador de Temer no Congresso, deixou cristalina a motivação do processo de impedimento como uma operação “Abafa Lava Jato”. Em suas palavras, a mudança de governo seria suficiente para “estancar a sangria” que a operação estava causando à classe política brasileira.

O Motivo da Expulsão: a presidenta pisou na linha na hora de cobrar o lateral

A metáfora do título foi usada por Juca Kfoury para explicar, com uma figura futebolística, o conteúdo da denúncia que levaram ao afastamento de uma presidenta eleita com mais de 54 milhões de votos.

Uma questão preliminar: colocando o carro na frente dos bois ou como afastar uma presidenta por contas não apreciadas.

As acusações feitas à presidenta da República dizem respeito a supostos atentados contra a Constituição Federal representados por violações à lei orçamentária ocorridas durante o ano de 2015, decorrentes da edição dos seis decretos de crédito suplementar e na suposta realização de operação de crédito vedada pelo ordenamento.

Trata-se de questões atinentes às contas da presidenta da República. Assim sendo, antes de qualquer apreciação no âmbito de um processo de *impeachment*, cujo escopo é a comprovação de ocorrência ou não de crime de responsabilidade, deve-se concluir o processo previsto na Constituição Federal de apuração anterior de eventual irregularidade das contas da presidência da República.

A Constituição Federal é clara ao atribuir ao Congresso Nacional a competência exclusiva para a análise das contas anuais da presidenta da República.

Para se ter uma ideia do grau de absurdo desse processo de *impeachment*, no momento em que o impedimento estava sendo apreciado na Câmara dos Deputados, o governo nem mesmo havia apresentado suas contas de 2015 ao Congresso, já que a determinação constitucional é que estas fossem apresentadas até 1º de abril do ano subsequente, que ainda passaria por análise técnica do Tribunal de Contas da União.

Ou seja, Dilma está afastada do cargo por supostas irregularidades, que ainda podem vir a ser consideradas legais pelo Congresso Nacional. Não há, nesse caso, como não voltar à figura apontada pelo deputado que indicou que os congressistas haviam escolhido quem era o criminoso, mas ainda precisavam buscar qual era o crime.

Usando uma denúncia que ninguém entende para que seja impossível explicar – os Decretos de Crédito Suplementar

No caso do *impeachment* de Dilma, uma coisa estava clara para o hoje afastado presidente da Câmara, Eduardo Cunha: sendo impossível comprovar a desonestidade pessoal de Dilma, reconhecida como honrada até por seus adversários políticos, era preciso buscar algum tema que o cidadão comum não conseguisse compreender para confundir a opinião pública.

Em meio a investigações que vinham atingindo pessoalmente praticamente toda a classe política brasileira, Dilma, uma das únicas lideranças que permanece incólume a essas denúncias, seria acusada de uma tecnicidade complexa, a edição de decretos de crédito suplementar, para ser afastada do cargo. Ou nas palavras de Juca Kfoury, estamos expulsando a capitã do time por pisar na linha na hora de cobrar um lateral.

Analisando as tecnicidades: Diferença entre gestão orçamentária e gestão financeira e a Lei de Responsabilidade Fiscal

Diz a denúncia que a presidente da República editou seis decretos de suplementação orçamentária em desconformidade com a lei orçamentária. Um decreto de crédito suplementar é um instrumento de planejamento e transparência orçamentária, que abre um valor suplementar para uma ação que já consta no orçamento. Não corresponde, portanto, a um decreto de programação financeira, distinção fundamental para entender a inexistência da irregularidade.

A cada ano, o Congresso aprova o orçamento e também regras para a edição de decretos de crédito suplementar para ações existentes no orçamento. Porém uma coisa deve ficar muito clara: a criação de um crédito suplementar não implica necessariamente, nem gera automaticamente, aumento de despesa.

A Lei Orçamentária anualmente aprovada pelo Congresso Nacional, que estima receitas e autoriza despesas, é, posteriormente, avaliada pelo Poder Executivo para produzir um decreto de programação financeira e bimestralmente há a edição de decretos de contingenciamento. Esses decretos sim têm uma relação direta com o gasto, já que estabelecem, entre as dotações aprovadas pelo Congresso, o limite máximo que poderá ser executado das dotações de despesas discricionárias.

O decreto de contingenciamento estabelece o limite financeiro, ou seja, quanto pode ser gasto. O decreto de crédito suplementar, por outro lado, apenas amplia as autorizações máximas de ações já previstas no orçamento, sem afetar o limite que pode ser gasto no decreto de programação financeira.

Apenas para evidenciar a ausência de correlação entre a edição de créditos suplementares e gasto, aponta-se que no ano de 2015, quando editou a alteração

dessas dotações, o governo federal realizou o maior contingenciamento desde a edição da Lei de Responsabilidade Fiscal, limitando os gastos do governo federal em quase R\$ 80 bilhões de reais.

A gestão orçamentária diz respeito às autorizações que o Congresso Nacional concede à União para realizar despesas. A lei orçamentária específica, em seu artigo 4º, como podem ser concedidas autorizações adicionais por meio infralegal para alteração orçamentária, os decretos de crédito suplementar. O aumento da dotação para um programa não significa que o gasto será ampliado imediatamente, pois o gasto faz parte da gestão financeira.

Nesse sentido, os decretos questionados apenas aumentaram as alternativas do governo para aplicar o mesmo valor financeiro fixado no decreto de contingenciamento. O quadro abaixo sintetiza as diferenças apontadas:

	Gestão Financeira	Gestão Orçamentária
Lógica	Planejamento futuro da Administração e Transparência ao cidadão	Realidade econômica atual (i.e. arrecadação de impostos e execução de despesas)
Instrumentos Normativos	Ações na Lei Orçamentária Anual, edição de alterações nas autorizações de créditos suplementares, leis de crédito suplementar ou especial e créditos extraordinários	Definição das metas na Lei de diretrizes orçamentárias, Relatórios de Avaliação de Receita e Despesa e os Decretos de Contingenciamento ao longo do ano
Momento de edição	1. Ações da LOA: enviadas pelo Executivo até setembro do ano anterior a execução orçamentária 2. Decretos ou projetos de lei de Crédito Suplementar: a qualquer momento durante o ano da execução orçamentária, desde que haja fonte de receita para tal conforme dispõe a Lei 4.320, de 1964	Meta de resultado primário, LDO - enviada em abril do ano anterior ao exercício. Relatórios de Receita e despesas e Decretos de contingenciamento: emitidos bimestralmente e relacionados ao desempenho econômico durante o ano (execução orçamentária)
Palavra-chave	Autorização	Execução

Os decretos objeto da denúncia recebida

Alguns exemplos das suplementações orçamentárias contidas nos decretos referidos na denúncia ajudam a entendê-los.

Houve, por exemplo, um pedido de crédito suplementar pela Justiça Eleitoral para realizar concursos públicos para analistas e técnicos judiciários. Este pedido estava baseado no excesso de arrecadação decorrente de tarifas de inscrições em concursos públicos. O Poder Judiciário solicitou um crédito suplementar para poder acessar essa receita excedente na realização de concursos públicos.

Um outro exemplo vem do Ministério da Educação, que solicitou uma autorização de crédito suplementar para aplicar na gestão de hospitais universitários federais. Esta solicitação baseou-se em um superávit financeiro decorrente de doações de pessoas físicas e instituições públicas, privadas e nacionais, feitas em exercícios anteriores e que estavam na conta única do Tesouro Nacional.

No caso do MEC, que representa 70% do valor das despesas primárias questionadas, os decretos foram editados com base em determinação do próprio TCU (Acórdão TCU 2731/2008), que, em 2008, determinou que fosse inserida na Lei Orçamentária Anual uma regra que garantisse maior agilidade na edição de decretos de crédito suplementar às Instituições Federais de Ensino Superior, especialmente aqueles com fontes de receita de excesso de arrecadação e superávit financeiro de receitas próprias ou vinculadas.

O princípio da anualidade ou a adivinhação de que a meta não seria cumprida antes de o ano acabar

O princípio da anualidade indica que as previsões de receita e despesa devem referir-se sempre a um período limitado de tempo. De acordo com a legislação brasileira, esse período coincide com o ano civil, que vai 1º de janeiro a 31 de dezembro. Além disso, na própria Lei de Responsabilidade Fiscal também fica claro que serão estabelecidas metas anuais.

Portanto, o cumprimento da meta, é um evento futuro e incerto. Assim, ainda que a base da denúncia de impedimento da presidenta, apresentada em setembro de 2015, ou seja, mais de dois meses antes do fim do exercício financeiro de 2015, tivesse qualquer nexos com o suposto descumprimento da meta (por significar imediato gasto de recursos), é preciso afirmar, clara e cristalinamente, que o governo da presidenta Dilma Rousseff cumpriu a

meta fiscal de 2015. Isto implica, sob qualquer ângulo de interpretação, ter cumprido fielmente a lei orçamentária!

Explica-se: o próprio Congresso Nacional na oportunidade em que aprovou o PLN n° 5, de 2015, alterando a meta fiscal, afastou até mesmo o argumento esdrúxulo da denúncia que tenta misturar decretos de crédito suplementar com meta fiscal. Qualquer possibilidade de acolhimento da frágil tese sustentada na denúncia desaparece com a simples compreensão de que, pelo princípio da anualidade orçamentária, a meta e o seu atingimento só podem ser revelados no dia de encerramento do exercício fiscal, qual seja, 31 de dezembro de 2015.

Não havendo possibilidade de interpretação do regime de metas dissociado da noção de anualidade orçamentária, o argumento primário da denúncia não tem sentido de existir. Não haveria ilícito, mesmo na intencionalmente confusa tese dos denunciantes, pois meta fiscal alguma foi descumprida!

Não há, portanto, ilicitude alguma a ser analisada neste processo. Não se apresenta, minimamente, qualquer elemento que configure uma conduta tipificada, ou seja, uma conduta que possa ser considerada crime de responsabilidade.

Amparo legal e técnico para abertura de crédito suplementar

A edição desses decretos cumpre o estabelecido na Lei Orçamentária Anual de 2015, em especial as previsões de seu [artigo 4º](#), que elenca uma série de especificações e de regras para a abertura de crédito suplementar. Todos os decretos estão amparados em pedidos de diversos órgãos, inclusive de outros poderes, e por pareceres técnicos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e das áreas jurídicas competentes e seguiram o determinado pela lei orçamentária.

Tais decretos passaram por mais de 20 técnicos, servidores públicos qualificados e especializados, os quais tratam da gestão orçamentária do órgão solicitante do crédito (muitas vezes, outros Poderes, o Ministério Público ou o próprio TCU), de diversas áreas técnicas no Ministério do Orçamento e da Casa Civil.

Ademais, a edição de decretos de crédito suplementar vem sendo efetuada da mesma forma e fundamento que foram os seis decretos que agora tentam impugnar, desde a edição da Lei de Responsabilidade Fiscal, em 2001.

Mesmo em anos em que houve mudança legislativa da meta fiscal inicialmente estabelecida, como em 2001, 2009 e 2014, houve a edição de De-

cretos de crédito suplementar nas mesmas condições. Portanto, os presidentes Fernando Henrique Cardoso, Lula e Dilma editaram decretos de crédito suplementar sob o amparo da mesma legislação, sem qualquer questionamento do Congresso Nacional, Tribunal de Contas, Ministério Público e Judiciário, antes de outubro de 2015.

Aliás, o Tribunal de Contas da União, que acompanha a gestão orçamentária e financeira do Governo Federal nunca havia, em 15 anos, apontado qualquer problema aos ex-presidentes Fernando Henrique Cardoso e Lula e, em seu primeiro mandato, à presidenta Dilma.

Sobre a posição do TCU, é necessário apontar algumas questões curiosas:

1. Os decretos de abertura de crédito suplementar questionados na denúncia foram editados em 27 de julho e 20 de agosto de 2015. A nova posição do TCU, em que incorporou pela primeira vez o questionamento quanto aos decretos de crédito editados em 2014 no período de alteração legislativa da meta, só surgiu depois da expedição dos Decretos, em 7 de outubro de 2015.

2. É importante repetir para que fique claro o absurdo ao qual está sendo submetida a presidenta da República: o novo entendimento do TCU – no qual decidiu por uma radical mudança de interpretação sobre como e quando pode ser editados decretos de crédito suplementar – só ocorreu em 7 de outubro de 2015, com a superveniência do Acórdão nº 2461/2015-TCU Plenário. Ou seja, depois de os decretos questionados terem sido editados.

3. Mais importante, o relatório preliminar do TCU relativo às contas de 2014, de autoria do ministro relator, apresentado 17 de junho de 2015, sequer mencionava preocupação com esse tema. A edição de tais decretos não era, portanto, nenhuma irregularidade desde a edição da Lei de Responsabilidade Fiscal, há 15 anos, e assim continuava até mesmo no relatório preliminar de junho de 2015.

4. Tanto era verdade que os decretos em nada violavam qualquer dispositivo legal, que, em setembro de 2015, o próprio TCU solicitou ao Governo Federal a edição de decreto para abertura crédito suplementar para si.

Diante disso, como se falar em dolo, má-fé, da presidenta da República? Não se verifica qualquer elemento de dolo ou má-fé quando o ato que se pratica tem sido praticado por todos os presidentes há 15 anos e tais atos foram analisados por mais de 20 técnicos, servidores públicos especializados, inclusive de outros Poderes. É evidente a ausência de mais um elemento essencial para eventual prosseguimento deste absurdo processo.

Quando o Governo Federal tomou ciência da decisão de outubro de 2015, não mais editou decreto de crédito suplementar nas condições questionadas pelo TCU. E devolveu a todos os órgãos as solicitações nesse sentido, inclusive ao próprio TCU.

Tudo isso demonstra claramente o caráter frágil e inconsistente desse processo de *impeachment*, nos levando a afirmar, sem sombra de dúvida, tratar-se de um Golpe.

Usando uma denúncia que ninguém entende para que seja impossível explicar – as supostas “pedaladas” no Plano Safra

Os denunciantes afirmam que as condutas genéricas e equivocadamente conhecidas como “pedaladas fiscais” teriam sido cometidas no âmbito do “Plano Safra”. Segundo a denúncia, a União teria realizado operações de crédito ilegais, no ano de 2015, consistentes em deixar de efetuar periodicamente o pagamento das subvenções concedidas no âmbito deste plano ao Banco do Brasil. Os sucessivos pagamentos não efetuados constituiriam, ao ver dos denunciantes, espécie de financiamento do Banco do Brasil à União.

Inexistência de conduta da presidente da República

Não há qualquer descrição de conduta atribuída à presidenta da República. Não há qualquer ato da presidenta, quanto menos um ato que atente contra a Constituição. Todo o Programa é executado pelos Ministérios da área, sem qualquer participação da presidenta. A denúncia resume-se a apontar que a presidenta se reunia diariamente com o secretário do Tesouro Nacional. Uma construção forçada a tentar imputar conduta de crime à presidente. Uma estratégia quase infantil dos denunciantes para fugir do fato, inescapável, de que a presidenta não praticou nenhuma conduta: não há uma portaria, um decreto, uma ordem que seja no sentido de determinar eventual atraso no pagamento das subvenções ao Banco do Brasil.

Inexistência de operação de crédito e inexistência de conduta da presidente da República

O Plano Safra relaciona-se aos programas federais de apoio à produção agrícola, que disponibilizam recursos anuais, distribuídos por linha ou subprograma de financiamento, normalmente com início em 1º de julho de cada ano e término em 30 de junho do ano seguinte. Dentre esses programas, des-

tacam-se as concessões de subvenções econômicas nas operações de crédito rural, regidas pela Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992.

Essa concessão de subvenção econômica obedece aos limites, às condições, aos critérios e à forma estabelecidos, em conjunto, pelos Ministérios da Fazenda – MF, do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP, da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA. Também deve ser realizada de acordo com as disponibilidades orçamentárias e financeiras existentes para a finalidade e, dependendo do caso, em conjunto com o Ministério do Meio Ambiente – MMA. Especialmente quanto aos custos de captação e de aplicação dos recursos, obedece aos critérios, limites e normas operacionais estabelecidos pelo Ministério da Fazenda.

As subvenções econômicas do crédito rural e do microcrédito produtivo orientado, instituídas, regulamentadas e operacionalizadas por meio de leis ordinárias, medidas provisórias, decretos, portarias e resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN, consubstanciadas nos títulos “Tesouro Nacional – Equalização de Taxas – Safra Agrícola” e “Título e Créditos a Receber – Tesouro Nacional”, registradas nas demonstrações financeiras do Banco do Brasil, não se constituem em modalidade de operação de crédito ou financiamento realizado pelo Banco do Brasil junto à União e não representam a utilização de recursos próprios do Banco do Brasil para o pagamento de subvenções de responsabilidade da União.

O conceito, a característica, os beneficiários, o modelo e a forma de concessão, o contexto normativo e os procedimentos operacionais em que estão inseridas as subvenções econômicas do crédito rural afastam, na origem, qualquer possibilidade de caracterização da operacionalização dessa modalidade de subsídio ao setor agropecuário como operação de crédito ou financiamento celebrado entre o Banco do Brasil e a União.

Importante registrar que, tanto no processo de operacionalização do mecanismo relacionado à equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros quanto na concessão de bônus/rebates, não se verifica o desembolso de recursos pela instituição financeira para pagamento da subvenção em nome da União.

Sempre houve e sempre haverá um lapso de tempo entre a contratação do financiamento do produtor rural com o Banco e o pagamento que o Tesouro fará ao banco referente às subvenções a esses financiamentos.

Devido à metodologia de contratação do crédito rural e de apuração da

subvenção decorrente de cada contrato, o valor torna-se exigível de acordo com a periodicidade estabelecida (mensal ou semestral) e observa o processo de apresentação da fatura ao ente pagador (União) para conferência e validação. Pelo princípio da diligência administrativa, antes de qualquer pagamento, por se tratar de recursos públicos, há criterioso exame dos valores apresentados pelo Banco. Dado que se trata de lançamentos que envolvem milhares de operações, por vezes, o processo enseja consumo de elevado tempo até que os respectivos débitos sejam considerados aptos ao efetivo pagamento pelo Tesouro Nacional. O procedimento se justifica pelo elevado número de operações envolvidas e também pela alta complexidade das prestações de contas que envolvem inúmeras safras, inúmeros tetos de equalização, cada uma delas com metodologias de apuração e valores diferentes entre si.

Além disso, há um erro grosseiro e proposital na apresentação e interpretação dos dados do balanço do Banco do Brasil. Procurou-se criar a ilusão de um passivo crescente, quando, na verdade, nem todo o passivo contabilizado pelo Banco poderia ser pago. A comparação correta entre o saldo devido em 1º de janeiro e 30 de junho demonstra uma queda nos valores efetivamente devidos – e não um aumento, como ardidamente pretendem os denunciante sugerir fraudando a realidade dos fatos.

Adicionalmente, ao longo de 2015, foram efetuados pagamentos suficientes para a redução dos saldos sujeitos à atualização. Logo, ao final do ano de 2015, foram totalmente pagos e, conseqüentemente, não caracterizam nenhuma espécie de irregularidade, tanto menos de qualquer ilicitude.

Embora a denúncia trate exclusivamente dos recursos associados ao Plano Safra, é importante esclarecer pontos adicionais. O primeiro é a relação da União com bancos públicos em contratos de prestação de serviços. Uma das principais ações do Governo Federal no Brasil consiste na realização de transferências de renda aos cidadãos, por meio do pagamento de benefícios da Previdência Social, seguro desemprego, Bolsa Família, abono salarial, entre outros.

Para realizar essas transferências, o governo firma um contrato de prestação de serviço com um agente financeiro público. Nesse contrato de prestação de serviço, há uma programação de quanto será desembolsado em cada mês e o Governo Federal repassa os recursos para o agente financeiro. Em determinado mês, ou em uma determinada semana, o valor a ser transferido para a população pode ser diferente do previsto e transferido pelo governo para o agente financeiro.

Para lidar com essa possibilidade de divergências pontuais, existe a chamada Conta Suprimento, que acumula diferenças a favor da União ou dos bancos públicos. Essa conta é remunerada, para que, se houver um desequilíbrio, seja aplicada uma taxa de penalização para as duas partes. Se o montante transferido pelo governo for maior que o transferido aos cidadãos, o banco público remunera o Governo Federal; se for menor, o banco público é remunerado.

Essa conta suprimento existe há muito tempo. Essa metodologia de pagamento não foi objeto de questionamento pelo TCU ao analisar as contas de 2011, 2012 e 2013, nem antes. A conta na Caixa Econômica Federal, por exemplo, existe pelo menos desde 1994.

Em 2015, ao analisar as contas relativas ao ano de 2014, o TCU entendeu ser necessário fazer um aprimoramento dessa metodologia para que os repasses não levassem ao acúmulo de saldos excessivos, seja a favor da União ou dos agentes financeiros.

Frente ao novo entendimento do TCU, ocorrido somente em outubro de 2015, *o governo atuou para alterar o procedimento utilizado desde sempre pela União. Em 2014, o governo zerou o saldo negativo em relação à União. Para 2015, o governo publicou o Decreto nº 8.535, para evitar que se acumulem saldos elevados por um período longo de tempo, visando se adequar à recomendação do TCU.*

Esse decreto veda o acúmulo de saldos negativos por parte da União em contratos de prestação de serviços por mais de cinco dias úteis. Uma vez informado pelo agente financeiro sobre a existência de saldo negativo, o Tesouro tem cinco dias úteis para zerar tal saldo.

O decreto veda também o acúmulo de saldos negativos por parte da União em contratos de prestação de serviços com instituições financeiras ao final de cada ano. Busca-se, com esta vedação, evitar a transferência de uma obrigação de um exercício para o exercício seguinte. Em final de mandato, busca-se evitar a transferência de uma obrigação de um presidente para o seu sucessor.

Portanto, em relação aos contratos de prestação de serviços, foram resolvidos de modo financeiro em 2014 e aperfeiçoados, do ponto de vista administrativo, ainda em 2015. Logo, não há que se falar em repetição, continuação ou adoção de práticas consideradas irregulares por parte do TCU ao longo do ano de 2015, independente da interpretação que se tenha sobre a pertinência ou não dessas práticas em anos anteriores a 2015.

O que não se pode admitir em um Estado de Direito que tem como um de seus pilares o princípio da segurança jurídica e a não retroatividade de leis gravosas é a aplicação retrativa de novo entendimento jurisprudencial que pode acarretar sanções. Não se questiona aqui a possibilidade de o TCU alterar seu entendimento, apenas se exige que a alteração gere efeitos para o futuro, sem retroagir.

Novamente, conclui-se que, ainda houvesse qualquer ilícito (o que não há), ainda que houvesse conduta da presidenta (o que não há), não teria havido qualquer dolo ou má-fé.

4. O golpe é em você!

O que queríamos apontar nesse longo texto é que não há como não chamar o atual governo de ilegítimo. Seja por estar aplicando um programa de governo sem legitimidade das urnas (e, inclusive, contrário ao projeto eleito!), seja por ter manipulado uma legítima indignação popular contra a corrupção para derrubar um governo que rejeitava interferir nas investigações que estavam descobrindo esses desvios, seja por ter sido motivado pela vingança de um presidente da Câmara com contas ilegais na Suíça e afastado pelo STF por corrupção, seja ainda pelo simples fato de que o grau de tecnicidade da denúncia torna evidente que o que se está tentando fazer é afastar uma presidente eleita sem base constitucional para confundir a opinião pública, é que precisamos chamar esse processo de *impeachment* pelo nome correto: GOLPE.

Esse *site* tentará mostrar como o Golpe, na verdade, não é contra a Dilma, o PT ou um espectro ideológico, mas sim contra você e seus direitos. Em menos de um mês de governo, ficou claro que o presidente interino não se preocupa com representação de gênero em espaços estratégicos do Estado, com o direito à cultura, com o acesso à moradia para os mais pobres, com direitos trabalhistas, com a independência dos professores nas escolas, com direitos trabalhistas e previdenciários, com a manutenção do SUS, entre tantas outras conquistas históricas da população brasileira. O pacto da Nova República, explicitado pelos direitos consagrados na Constituição de 1988, está desmoronando a olhos vistos. A partir do trabalho realizado neste espaço, tentaremos apontar como isso está sendo feito. Leia, se informe, pesquise sobre a veracidade das nossas informações, replique nossos argumentos e abra a sua mente para entender as reais razões deste Golpe.

PRÉ-SAL
É NOSSO SÓ COM
A PARTILHA

GEÓLOGOS DO
BRASIL INFORMAM
PETROBRAS É DO
POVO BRASILEIRO

MI SHELL TEMER
O ENTREGUISTA

SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Nós, servidores públicos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, abaixo assinados, diante do quadro de crise política e institucional que se instalou no país, vimos a público manifestar nosso mais veemente protesto de defesa da legalidade, da democracia e do Estado Democrático de Direito, nosso mais intenso repúdio contra toda ação conspiratória e desestabilizadora, isolada ou coletiva, contra as liberdades individuais e democráticas, travestidos ou não de atos jurídicos ou acobertadas pelo manto da credibilidade, da neutralidade e da isenção do Poder Judiciário Federal e do Ministério Público Federal.

Publicamos este manifesto num momento em que presenciamos o vazamento seletivo em órgãos da imprensa, de conversas privadas da líder maior da nação, a presidenta Dilma Vana Rousseff, por um magistrado, que tem por função precípua a defesa da Carta Magna e dos direitos e liberdades pessoais. Tal procedimento do magistrado, típico dos Estados policiais, põe em risco a soberania nacional, agride de morte o papel de equilíbrio, moderação, prudência, cautela, austeridade, imparcialidade e comedimento da magistratura a ela imputados por lei e que dela se exige.

Queremos, como servidores públicos e também como cidadãos da sociedade à qual prestamos serviço, que, no atual cenário de acirramento de ânimos, o Poder Judiciário e o Ministério Público atuem estritamente nos limites da Constituição, lei maior instituída pelo povo brasileiro e a todos imposta, não se deixando contaminar por paixões ideológicas, por interesses de classe e por artifícios desestabilizadores, golpistas e revanchistas. A sere-

nidade deve prevalecer sobre a paixão política, de modo que a vida nacional transcorra dentro da normalidade e que as instituições, os valores e as regras democráticas sejam preservadas. A democracia foi reconquistada no Brasil após muita luta e não há de ser colocada em xeque por ações voluntaristas, personalistas e temerárias por quem quer que seja.

157

MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1. Os abaixo assinados, membros do Ministério Público brasileiro, unidos em prol da defesa da ordem jurídica e do regime democrático, visando ao respeito absoluto e incondicional aos valores jurídicos próprios do Estado Democrático de Direito, dirigem-se a Vossas Excelências – como membros do Congresso Nacional e destinatários de milhares de votos – neste momento de absoluta importância para o país, quando decidirão sobre a prática ou não de crime de responsabilidade cometido pela presidenta da República, Dilma Vana Rousseff).

2. É sabido que o juízo de *impeachment* a versar crime de responsabilidade imputado a presidente da República perfaz-se em juízo jurídico-político, que não dispensa a caracterização de quadro de certeza sobre os fatos que se imputam à autoridade assim questionada.

3. Ausente o juízo de certeza, a deliberação positiva do *impeachment* constitui-se em ato de flagrante ilegalidade por significar conclusão desmotivada, assim arbitrária, assentada em ilações opinativas que, obviamente, carecem de demonstração límpida e clara.

4. Os fatos articulados no procedimento preliminar de *impeachment*, em curso, e como tratados na comissão preparatória a subsidiar a decisão plenária das senhoras deputadas e dos senhores deputados, com a devida vênua, passam longe de ensejar qualquer juízo de indício de crimes de responsabilidade, quanto mais de certeza.

5. Com efeito, a edição de decretos de crédito suplementar para remanejar limites de gastos em determinadas políticas públicas autorizados em lei, e os atrasos nos repasses de subsídios da União a bancos públicos para cobrir gastos dessas instituições com empréstimos realizados a terceiros por meio de programas do governo, são ambos procedimentos embasados em lei, pareceres jurídicos e entendimentos do TCU, que sempre considerou tais medidas legais, até o final do ano de 2015, quando houve mudança de entendimento do referido tribunal.

6. Ora, não há crime sem lei anterior que o defina e muito menos sem entendimento jurisprudencial anterior assentado. Do contrário, a insegurança jurídica seria absurda, inclusive com relação a mais da metade dos governadores e inúmeros prefeitos que sempre utilizaram e continuam utilizando as mesmas medidas que supostamente embasam o processo de impedimento da presidenta.

7. Desse modo, não há comprovação da prática de crime de responsabilidade, conforme previsão do artigo 85 da Constituição Federal.

8. Assim, se mostra contra o regime democrático e contra a ordem jurídica a validação do juízo preliminar do procedimento de impedimento da senhora presidenta da República, Dilma Vana Rousseff, do exercício do referido cargo, eleita com 54.501.118 de votos, sem que esteja cabalmente demonstrada a prática de crime de responsabilidade.

9. Pelas razões apresentadas, conscientes as subscritoras e os subscritores desta nota e na estrita e impostergável obediência à missão constitucional, que lhes é atribuída, todas e todos confiam que as senhoras e os senhores parlamentares do Congresso Nacional Federal não hão de autorizar a admissão do referido procedimento.

**Conclamamos
Vossas Excelências
a votarem contra o
processo de *impeachment*
da presidenta da República.**

Por isso, conclamamos Vossas Excelências a votarem contra o processo de *impeachment* da presidenta da República e envidar todos os esforços para que seus companheiros de legenda igualmente rejeitem aquele pedido.

158

MANIFESTO DAS DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS BRASILEIROS EM DEFESA DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO

As Defensoras e os Defensores Públicos abaixo assinados, em razão dos recentes e notórios episódios de arbítrio judicial, vêm a público apresentar suas considerações sobre a crescente ameaça ao Estado Democrático de Direito.

Têm-se visto muitos acadêmicos e profissionais da área jurídica, com razão, externar contrariedade ante manifestos retrocessos do sistema de justiça criminal, tais como a relativização da presunção de inocência, a condução coercitiva de investigado e a banalização da prisão preventiva.

Lançar mão de expedientes contrários às mais basilares garantias individuais, previstas sólida e taxativamente no texto constitucional, em nome de uma “cruzada contra a impunidade” representa recorrer

a medidas de exceção no interior da Democracia brasileira, de modo a ensejar preocupação e perplexidade, mesmo a aqueles que atuam rotineiramente operando as normas e princípios que orientam e determinam o funcionamento da Justiça no Brasil.

Práticas dessa natureza, ainda que inspiradas por anunciadas lídimas intenções, não se justificam, mormente na seara penal, em que o respeito às garantias constitucionais e formas processuais representam o respeito aos direitos fundamentais do cidadão e ao Estado Democrático de Direito.

Ao se estabelecer como paradigma de bom funcionamento do sistema de justiça criminal a utilização de expedientes persecutórios heterodoxos, como os que recentemente ganharam destaque na imprensa nacional, fatalmente se está colaborando para a cristalização de práticas de baixa intensidade democrática, o que alcançará ainda mais a milhares de brasileiros e, em consequência, à sociedade como um todo.

É preciso cuidado para que a defesa da sociedade, historicamente desigual, não acabe desaguando na defesa da desigualdade social. O imaginário público vem sendo cotidianamente saturado por imagens advindas da imprensa policialesca, o que parece servir de incentivo a espasmos de justificação criminoso. Ostentar o terceiro maior número de presos no mundo não garantirá ao Brasil um lugar no pódio dos países menos violentos. Além desta constatação empírica, não é de hoje que as ciências criminais modernas têm ensinado que não há proporcionalidade direta entre os níveis de encarceramento e os esperados reflexos na segurança pública.

Vive-se, hoje, depois de longo processo de lutas, o mais longo período histórico sob regime democrático no Brasil. A Constituição estatui como objetivos fundamentais da República a construção de uma sociedade livre, justa e solidária. Que não se viole a democracia brasileira.

MANIFESTO DO CONSELHO NACIONAL DE OUVIDORIAS DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS

As Defensorias Públicas dos Estados e da União são uma conquista democrática do povo brasileiro prevista na Constituição Federal de 1988. Com as Defensorias públicas, o acesso à justiça deixa de ser um luxo para poucos e passa a ser um direito fundamental para todos e todas.

As Defensorias Públicas dos Estados são também a única instituição do sistema de justiça que possui uma Ouvidoria Externa, ocupada por representante da sociedade civil eleito. Esta é uma grande novidade para a participação popular nas esferas da justiça, eis que cria um lugar para a sociedade ouvir, observar e contribuir com as melhorias que a justiça brasileira precisa implementar. Em especial, a escuta do povo, a escuta das pessoas que levam suas questões mais urgentes para serem resolvidas pelo Poder Judiciário.

As Ouvidorias Externas, criadas pela Lei Federal 132/2010, existem hoje apenas em dez Estados – Acre, Bahia, Ceará, Maranhão, Mato Grosso, Paraná, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo – mas já produzem diferença no diálogo entre os movimentos sociais e a administração das Defensorias e precisam ser implementadas em todos os Estados.

Neste momento, em que o Brasil passa por um intenso debate sobre conquistas de direitos, especialmente para sua população mais vulnerável, e em que agentes da justiça têm cumprido um papel político protagonista, entendemos que democratizar a justiça e permitir a voz de cidadãos e cidadãs na sua administração é uma agenda prioritária.

Assim, como Conselho Nacional de Ouvidorias de Defensorias Públicas, vimos prestar nosso apoio à presidenta Dilma Rousseff pelos ataques injustos e, muitas vezes, ilegais que lhe são desferidos. Vimos também reforçar a relevância das Ouvidorias externas nas instituições do sistema de justiça, para proporcionar à população brasileira, e à sociedade civil organizada, um espaço democrático de debate sobre a administração da justiça em nosso país.

Acreditamos na democracia, acreditamos no debate público, e lutamos diariamente para que cada pessoa neste país possa usufruir de seus direitos, possa falar e ser ouvida.

Para isto precisamos respeitar nossa Constituição Federal, nossas instituições democráticas e, sobretudo, respeitar a vontade popular que elegeu a presidenta Dilma Rousseff para um mandato de quatro anos. Conte conosco!

160

POLICIAIS ANTIFASCISMO PELA LEGALIDADE DEMOCRÁTICA

Policiais Antifascismo, reunidos neste espaço democrático de diálogo e pensamento, na contraordem do exercício hegemônico do “fazer” segurança pública, que tem restringido direitos e garantias individuais em nosso país, inclusive dos próprios policiais, vêm manifestar seu repúdio a todas as formas de manobras políticas que ameaçam a ordem constitucional e democrática no Brasil.

Mesmo cômicos do significado e das escolhas que esse governo e seus aliados fizeram em detrimento a vida dos trabalhadores, não podemos admitir o ataque às conquistas e garantias legais obtidas através da luta do povo brasileiro.

Cientes das manobras do atual governo em conluio com históricos segmentos dominantes da história desse país, principalmente no tocante aos ajustes econômicos, políticos e administrativos contra os trabalhadores, incluindo os policiais, não defendemos a horda de oportunistas e golpistas que hoje propõem um *impeachment* da presidente da República Federativa do Brasil. Os segmentos mais conservadores e retrógrados do país levantam, em parcerias com a grande mídia e grupos empresariais, propostas e fatos escusos e ilegais para destituir o governo que até o momento não apresentou motivos concretos para seu impedimento governamental. Portanto, nada mais claro, para nós policiais antifascistas, que nesse momento é preciso nos manifestar contra essa manobra.

Assim, saímos em defesa da democracia e da justiça. Somos a favor de uma polícia livre das ingerências político-partidárias, que se mantenha aliada aos mandamentos legais e ao interesse popular, e não aos interesses políticos imediatos.

Somos contra a espetacularização das investigações policiais, que contribuem somente para a manipulação política da atividade policial em detrimento das garantias constitucionais da ampla defesa e do contraditório, bem como do princípio da presunção de não culpabilidade. Enfim, defendemos como trabalhadores da área de segurança pública, a manutenção da ordem legal constitucional, na perspectiva da soberania popular. Não vai ter golpe!

A black and white photograph capturing a young girl from behind. She has her hair styled in a bun and is wearing a denim-style overall dress. She holds a light-colored balloon in her right hand. The balloon features the Portuguese text "NÃO AO GOLPE!" in bold, white, sans-serif capital letters. The background is a blurred outdoor setting with a crowd of people and a metal barrier, suggesting a public event or protest.

NÃO
AO
GOLPE!

TRABALHADORES DO BANCO CENTRAL CONTRA O GOLPE

Servidoras e servidores do Banco Central, da ativa e aposentados, abaixo assinados, apresentamos a V. Exa. as razões pelas quais esperamos seu voto em defesa do Brasil, contra o *impeachment*.

**Não havendo “crime”
– muito menos “de
responsabilidade” –
seria uma ilegalidade
flagrante, apenas tra-
vestida de legalidade,
usar o mecanismo do
impeachment para
destituir um governo
legitimamente eleito!**

Estamos numa dessas encruzilhadas da história e o voto de V.Exa. é definidor dos caminhos possíveis: avançar para uma sociedade baseada na existência de direitos individuais e coletivos ou retroceder para o império da truculência, da “lei do mais forte”, com a população trabalhadora submetida à selvageria do “mercado”.

Não é simplesmente o atual governo ou um partido político o que está em jogo, mesmo se, na forma, pode assim aparecer. Estão em jogo a democracia, a liberdade de expressão, o direito de organização e manifestação.

Acreditamos que V. Exa. já tem conhecimento, como nós, de que o presidente da Câmara, deputado Eduardo Cunha, aceitou tramitar um pedido de *impeachment* sem que esteja tipificado um “crime de responsabilidade”, como exige a Constituição.

Pois a razão alegada para o *impeachment* são atrasos nos repasses de verbas a bancos oficiais que executam gastos de programas governamentais (especialmente o pagamento do Bolsa Família e benefícios do Seguro Desemprego), as ditas “pedaladas”.

Conforme a posição oficial do Banco Central perante o TCU, tais atrasos jamais foram considerados como operações de crédito, portanto não há crime (ainda que, daqui para a frente, haja uma mudança de critérios, conforme quer o TCU).

“Mesmo por uma análise bastante legalista do processo” não há prova da “existência de crime de responsabilidade”, dizem renomados juristas que, certamente, V. Exa. conhece.

Não havendo “crime” – muito menos “de responsabilidade” – seria uma ilegalidade flagrante, apenas travestida de legalidade, usar o mecanismo do *impeachment* para destituir um governo legitimamente eleito!

Se dúvida houvesse sobre o caráter do que está em curso ela se dissipa observando a intolerância e o ódio social que os instigadores do *impeachment* espalham pelas ruas. Sr(a) Senador(a),

Contamos com o voto de V. Exa. em defesa da nação, dos serviços públicos e da democracia: não ao *impeachment*!

162

AUDITORES FISCAIS DO TRABALHO E DA RECEITA

Nós, Auditores-Fiscais (em exercício no Ministério da Fazenda e no Ministério do Trabalho e Previdência Social), abaixo assinados, diante deste momento de extrema importância para a democracia no nosso país, nos sentimos obrigados a nos manifestar por meio da presente nota:

1 - Dentre nós, Auditores-Fiscais do Trabalho e da Receita Federal do Brasil signatários desta nota, há cidadãos de diferentes matizes ideológicos e de pensamento. Somos conscientes, no entanto, de que, muito além da visão de mundo de cada um de nós, na condição de agentes públicos e integrantes de carreira de Estado, devemos respeitar e defender os fundamentos do Estado de Direito, consubstanciados pela Constituição Federal de 1988.

2 - Registramos, sim, nosso inconformismo com a orientação de certas políticas governamentais, especialmente aquelas concernentes à Inspeção do Trabalho e à Fiscalização Tributária, quando não são empoderadas para efetivar ou se afastam do conteúdo de cláusulas pétreas ou aspectos essenciais da Constituição, como a dignidade da pessoa humana, a função social da propriedade, os direitos sociais e uma ordem econômica e social mais justa, além de princípios destas derivados, como o da capacidade contributiva, que deveria orientar o sistema tributário nacional e o da impessoalidade, critério essencial à Administração Tributária.

3 - Apoiamos enfaticamente: a) o combate à corrupção, em todos os Poderes e entes federativos, responsabilizando agentes públicos e privados envolvidos; b) que todos os condenados sejam punidos, nos estritos limites da lei; c) que todos os suspeitos tenham seus direitos constitucionais respeitados – sobretudo, a presunção de inocência e o devido processo legal.

4 - Com a mesma ênfase, juntamos nossa voz em defesa do Estado de Direito e da Justiça. Contudo, Justiça não se confunde com juiz, assim como Fiscalização não se confunde com auditor. O apoio acrítico às iniciativas de determinados agentes do Estado não significa apoiar o Estado de Direito e a Justiça, a Polícia e o Ministério Público, especialmente quando assentado em questões corporativas ou em preferências pessoais ou ideológicas. Os agentes responsáveis pela efetivação da lei devem, como pressuposto, obedecê-la, sob pena de, no máximo, se igualarem aos infratores que deveriam enquadrar e, efetivamente, atentarem contra o Estado de Direito que deveriam defender.

5 - Nenhum golpe contra o Estado Democrático de Direito se apresenta como tal. Todo golpe, por definição, propala defender a legalidade. Em 1964, o golpe que extinguiu a democracia no nosso país por duas

décadas se apresentava e foi apoiado por parcelas substanciais da população, propalando ser a defesa da própria democracia que extirpava.

6 - Além de afirmarem defender a legalidade, os golpes contra o Estado de direito e a democracia, nas sociedades modernas, são sistematicamente e deliberadamente anunciados e implementados sob a aparente roupagem da legalidade. Por mais que as medidas atentem diretamente contra os direitos individuais e da coletividade, todo o esforço é feito para marcá-las como juridicamente válidas. Até os regimes totalitários do Século XX seguiram esse itinerário.

7 - Na democracia, os meios são seu próprio fim. A participação do conjunto da população no destino da sociedade e o controle da legalidade por meio de regras claras e que valham para todos, inclusive para os aplicadores da lei, são condição sine qua non para a construção de uma sociedade considerada melhor.

8 - Quando métodos de exceção, como conduções coercitivas contra legis, se tornam comuns; quando agentes de Estado com expressa e emocionada preferência pessoal e partidária investigam, processam e julgam aqueles contra os quais nutrem ressentimento, ou seja, em relação aos quais estão expressamente impedidos de atuar por lei; estamos diante de uma conjuntura gravíssima de fragilização do Estado de Direito.

9 - Num cenário de crise, como o atual, a çodamento é o recurso para quem não tem razão e precisa se impor sem mediações. As principais empresas de comunicações têm atuado despudoradamente para derrubar o Governo, nos mesmos moldes nos quais já fizeram outras vezes em nosso país. Se há crimes, que sejam todos investigados no âmbito do devido processo legal, sejam os envolvidos políticos de quaisquer partidos, agentes de Estado ou executivos de empresas.

10 - Derrubar um governo democraticamente eleito, sem crime comprovado no âmbito do devido processo legal, é golpe! Até o momento, não há sequer investigação contra a chefe do Poder Executivo, muito menos qualquer prova de que tenha cometido algum crime.

11 - Pior do que um golpe contra o Estado Democrático de Direito, são os seus frutos.

SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO IBGE (ASSIBGE)

A ASSIBGE – Sindicato Nacional dos Trabalhadores do IBGE – encara com preocupação os acontecimentos da vida nacional e os rumos que estão tomando os debates nas ruas, no parlamento, no Executivo, no Judiciário e na mídia empresarial.

A ASSIBGE-SN reafirma sua posição de entidade sindical independente de governos e partidos políticos, democrática e classista, comprometida com os interesses da classe trabalhadora. Por isso mesmo, defendemos um serviço público de qualidade, voltado para atender a maioria da população e transparente, cujas direções devem ser escolhidas pelos próprios servidores.

A ASSIBGE-SN considera legítima e democrática toda e qualquer manifestação de rua, contra ou a favor do governo. Também considera normal qualquer procedimento político adotado na condução do país, desde que embasado em preceitos constitucionais.

No entanto, é preocupante que a sociedade acompanhe a vida política através de grampos telefônicos, divulgados amplamente pela mídia, que exprime suas preferências políticas sob o disfarce de “informação”.

Informação é tudo que se considera relevante para a vida pública. Conversas pessoais, sejam elas quais forem e entre que personagens forem, são questões de foro íntimo. Caso contrário, a sociedade vai legitimar o vale-tudo e a espionagem policialesca como método, num flagrante desrespeito à privacidade.

Preocupa também o acirramento dos ânimos entre posições cristalizadas, que acabam por anular o debate de ideias e dificulta o encontro de saídas para a crise política e econômica que o país atravessa. Política não é um

jogo de futebol, mas uma ferramenta para a apresentação de propostas e a busca de soluções de interesse da sociedade.

O governo Dilma é em grande parte responsável pela situação de paralisia em que se encontra o país. O ajuste fiscal adotado como política econômica pelo governo cortou investimentos públicos, não teve impacto sobre a inflação e manteve os juros em patamares absurdos.

A corrupção que jogou lama na nossa Petrobras, nas grandes empreiteiras e em personalidades da vida política e empresarial, ajudando a paralisar a economia e trazendo desemprego em massa, infelizmente é uma praga arraigada há séculos e precisa ser combatida. Isso só será possível com transparência e mais democracia, com a eleição dos dirigentes das estatais e dos serviços públicos por seus próprios trabalhadores.

Agora, o ministro da Fazenda anuncia novo pacote de medidas para o que chama de Reforma Fiscal, que reduz ainda mais os gastos públicos (menos R\$ 4,2 bilhões para a Educação e menos R\$ 2,3 bilhões para a Saúde), prevê programas de demissão voluntária no serviço público e o fim do reajuste do salário mínimo acima da inflação.

Por sua vez, a oposição conservadora aposta suas fichas no caos, patrocinando um processo de *impeachment*, comandado por uma Câmara de Deputados na qual grande parte dos que irão julgar a presidente da República é processada por diversos crimes políticos e financeiros.

A lista de políticos agraciados pela construtora Norberto Odebrecht, com contribuições legais ou não para as suas campanhas eleitorais, evidencia que não há santos ou demônios nesta disputa. São nove governadores, 16 senadores e 54 deputados de diversos partidos do governo e da oposição conservadora. Neste meio ninguém paga almoço de graça.

Já há os que tramam nos bastidores a formação de um governo do senhor Michel Temer (PMDB), apoiado pela oposição derrotada nas urnas, para comandar o país pelos próximos dois anos e meio. Como separar Dilma de Temer? Ou será que o vice-presidente é uma vestal, que nada sabe e nada vê?

Alertamos que os projetos já apresentados pelo senhor Temer como soluções para o país nada mais são do que a vontade dos grandes grupos empresariais – bancos, agronegócio, grandes indústrias – cujo mote é a privatização do que restou do Estado brasileiro.

As propostas já apresentadas pelo senhor Temer ignoram a sangria desatada dos recursos públicos para pagar juros e amortizações da dívida pública, que sacrifica todos os anos 45% do Orçamento da União.

Esta é a maior razão para a falência da Saúde e da Educação públicas,

além dos poucos recursos para outros setores fundamentais para a população e o progresso do país, como o transporte, o saneamento básico, a pesquisa etc.

A ASSIBGE-SN manifesta o firme propósito de contribuir para o debate e a busca de uma saída para a crise em que o país está mergulhado.

Para isso, considera que o determinante é que o principal ator deste processo seja o povo brasileiro. Qualquer tentativa de quebra da ordem constitucional, sem

Qualquer tentativa de quebra da ordem constitucional, sem provas cabais que justifiquem um impedimento da presidente, subverte a soberania popular.

provas cabais que justifiquem um impedimento da presidente, subverte a soberania popular. Alertamos a todos os trabalhadores do IBGE e a toda a sociedade sobre a necessidade de discutir o momento político do país, visando à construção de uma saída que melhore a vida de nosso povo.

A classe trabalhadora e a juventude não podem pagar esta conta. Ainda estão por ser realizadas as verdadeiras reformas que interessam à maioria do nosso povo.

A ASSIBGE-SN quer contribuir para uma saída desta crise, baseada em:

- Reforma agrária que distribua terras aos que querem plantar, tornando mais baratos os preços dos alimentos;
- Reforma urbana para os que necessitam de um teto e dignidade;
- Reforma do ensino que fortaleça a escola pública de qualidade e em tempo integral;
- Reforma política, que acabe com as doações de campanha de grupos privados e privilegie o debate de ideias;
- Reforma dos meios de comunicação, com o respeito às distintas opiniões que existam na sociedade para que o debate contribua na superação dos problemas do país;
- Reforma fiscal que faça com que os mais ricos paguem mais impostos.

Junto a essas reformas é preciso estancar a sangria de recursos do país, consumidos pelo pagamento de uma dívida pública ilegítima, que precisa ser auditada por uma comissão independente.

Não aceitamos nenhuma saída que represente uma ruptura institucional e a manutenção da mesma elite instalada há mais de 500 anos no poder, com o disfarce de um velho lobo sob a pele de um cordeiro.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE TRABALHADORES EM SEGURIDADE SOCIAL (CNTSS/CUT)

A CNTSS/CUT – Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social, como representante legítima dos trabalhadores e trabalhadoras da Seguridade Social, vem a público manifestar sua posição contrária a qualquer proposta de Reforma na Previdência encaminhada pelo grupo golpista que ocupou o Executivo Federal a partir da aprovação no Senado de instauração de processo de *impeachment* contra a presidenta Dilma Rousseff. A interinidade de 180 dias conferida pelo Senado não relativiza de forma alguma a violência institucional e a arbitrariedade do processo golpista desencadeado pela oposição partidária, setores do empresariado e do Judiciário e a grande mídia e, tampouco, acrescenta legitimidade ao presidente interino, Michel Temer, e sua composição ministerial, formada, quase que exclusivamente, por políticos investigados na Operação Lava a Jato.

A Confederação saúda e se solidariza à posição tomada pela CUT – Central Única dos Trabalhadores, na pessoa de seu presidente, Vagner Freitas, em não reconhecer os golpistas como governantes e não comparecer em reunião agendada para esta segunda-feira, 16/05, por Michel Temer com as Centrais Sindicais visando a discussão sobre a Reforma da Previdência. O “governo interino” não tem legitimidade para propor ao Congresso Nacional mudanças no Sistema Previdenciário. Este grupo que chegou ao poder não é detentor do respaldo da sociedade manifestado por meio do voto popular. A presença de Michel Temer e seus asseclas no mais alto escalão do Executivo Federal agride a vontade popular

dos mais de 54 milhões de eleitores que votaram em Dilma Rousseff e também da expressiva parcela da população que vem se manifestando cotidianamente contra o golpe nas ruas de todo o país.

Destacamos que também não aceitamos a proposta de reestruturação ministerial que atrela a área da Previdência Social ao Ministério da Fazenda, uma vez que não é de conformidade ao posicionamento histórico dos servidores do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social. A Confederação não legitimará qualquer processo de discussão que possa prejudicar a classe trabalhadora. Queremos, desta forma, reafirmar que são os trabalhadores e os setores economicamente vulneráveis da sociedade os mais atingidos pelo golpe e pela suposta agenda de reformas pretendida por Michel Temer.

Sabemos que a volta do Estado de Direito só será possível com a luta dos trabalhadores, dos movimentos sociais e dos segmentos progressistas da sociedade brasileira. A classe trabalhadora sempre se manifestará contrária a qualquer intervenção que possa atingir seus direitos e conquistas alcançados nos últimos anos. A última década consolidou a democracia e colocou o país em destaque dentro da geopolítica internacional. Os trabalhadores foram artífices deste processo e não permitirão qualquer tipo de retrocesso. Não vai haver golpe. Somos fortes. Somos CUT.

165

FEDERAÇÃO NACIONAL DE ASSISTENTES SOCIAIS

A música “Geni e o Zepelim” de Chico Buarque é um clássico do repertório do autor que sempre se declarou ativista do campo social-crítico, composta em 1978, momento em que o país vivenciava os tenebrosos anos de chumbo no marco da autocracia burguesa.

Porém, a música parece extremamente atual em função do momento histórico que vivemos com nítidas semelhanças e algumas particularidades

em relação às páginas infelizes da nossa história. O refrão da canção “ela é feita pra apanhar, ela é boa de cuspir” demonstra a hostilidade e o falso moralismo que a personagem enfrentava numa sociedade saturada de preconceitos e incapaz de conviver pacificamente com o diferente.

Essa é a mesma realidade que se manifesta nesses dias bárbaros, em que forças obscuras e reacionárias se reatualizam e evocam princípios que destoam do Projeto Ético-Político dos Assistentes Sociais com valores que reforçam a intolerância generalizada e o destilamento do ódio contra parcela da sociedade historicamente excluída das riquezas socialmente produzida. Em tom “verde e amarelo” crescem o horror a quem veste vermelho, às mulheres, aos nordestinos, aos negros/as, à comunidade LGBTT, à população pauperizada, ao campesinato e aos movimentos sociais de maior densidade política. Nas palavras de Chico, “de tudo que é nego torto, do mangue, do cais do porto”. Para esses certamente não faltarão pedras!

Avança também um antepetismo declarado como se essa sigla partidária significasse a origem da corrupção que grassa no Brasil desde seu nascedouro e que dadas às condições técnica-operacionais atuais da Polícia Federal puderam ser desvendadas sem risco de engavetamento. Não obstante, há muito pouco tempo registraram-se conquistas sociais históricas com a saída do país do Mapa da Fome e a ascensão social das camadas populares, obra deste mesmo governo e deste mesmo partido aplaudido pela multidão “vai com ele vai, Geni, você pode nos salvar...” que agora buscam desmoralizar e jogar no lixo sua história.

Porém, o golpe em curso, nem de longe pode ser interpretado como uma tentativa de limpeza ética sobre a “Nova República”, isso porque reúne em bloco a ala mais atrasada da política brasileira, constituída pela bancada “BBB”: Boi, Bala e Bíblia. Como bem traduziu Juremir Machado é “uma Direita corrupta desde 1500, tripudiando e se fazendo de honesta. Rouba junto, mas pune sozinha. Nunca reclama do mar de lama da ditadura”.

Passada poucas décadas após a redemocratização do país, assiste-se a uma ameaça concreta de destruição do Estado Democrático de Direitos com incomensuráveis rebatimentos nas conquistas sociais editadas na Constituição Cidadã, mas ainda inconclusas do ponto de vista prático.

Todavia, o traço distintivo do presente parece, portanto, ser que o golpe não será tomado de assalto como o foi em 1964. Pelo contrário, se fará

O refrão da canção “ela é feita pra apanhar, ela é boa de cuspir” demonstra a hostilidade e o falso moralismo que a personagem enfrentava numa sociedade saturada de preconceitos e incapaz de conviver pacificamente com o diferente.

travestido de uma pseudodemocracia, incendiada pelo combustível midiático e pela indiferença de alguns que da arquibancada contemplam a emersão do monstro da Lagoa, como aludiu novamente Chico em “Cálice”.

Alem disso, seus protagonistas não mais serão os agentes do aparelho repressor do Estado que usavam farda, mas sim os que se distinguem pelo mérito da toga. Dessa forma, corremos o risco concreto de em três décadas transitar de um golpe civil-militar para um golpe jurídico-midiático intercalado por uma democracia que agoniza em nome de um projeto societário defendido por um enorme Zepelim, aqui caracterizado pela Direita Fascista, Reacionária e Golpista.

Essa contraofensiva em ascenso não pode passar sem resistência! Por isso a FENAS conclama os assistentes sociais a se somarem a todas as forças organizadas situadas no campo crítico-democrá-

tico para deter os ataques selvagens da Direita até que seja definitivamente respeitado o sufrágio universal e a democracia prontamente restabelecida.

MANIFESTO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FIOCRUZ EM DEFESA DA DEMOCRACIA E DO ESTADO DE DIREITO

O difícil momento pelo qual passa a sociedade brasileira requer serenidade de todos, em especial das lideranças e das instituições públicas, para que a superação dos desafios que se apresentam na atual conjuntura seja permeada pelo fortalecimento da democracia e pela inadmissibilidade de quaisquer retrocessos nos direitos de cidadania conquistados pelos brasileiros.

A Fundação Oswaldo Cruz, instituição atingida diretamente pela ditadura instaurada em 1964 – cuja intolerância ao pensamento crítico levou à perseguição e à cassação de cientistas –, e que lutou pela construção da democracia e pela saúde como um direito universal, vem manifestar sua preocupação diante do grave quadro político do país, com iminente ameaça às regras democráticas e ao Estado de Direito. Tais regras pressupõem o equilíbrio entre os poderes republicanos, o respeito à manifestação popular através do voto e aos trâmites políticos legais. Foi um árduo processo de lutas que permitiu ao Brasil a reconquista da democracia e a efetivação dos direitos civis, políticos e sociais. Por isso, a atual situação, com o crescimento da intolerância, da polarização e do desrespeito aos direitos individuais, requer, de todas as lideranças sociais e políticas, responsabilidade diante de nossas conquistas passadas, nosso presente e nosso futuro como nação.

Faz parte da construção da democracia e da consolidação das instituições republicanas o aprofundamento da transparência das ações, a defesa do

interesse público e o combate à corrupção. Esta deve ser uma bandeira de todos que lutam pelos direitos políticos e sociais no país. Contudo, isto não pode ser instrumentalizado para promover ações que firam direitos, desrespeitem preceitos constitucionais e sirvam a interesses políticos menores. Para tanto, fazem-se necessárias, entre outras medidas, promover o reequilíbrio entre os poderes republicanos e a regulação democrática dos meios de comunicação, enfrentando problemas como sua parcialidade e caráter oligopólico.

Convidamos a sociedade brasileira à reflexão e à participação cidadã diante de um quadro onde interesses econômicos nacionais e internacionais não condizentes com um projeto de nação justa e inclusiva ameaçam as conquistas alcançadas com a Constituição de 1988 e buscam chegar ao poder sem o respaldo das urnas, mesmo que para isso tenham que jogar o país em um ambiente de confronto e intolerância, capaz de promover o caos social se não forem imediatamente barradas em seu intento.

Ao manifestar-se, o Conselho Deliberativo reafirma o posicionamento da instituição em seu VII Congresso Interno, realizado em novembro de 2015. Trata-se do compromisso da FIOCRUZ com a promoção da saúde pública como direito humano inalienável, com o avanço do conhecimento científico e tecnológico a serviço da população, com a compreensão da saúde como elemento central para o desenvolvimento sustentável e para a reafirmação da soberania nacional.

A sociedade não pode aceitar qualquer recuo no caminho trilhado com vistas a assegurar a conquista à saúde como direito humano e fator decisivo para a inclusão social e para o desenvolvimento. Um dos mais importantes riscos refere-se à perda da institucionalidade democrática e dos direitos assegurados pela Constituição de 1988.

Nestes dias, em que lembramos os 52 anos do Golpe civil e militar que instalou a ditadura no país por 21 anos, entendemos que é de fundamental importância a mobilização em defesa do respeito incondicional à manifestação do voto popular, firmeza na defesa dos direitos e garantias individuais e coletivas, incluindo os dos trabalhadores, e reafirmação das políticas de Estado voltadas para a inclusão social. Em especial é imperiosa a consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS), um sistema público de vital relevância para o povo brasileiro, por seu caráter resolutivo, democrático, universal e inclusivo. Para a FIOCRUZ, saúde e democracia são elementos essenciais da vida cidadã na afirmação da nossa nação e soberania.

COLETIVO DE ANALISTAS TÉCNICOS/AS DE POLÍTICAS SOCIAIS EM DEFESA DA DEMOCRACIA

Enquanto servidoras/es federais da carreira de analistas técnicos/as de políticas sociais, repudiamos qualquer atentado às instituições democráticas e tentativas inescrupulosas de derrubar a atual gestão do governo federal sem respeito ao Estado Democrático de Direito.

Como muitos dos brasileiros e brasileiras que irão às ruas neste 18/03, nunca deixamos de manifestar publicamente críticas ao atual governo e não é o atual governo que defendemos coletivamente nesse momento ao juntarmos-nos à manifestação de repúdio à tentativa de golpe que está em curso. Queremos deixar claro que fazemos parte de uma iniciativa suprapartidária que acolhe, inclusive, pessoas e organizações críticas ao PT e à atual gestão federal.

Porém, não admitimos que as lutas históricas pela democracia, pelo avanço das políticas sociais, pelas liberdades individuais e pelos direitos humanos sejam colocadas em risco por grupos reacionários que se valem da bandeira anticorrupção.

Lutamos, nós também, contra a corrupção, sem jamais prescindir dos direitos fundamentais e das garantias previstas na Constituição, da ampliação da democracia, inclusive no Poder Judiciário e na mídia, da reforma política rumo a partidos mais políticos e menos eleitoreiros, da correção de falhas graves de nosso sistema presidencialista de coalizão, do fim do financiamento privado de campanhas, da valorização dos trabalhadores de todos os seg-

mentos, do respeito à diversidade, da qualificação do serviço público e da condução do país à justiça social e ao desenvolvimento sustentável.

Queremos superar as falhas do atual governo de maneira democrática, por meio das urnas eleitorais, por meio dos conselhos de políticas públicas, por meio de manifestos populares, mas nunca por meio de canetadas, golpes e expedientes escusos.

Não admitimos que o Brasil seja governado por juízes, militares, burocratas ou qualquer categoria que, à distância, sem a legitimidade conferida pelo voto, não se submeta ao escrutínio de nosso povo de maneira inequivocamente democrática.

Nós, analistas técnicos de políticas sociais que assinamos esta carta, vamos às ruas neste dia 18 de março em defesa da democracia e convidamos a todos e todas que fazem a mesma reflexão que se juntem a nós neste momento de extremo risco à democracia brasileira.

168

PROFESSORES DE INSTITUTOS FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR (PROIFES)

A Diretoria e o Conselho Deliberativo do PROIFES-Federação expressa sua preocupação com o agravamento da crise política e econômica no país que colocam em risco a ordem constitucional e os direitos civis, individuais, políticos e sociais do povo brasileiro.

A luta contra a corrupção é fundamental e deve ser parte de um processo que fortaleça a democracia, não se justificando, de nenhuma maneira, sua espetacularização superficial pela mídia, reconhecendo-se, no entanto, a importância do papel da imprensa na divulgação dos fatos, desde que de forma imparcial. Diante disso, a Federação defende a necessidade de aprofundamento das investigações, de forma isenta e independente, visando punir os responsáveis e coibir a prática da corrupção.

O PROIFES repudia a divulgação sistemática e seletiva de elementos processuais antes da sua conclusão, a violação de sigilos, e a publicação de posicionamentos prévios de magistrados, dos quais se espera sempre moderação e isenção. Ações como essas tendem a gerar um clima inaceitável de desrespeito ao princípio essencial da presunção de inocência antes da prova em contrário.

O PROIFES alerta os professores e as professoras federais e a sociedade de que a adoção de medidas sem a apropriada consideração ao direito de ampla defesa e à comprovação material de eventuais denúncias não trará nenhum avanço para o povo brasileiro, mas, ao contrário, poderá provocar imensos retrocessos em detrimento das liberdades democráticas duramente conquistadas em passado recente.

Reforçar as instituições implica no respeito à vontade da sociedade. Ninguém é eleito com a autorização para desrespeitar a lei. Mas, igualmente, o não eleito poderá entender que, diante de qualquer contingência, terá o direito de exercer mandato que não lhe foi concedido legalmente. O poder emana do povo e em seu nome será exercido. Só o povo tem o poder de decidir: nas urnas, na pressão das ruas e na influência que exerça sobre suas representações políticas. Para isso lutamos tanto. A democracia é o nosso maior valor.

Todas as entidades representativas da sociedade – que tenham como compromisso a democracia – devem estar vigilantes para impedir qualquer tipo de golpe. Seja ele para retirar do governo, sem que se constituam as bases materiais exigidas para isso, quem legitimamente foi eleito, bem como nas tentativas de minimizar as consequências dos prejuízos à sociedade, decorrentes dos casos de desvios de dinheiro público e corrupção que envolvem setores do governo e da oposição.

Não haverá saída construtiva para a atual crise que paralisa o Brasil sem o respeito integral à institucionalidade, aos direitos individuais e aos mandatos estabelecidos.

O Brasil precisa retornar à normalidade. O Governo tem de voltar a go-

vernar e o Legislativo a legislar. O Congresso tem de apreciar os projetos de lei que lá estão, de forma a viabilizar a recuperação da nossa economia, com a ampliação da distribuição de renda e das conquistas sociais. E, em particular, no que interessa diretamente aos servidores federais, é preciso que sejam aprovadas as leis que consolidem e deem cumprimento aos acordos firmados em 2015.

169

FEDERAÇÃO DE SINDICATOS DE TRABALHADORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PÚBLICAS DO BRASIL (FASUBRA)

O Brasil vive momentos decisivos da sua história, em que o acirramento da crise econômica e política no país têm desenlaces inimagináveis, com a tendência de que ocorra o aprofundamento da crise econômica e uma nova avalanche de ataques sobre os trabalhadores, como também as chances de se consumir, no Congresso Nacional, o impedimento da presidente Dilma.

Com a crise econômica mundial em que os recursos são escassos, ocorreu uma disputa entre frações da burguesia, relacionada ao controle do Estado brasileiro, para gerenciar os negócios do capital. O governo de

coalizão liderado pelo PT tem apresentado sinais de esgotamento e encontra dificuldades de manter o controle político no país, pois o projeto de conciliação de classes se mostra insustentável em períodos de crise. Diante desse cenário, o Governo Dilma tem também encontrado dificuldades na manutenção do financiamento de políticas sociais para as áreas e as populações mais carentes.

A saída de partidos da base aliada do governo quebra oficialmente a coalizão que garantia a governabilidade, precipitando a crise política e institucional. O Congresso Nacional, de perfil conservador, prepara-se para avançar com o processo de *impeachment* da presidenta Dilma, sem elementos que qualifiquem o crime da mesma, tornando-o uma peça sem base legal e, portanto, qualificada como Golpe por parte dos movimentos sociais que protestam contra o *impeachment*.

O objetivo central dos defensores do *impeachment* é a retomada do controle político, priorizando a manutenção do projeto neoliberal no país, que exclui milhares de pessoas na partilha dos bens gerados pelo capital, negando à população os seus direitos básicos de cidadania. Os setores da oposição de direita, que disputam com o governo, para se tornarem os novos representantes das elites, estão envolvidos em corrupção. O esforço de ascensão do vice-presidente Michel Temer (PMDB) tem base no movimento de um setor da burguesia de colocar no poder um governo que possa ser, ainda, mais intenso que o governo atual na execução de reformas que retiram direitos da classe trabalhadora.

Diante da crise política e econômica, o Governo Dilma, em vez de mudar a orientação para buscar apoio social contra o movimento conservador que reivindica o *impeachment*, adota políticas que atacam os direitos dos trabalhadores e trabalhadoras, como o Projeto de Lei 257/2016 que, entre diversos objetivos, suspende o reajuste do salário mínimo e estabelece programa de demissões voluntárias (PDV) para o serviço público

Todas as entidades representativas da sociedade – que tenham como compromisso a democracia – devem estar vigilantes para impedir qualquer tipo de golpe.

federal e coloca em risco os reajustes salariais acordados com as categorias que realizaram greves no decorrer de 2015.

Esse quadro conjuntural, dado a sua complexidade, apresenta inúmeros desafios que exigem muito cuidado na elaboração política para propor saídas que fortaleçam os trabalhadores e as trabalhadoras, pois mesmo diante de um processo em que as frações do capital realizam a disputa pelo poder, as mesmas se unificam no repasse da conta da crise para as classes trabalhadoras.

As ações da operação Lava Jato, conduzidas pela justiça e que prenderam empreiteiros, não é uma expressão de evolução do Poder Judiciário e das instituições do regime. A regra na justiça brasileira que não prende empreiteiros, e sim encarcera pobres e afrodescendentes das favelas e periferias nas grandes cidades, também é um produto da concentração de renda e violência social do sistema capitalista. Nesse contexto a “operação Lava Jato” é a expressão da própria crise política e dos seus elementos no regime capitalista. Episódios como esses, no qual um sofisticado sistema de corrupção é descoberto, após anos em operação no Brasil, e que extrapola os governos Lula e Dilma, só podem ser vistos à luz do dia quando há uma disputa no seio de frações da burguesia, gerando anormalidades e excepcionalidades.

Os trabalhadores organizados nos sindicatos, na condição de multiplicadores da luta e formadores de opinião, precisam denunciar o discurso moralista da direita de “limpar” o país, incutindo no imaginário popular a ideia de que, expurgando um partido político ou impedindo a continuidade do governo Dilma, a corrupção acabaria. Tal situação remete a outras limpezas e repete momentos trágicos ocorridos na história do Brasil e do mundo.

CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL – CONFETAM/CUT

Nós, servidores municipais, organizados pela Confederação, Federações e Sindicatos da categoria em todo o país, vimos a público nos manifestar contra o golpe civil, disfarçado de *impeachment*, orquestrado pelas forças conservadoras do Congresso Nacional, com o apoio do mercado financeiro, do poder econômico e das elites nacionais e internacionais contra o mandato da presidente da República, Dilma Rousseff. Mais que à presidente, ao Governo Federal, ou ao Partido dos Trabalhadores, independentemente das críticas que se possa ter, o golpe é contra a soberania popular e, principalmente, um atentado à nossa jovem democracia.

Previsto no ordenamento jurídico nacional, o *impeachment*, para ser acatado pelo Parlamento, exige objeto específico: a caracterização de crime de responsabilidade por parte da presidente da República, o que não ocorreu até o presente momento. Forjado sem a apresentação de qualquer prova efetiva de delito cometido por Dilma, ao arrepio das regras do Estado Democrático de Direito, o pedido de *impeachment* nada mais é do que uma clara tentativa de destituir da presidência – 30 anos após o fim do regime militar e a dois anos do fim do mandato da presidente –, uma cidadã eleita com o voto de 54 milhões de brasileiros e brasileiras.

Por trás de um pedido de *impeachment* sem base legal e da construção de um clima de golpismo institucionalizado pela grande mídia, com o aval de setores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Polícia Federal,

está a determinação das forças de direita de retomar o projeto neoliberal de defesa do Estado mínimo – derrotado nas urnas há pelo menos 14 anos –, que flexibiliza direitos e criminaliza a luta legítima dos trabalhadores.

O que está em jogo não é apenas a continuidade do mandato da presidente até em 2018. No tabuleiro do xadrez político está posta claramente a determinação de setores conservadores de impor um retrocesso ao projeto de desenvolvimento nacional, marcado pela conquista de direitos sociais pelas classes menos favorecidas, a partir do primeiro governo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em 2003.

Para alcançar estes objetivos, as forças conservadoras têm ao seu lado setores da imprensa, que se comportam indistintamente como partido de oposição, a serviço da construção social da aceitação de um golpe jurídico-midiático. A conspiração contra a democracia revela-se pela a inobservância à neutralidade do Judiciário, ao devido processo legal e à presunção de inocência.

Enquanto resiste a fortes pressões para renunciar, Dilma enfrenta aqueles que, inconformados com o resultado das eleições de 2014, insistem em não deixá-la governar e tentam, a todo custo, desestabilizar a gestão. Prova disso é o impedimento do ex-presidente Lula de integrar o Ministério de Dilma, com o objetivo de dificultar articulações políticas do governo que possam contribuir para o resgate da estabilidade da nação e a derrota do *impeachment* na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

Por trás do impedimento de Lula e da espetacular condução coercitiva do ex-presidente pela Polícia Federal está uma estratégia de desconstruir a imagem dele como líder político, forjada na luta em defesa dos trabalhadores e da população menos favorecida. Não basta à direita depor a presidente da República, é preciso também inviabilizar a legítima candidatura de Lula às eleições presidenciais de 2018.

Ao tempo que exigimos a investigação imparcial e a condenação de corruptos e corruptores, respeitado o devido processo legal, lembramos que o combate à corrupção também foi pretexto para o golpe de 1964, fato que não aceitaremos que se repita em nossa História.

Dada a gravidade do cenário político e o momento histórico vivido no Brasil, a Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal (Confetam) e entidades filiadas reiteram o compromisso da categoria com a defesa intransigente da democracia, da Constituição Federal, do Estado Democrático de Direito e contra o golpe jurídico-midiático em curso.





6





**MANIFESTAÇÕES
ESTRANGEIRAS
CONTRA O GOLPE**

ALTO COMISSARIADO DA ONU PARA OS DIREITOS HUMANOS

Estamos preocupados com o debate cada vez mais acalorado e politizado que tomou o Brasil nos últimos dias e semanas.

Apelamos ao Governo, bem como aos políticos de outros partidos, que cooperem plenamente com as autoridades judiciais em suas investigações sobre alegações de corrupção de alto nível e que evitem quaisquer ações que poderiam ser interpretadas como um meio de obstruir a justiça.

Ao mesmo tempo, solicitamos às autoridades judiciais que ajam de maneira escrupulosa, dentro dos limites do direito nacional e internacional, e que evitem tomar posições político-partidárias.

Estamos preocupados que um círculo vicioso, que ameaça desacreditar tanto o Executivo quanto o Judiciário, possa estar se desenvolvendo, provocando dessa forma danos sérios e duradouros ao Estado e às conquistas democráticas feitas nos últimos quase 30 anos, durante os quais o Brasil tem sido governado de acordo com uma Constituição que oferece sólidas garantias de direitos humanos.

ONU MULHERES

A ONU Mulheres observa com preocupação o contexto político brasileiro e apela publicamente à salvaguarda do Estado Democrático e de Direito.

Aos poderes da República, a ONU Mulheres conclama a preservação da legalidade, como condição máxima das garantias estabelecidas na Constituição Federal de 1988 e nos tratados internacionais de direitos humanos dos quais o Brasil é signatário.

À sociedade brasileira, a ONU Mulheres pede serenidade nas manifestações e não violência frente aos debates públicos necessários para a condução democrática dos rumos políticos do país. O debate saudável entre opiniões divergentes deve ser parte intrínseca da prática cidadã em uma democracia.

Nos últimos 30 anos, a democracia e a estabilidade política no Brasil tornaram reais direitos humanos, individuais e coletivos. São, sobretudo, base para políticas públicas – entre elas as de eliminação das desigualdades de gênero e raça – determinantes para a construção de uma sociedade inclusiva e equitativa.

Como defensora dos direitos de mulheres e meninas no mundo, a ONU Mulheres condena todas as formas de violência contra as mulheres, inclusive a violência política de ordem sexista contra a presidenta

**A ONU Mulheres
condena todas as
formas de violência
contra as mulheres,
inclusive a violên-
cia política de
ordem sexista con-
tra a presidenta
da República,
Dilma Rousseff.**

da República, Dilma Rousseff. Nenhuma discordância política ou protesto pode abrir margem e/ou justificar a banalização da violência de gênero – prática patriarcal e misógina que invalida a dignidade humana. Que o legado da democracia brasileira, considerado referência no mundo e especialmente na América Latina e Caribe, seja guia para as soluções da crise política.

173

.....

SECRETARIA-EXECUTIVA DA COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E CARIBE DA ONU (CEPAL)

.....

É com profunda preocupação que assisto ao desenvolvimento dos acontecimentos políticos e judiciais que convulsionaram o Brasil nas últimas semanas. Nos causa alarme ver a estabilidade de sua pátria ameaçada.

A soberania popular, frente única de legitimidade na democracia, entregou anteriormente a Lula e posteriormente a você, presidenta Rousseff, um mandato constitucional que se traduziu em governos comprometidos com a justiça e a igualdade. Nunca, na história do Brasil, tantas e tantos de seus compatriotas conseguiram evitar a fome, a pobreza e a desigualdade. Também foi significativa para nós a marca determinante com a qual suas gestões reforçaram a nova arquitetura da integração de nossa região, da UNASUL à CELAC.

Reconhecemos o esforço dos tribunais em perseguir e castigar a cultura de práticas corruptas que foram historicamente a parte mais opaca do vínculo entre os interesses privados e as instituições do Estado. Temos apoiado permanentemente essa tarefa, com a valentia e honradez que é selo de sua biografia, apoiando a criação de uma nova legislação mais exigente e de instituições persecutórias mais fortes.

É por isso que nos violenta que hoje, sem julgamentos nem provas, servindo-se de vazamentos e uma ofensiva midiática que já ditou condenação, se tente demolir sua imagem e seu legado, enquanto se multiplicam as tentativas de menosprezar a autoridade presidencial e interromper o mandato entregue nas urnas pelos cidadãos.

Os acontecimentos pelos quais o Brasil atravessa nesses dias ressoam com força para além de suas fronteiras e ilustram para o conjunto da América Latina os riscos e dificuldades aos quais nossa democracia ainda está exposta

174

SECRETARIA-GERAL DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA)

Hoje (15 de abril de 2016), conversei em Brasília com a presidente Dilma Rousseff sobre a conjuntura presente do país, alguns temas regionais e o papel que vem desempenhando a Organização dos Estados Americanos (OEA). Além disso, a presidente Rousseff referiu-se à situação política no Brasil e ao rito do processo de *impeachment* que possivelmente tenha que enfrentar. Nossa Organização tem feito uma análise detalhada do juízo político inicia-

do contra a presidente e concluiu que o mesmo não se enquadra nas regras que sustentam o atual processo.

Não há nenhuma acusação criminosa contra a presidente, além do argumento relacionado com a má gestão das contas públicas em 2014. Trata-se, portanto, de uma acusação de natureza política que não justifica um processo de destituição.

Essa perspectiva dá margem a uma série de dúvidas que estão refletidas na opinião de vários setores da população, incluindo o próprio sistema de acusação pública, como pudemos notar na carta assinada por 130 membros do Ministério Público de vários Estados brasileiros:

É sabido que o juízo de impeachment a versar crime de responsabilidade imputado à presidente da República perfaz-se em juízo jurídico-político, que não dispensa a caracterização de quadro de certeza sobre os fatos que se imputam à autoridade, assim questionada.

Ausente o juízo de certeza, a deliberação positiva do impeachment constitui-se em ato de flagrante ilegalidade por significar conclusão desmotivada, assim arbitrária, assentada em ilações opinativas que, obviamente, carecem de demonstração límpida e clara.

Os fatos articulados no procedimento preliminar de impeachment, em curso, e como tratados na comissão preparatória a subsidiar a decisão plenária das senhoras deputadas e dos senhores deputados, com a devida vênua, passam longe de ensejar qualquer juízo de indício de crimes de responsabilidade, quanto mais de certeza.

Com efeito, a edição de decretos de crédito suplementar para remanejar limites de gastos em determinadas políticas públicas autorizados em lei e os atrasos nos repasses de subsídios da União a bancos públicos para cobrir gastos dessas instituições com empréstimos realizados a terceiros por meio de programas do governo são ambos procedimentos embasados em lei, pareceres jurídicos e entendimentos do TCU, que sempre considerou tais medidas legais, até o final do ano de 2015, quando houve mudança de entendimento do referido tribunal.

Ora, não há crime sem lei anterior que o defina e muito menos sem entendimento jurisprudencial anterior assentado. Do contrário, a insegurança jurídica seria absurda, inclusive com relação a mais da metade dos governadores e inúmeros prefeitos que sempre utilizaram e continuam utilizando as mesmas medidas que supostamente embasam o processo de impedimento da presidente.

Desse modo, não há comprovação da prática de crime de responsabilidade, conforme previsão do artigo 85 da Constituição Federal.

Além disso, é preciso ressaltar que um regime presidencialista, como o

brasileiro – prevalente na grande maioria dos países do nosso hemisfério – não pode funcionar como se fosse um sistema parlamentar, onde a destituição do primeiro mandatário se dá imediatamente, bastando uma mudança na correlação das forças políticas na coligação governamental.

De fato, a sustentabilidade do sistema presidencialista não passa exclusivamente pelo Poder Legislativo e pelas alianças formadas nesse contexto. As alianças políticas, no presidencialismo, garantem a eficiência para legislar e governar, mas não substituem o apoio soberano representado pelo voto popular consignado à atual presidente. Não se pode trocar a soberania popular por um oportunismo político-partidário. Se os constitucionalistas de 1982 tivessem ensejado uma solução do tipo parlamentar ou semiparlamentar, a ordem constitucional seria estruturada dessa maneira e, por exemplo, as lógicas de constituição de Governo, conformação de gabinete, responsabilidade política e destituição dos mandatários seriam completamente diferentes.

Não fazemos aqui qualquer juízo sobre qual é o melhor sistema – presidencialismo ou parlamentarismo – porque isso depende do pacto social e político de cada sociedade. Mas a organização do sistema constitucional brasileiro é clara e, por essa razão, definiu os limites legais para a efetivação de um processo de destituição. Ignorá-los afeta o funcionamento do sistema político e distorce a força e operacionalidade que devem ter a Constituição e as leis.

Nossa preocupação não é isolada, porque o sistema das Nações Unidas e a União de Nações Sul-Americanas (UNASUL) também dela compartilham. O sistema das Nações Unidas observou:

“O Brasil é um país muito importante e qualquer instabilidade política é uma preocupação social para nós,” disse à imprensa brasileira na semana passada o secretário-geral das Nações Unidas, Ban Ki Moon. “Renovamos nosso apelo para garantir que o Poder Judicial seja respeitado, que as instituições democráticas pelas quais o Brasil lutou tanto para ter sejam respeitadas e não sejam minadas no processo,” afirmou Ravina Shamdasani, Porta-voz do Alto Comissariado da ONU para Direitos Humanos.

Por outro lado, a UNASUL destacou que:

A presidente só pode ser processada e destituída – revogando o mandato popular que a elegeu – por faltas criminosas nas quais se comprove sua participação dolosa e ativa. Aceitar que um líder possa ser afastado de seu cargo por supostas falhas em atos de caráter administrativo levaria à perigosa criminalização do exercício do governo por razões de índole simplesmente políticas.

O Brasil tem sido um exemplo de democracia no continente e todos precisamos que continue sendo. É por isso que a comunidade internacional faz um apelo nesse sentido.

Deve-se julgar a partir da decência e da probidade pública os atos indecentes e criminosos, e não o inverso.

Esse princípio será também essencial para a luta contra a corrupção que assola o país e que dever ser combatida até o fim. É do interesse de todos que a investigação chegue até suas últimas consequências.

A conscientização deve valer-se da verdade e da justiça; e a consciência política só é válida quando se expressa em conformidade com a institucionalidade em vigor no país.

175

SECRETARIA-GERAL DA UNASUL

El Secretario General de UNASUR, en relación con la decisión de la Comisión de la Cámara de Diputados de Brasil adoptada en el día de ayer de avanzar en el proceso de destitución de la presidenta Dilma Rousseff, considera que, sin existir hasta el momento, una prueba que la incrimine de manera personal y directa en la comisión de un delito, esta decisión, se convierte en un motivo de seria preocupación para la seguridad jurídica de Brasil y de la región.

La presidenta solo puede ser procesada y destituida – revocando el mandato popular que la eligió – por faltas criminales en las cuales se compruebe su participación dolosa y activa. Aceptar que un mandatario puede ser separado de su cargo por supuestas fallas en actos de carácter administrativo llevaría a la peligrosa criminalización del ejercicio del gobierno por razones de índole simplemente políticas.



DECLARAÇÃO DO COMITÊ DIRETIVO E DA SECRETARIA- EXECUTIVA DO CONSELHO LATINOAMERICANO DE CIÊNCIAS SOCIAIS (CLACSO)

O país que ultrapassou a longa ditadura militar e aprovou a Constituição Cidadã de 1988 não pode sofrer tão grave atentado ao seu Estado Democrático de Direito. Devemos preservar as liberdades individuais e coletivas de modo a garantir uma democracia efetiva para todos.

A América Latina tem uma longa história de ditaduras militares que acentuaram a repressão política e a violação aos direitos humanos, a concentração da propriedade da terra e a desigualdade social tendo sempre como resultado o aumento do poder econômico das elites.

O combate à corrupção constitui um dever das instituições públicas e privadas, mas não justifica o apelo a atos mediáticos que ofendem e atacam a normalidade do Estado de direito. Toda ação de combate à corrupção precisa ser feita dentro dos limites legais, enquanto parte do processo de aperfeiçoamento das instituições democráticas, não da sua maior deterioração. Hoje, no Brasil, os princípios que devem guiar o exercício da justiça numa democracia republicana têm sido maculados por recursos arbitrários e seletivos produto de discricionais atos da autoridade judicial, expressos no vazamento de informações e de operações policiais para alguns meios de comunicação, criando factoides políticos dirigidos exclusivamente ao Partido dos Trabalhadores e ao governo da presidenta Dilma Rousseff.

Por outro lado, a presidenta da República tem sido atingida por ações

judiciais arbitrárias e acordos políticos revanchistas, que só buscam, pelos meios e formas que sejam possíveis, impedir que Dilma Rousseff conclua o mandato que lhe fora investido pelo povo brasileiro.

Exigimos que se garantam os procedimentos democráticos básicos, de presunção da inocência, isonomia jurídica, direito ao contraditório e ampla defesa, sem ceder ao arbítrio de uma parte do Ministério Público e de um Judiciário que carece de controle social. Urge que o Conselho Nacional de Justiça assuma suas responsabilidades no sentido de preservar a ordem jurídica.

Nossas democracias, duramente conquistadas pela mobilização e as lutas populares, não podem se subordinar a interesses autoritários que nascem e se perpetram nas sombras de um crescente fascismo social. O risco de ruptura da legalidade e da institucionalidade democrática por uma associação entre políticos derrotados nas últimas eleições, setores do Judiciário, os interesses de corporações monopólicas, como exemplo a imprensa, não podem comprometer o futuro do Brasil.

Fazemos aqui um chamado à solidariedade e ao apoio da comunidade latino-americana para garantir no Brasil a democracia e o Estado Democrático de Direito, conquistados nas últimas décadas. O povo brasileiro deseja e busca construir um modelo de desenvolvimento sustentável; uma democracia forte, com inclusão e justiça social; busca e luta pelo reconhecimento dos seus direitos e liberdades fundamentais. É essa soberania do povo brasileiro a que deve ser preservada das arbitrariedades, autoritarismos e oportunismos políticos que hoje estão tomando conta do Brasil.

O risco de ruptura da legalidade e da institucionalidade democrática por uma associação entre políticos derrotados nas últimas eleições, setores do Judiciário, os interesses de corporações monopólicas, como exemplo a imprensa, não podem comprometer o futuro do Brasil.

MANIFESTO DO GT DE INTEGRAÇÃO REGIONAL E UNIDADE LATINOAMERICANA E CARIBENHA DO CONSELHO LATINOAMERICANO DE CIÊNCIAS SOCIAIS (CLACSO)

Os pesquisadores do GT Integração regional e unidade latino-americana e caribenha de CLACSO, abaixo assinados, vem manifestar o seu repúdio aos processos de desestabilização do governo da presidente Dilma Rousseff, que pretendem impor um golpe de Estado no Brasil.

A desestabilização faz parte de uma ampla ofensiva internacional do imperialismo e seus aliados locais, de cerco e deposição dos governos de esquerda e centro-esquerda na América Latina e Caribe, buscando destruir conquistas sociais e violar a soberania nacional para impor um novo padrão regulatório neoliberal alinhado aos Estados Unidos. Trata-se de superexplorar e retirar de direitos dos trabalhadores, desnacionalizar recursos naturais estratégicos, como o pré-sal, isolar governos populares sul-americanos, desmontar os avanços na integração regional latino-americana e o desenho de uma geopolítica do Sul, que vem ganhando forte projeção com os BRICS.

O projeto de golpe de Estado e de regime de exceção se desenvolve em vários níveis:

a) Na tentativa de deposição do governo de Dilma Rousseff, sem a existência de crime de responsabilidade por parte da presidente que lhe dê respaldo constitucional;

b) Na perseguição ilegal ao ex-presidente Lula, manifesta na violação pública do seu direito à intimidade, no uso ilegal de coerção policial para colher seu depoimento judicial e na formulação de acusações sem qualquer prova de infração, com o objetivo de cassar os seus direitos políticos e impedir a sua candidatura à presidência da República em 2018;

c) Na pretensão de impor o parlamentarismo como regime político, extinguindo as eleições diretas para chefe de governo, por emenda constitucional, sem plebiscito, violando o princípio da soberania popular; e

d) Nas tentativas de criminalização dos movimentos sociais

Esta ofensiva se desenvolve a partir da articulação entre os monopólios privados dos meios de comunicação, em particular a Rede Globo de Televisão, e segmentos do Poder Judiciário e de um Parlamento fortemente comprometido com as grandes empresas e os delitos financeiros. Trata-se de utilizar a manipulação midiática da informação para gerar mobilizações de massa fascistas que amparem a violação da Constituição brasileira pelo Parlamento e o Judiciário, como tentou-se sem sucesso em 2002, na Venezuela, e logrou-se em 2009, em Honduras, e em 2012, no Paraguai.

Para responder a estas ameaças, o governo Dilma deverá impulsionar uma ampla mobilização popular em torno da defesa da legalidade, do aprofundamento das conquistas sociais e de uma agenda de desenvolvimento. Este é o único antídoto para barrar o regime de contrainsurgência que o imperialismo e a burguesia associada e dependente querem impor sobre a democracia reconquistada a sangue, suor e lágrimas, pelo povo brasileiro, na segunda metade dos anos 1980.

FÓRUM UNIVERSITÁRIO DO MERCOSUL

O Fórum Universitário do MERCOSUL, que reúne pesquisadores de vários países, acaba de divulgar uma dura nota, em três línguas, de apoio ao governo democraticamente eleito e contra o golpe de Estado que setores criminosos do Judiciário e Ministério Público, sustentados pela mídia, querem dar no país.

Nesse momento particularmente difícil da conjuntura política brasileira, o FOMERCO se une às vozes emanadas dos movimentos sociais em defesa da democracia e do Estado de Direito. Clama para que os preceitos constitucionais de independência dos poderes da República sejam respeitados. Denuncia o caráter seletivo das investigações e alerta para os riscos de impunidade contidos nas tentativas de derrubar um governo que tem combatido a corrupção. Repudia a tentativa de setores da mídia de incitar a população contra a presidente da República. Exorta a comunidade acadêmica a defender a liberdade de pensamento e o respeito às diferenças, pilares de uma sociedade mais democrática, próspera e equânime.

En este momento particularmente difícil de la coyuntura política brasileña, el FOMERCO se une a las voces que emanan de los movimientos sociales en defensa de la democracia y el estado de derecho. Clama para que los principios constitucionales de independencia de los poderes de la República sean respetados. Denuncia el carácter selectivo de las investigaciones y alerta a los riesgos de impunidad contenidos en los intentos de derrocar un gobierno que ha combatido la corrupción. Repudia el intento de sectores de los medios de comunicación al incitar a la población contra la presidenta. Insta a la comunidad académica a que defienda la libertad de pensamiento y el respeto a las diferencias, pilares de una sociedad más democrática, próspera y equitativa.

In this particularly difficult moment of the Brazilian political scenario, FO-

MERCO joins voices echoed by the social movements in defense of Democracy and the Rule of Law. It calls for the separation of powers, foreseen by the Constitution, to be respected. It denounces the selective and biased investigations and alerts for the risk of impunity brought by the attempts to overthrow a government that is fighting corruption. It rejects the attempts of media sectors inciting the public against the president. And it calls for the academic community to defend the freedom of thought and the respect to differences, pillars of more democratic, prosperous and equanimous society.

179

.....

A FEDERAÇÃO SINDICAL MUNDIAL AMÉRICA CONDENA GOLPE DE ESTADO PARLAMENTAR-JUDICIAL CONTRA A PRESIDENTA LEGITIMAMENTE ELEITA NO BRASIL

.....

Condena o golpe de Estado parlamentar-judicial contra a presidenta legitimamente eleita do Brasil, Dilma Rousseff, e repudia o não reconhecimento do voto dos 54 milhões de brasileiros e brasileiras.

Este golpe, de novo tipo, conspira contra o importante impulso dos governos de Lula e Dilma por um Brasil defensor de causas justas no plano internacional e inspirador da unidade e a integração latino-americana e caribenha.

implantar um governo neoliberal que acabe com as conquistas sociais alcançadas e que possibilite o saque das riquezas naturais do povo brasileiro por parte das grandes empresas transnacionais, subordinando sua política exterior aos interesses hegemônicos imperialistas.

Declara que este golpe, de novo tipo, conspira contra o importante impulso dos governos de Lula e Dilma por um Brasil defensor de causas justas no plano internacional e inspirador da unidade e a integração latino-americana e caribenha.

É uma agressão contra a CELAC, UNASUL e todos os processos de integração na região que merece nosso mais enérgico repúdio. Faz parte de uma contraofensiva reacionária contra os processos progressistas da região e dirigido contra os BRICS, poderosos conjunto desafiante da hegemonia estadunidense.

Reitera seu apoio ao movimento sindical de luta brasileiro e sua solidariedade irrestrita com o povo e legítimo governo deste país irmão liderado por sua presidenta Dilma Rousseff.

Apoia o amplo rechaço e indignação manifestada nas ruas sob a consigna “não ao golpe” e “fora Temer”, pelo povo agrupado no combativo movimento sindical e demais organizações sociais e de massa.

Denuncia que os verdadeiros culpados de tão detestáveis acontecimentos são os setores da direita representantes da oligarquia brasileira, em conluio com a imprensa reacionária e com o aberto apoio das transnacionais da comunicação e o imperialismo.

Revela as verdadeiras intenções do golpe de Estado parlamentar-judicial de atacar o processo democrático brasileiro e desmontar os importantes programas sociais de sensível impacto na população mais pobre e

CEAAL - CONSEJO DE EDUCACIÓN POPULAR DE AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE

El Consejo de Educación Popular de América Latina y el Caribe, organización que agrupa a 140 instituciones que realizan trabajos de educación, investigación, comunicación y apoyo organizativo en 21 países de nuestra región, se solidariza en estos momentos con el pueblo de Brasil, la patria de Paulo Freire, y rechaza rotundamente los intentos de golpe de Estado que vía juicio político se están promoviendo en ese país.

Paulo Freire, patrono de la educación brasileña y primer presidente del CEAAL, quien sufrió el exilio por causa de la dictadura militar de 1964, fue siempre un firme defensor de la democracia, la participación, el diálogo y el respeto a los derechos de todas las personas y contrario a todas las formas de corrupción, manipulación, autoritarismo y opresión. En esa misma perspectiva de una educación liberadora y humanista, hemos visto cómo la conquista de la democracia es una tarea permanente que supone no sólo respeto al Estado de Derecho, sino avanzar en procesos de inclusión, justicia social y eliminación de las inequidades, tarea que el gobierno de la presidenta Dilma Rousseff, legítimamente electa, ha asumido con firmeza.

Educadoras y Educadores Populares de todos los rincones de Nuestra América rechazamos, por lo tanto, las maniobras legales sin fundamento (como ha sido demostrado por juristas brasileños y de muchos otros países), que buscan desestabilizar el orden democrático y promover una forma de golpe de Estado para imponer un régimen conservador y antipopular. Exigimos el respeto a los derechos y libertades del pueblo brasileño y de su

gobierno. Nos solidarizamos con los sectores y organizaciones que se movilizan a lo largo y ancho de Brasil a favor de la democracia. Nos comprometemos a apoyar la generación de conciencia crítica en nuestros países para desmontar la campaña mediática que refuerza estas maniobras y a seguir aportando a la construcción democrática participativa en nuestra región latinoamericana y caribeña.

¡Respeto a la legalidad democrática! ¡No al golpe en Brasil!

18

ASSOCIATION FOR PROGRESSIVE COMMUNICATIONS (APC)

The Association for Progressive Communications (APC) expresses its concern at the rapidly unfolding political events in Brazil which constitute an attack on democracy and due process. We express solidarity with the people of Brazil in general and in particular with our friends and colleagues, including APC organisational member Nupef, the Brazilian Internet Steering Group (CGI.br) and the many Brazilian civil society organisations we work with.

In particular, we are deeply concerned how Brazil's media conglomerates are implicated in the unfolding events, including through online channels and their use of social media. APC believes that the media should serve the public interest, both online and offline, and that it is the cornerstone of public debate, accountability and transparency. The internet is a critical platform for alternative media voices, and in this regard APC encourages policy and regulation that supports an open internet and media diversity.

Alternative views on the crisis have been made available through social media channels. But overall, with very few exceptions, media both in and outside Brazil has provided a distorted picture of the situation, largely supportive of the attempts to oust president Dilma Rousseff

Carlos Afonso, a long-standing participant in APC and founder of Nupef, calls this “a coup d’Etat without (so far) military involvement”. “A major violation of human rights is happening right now, with an opposition coalition trying to throw president Rousseff from power even though she has not a single accusation of dishonesty or fraud against her proven,” he says.

APC is also dismayed by reports of how the judicial system is involved in the crisis, and is being used to support political change in the country, rather than behaving impartially. We call for a return to the principles of democracy and due process sustained by the country’s Constitution and laws. It is only through Constitutional guarantees that uphold democracy, which ensure accountability and transparency, and a plural and free media acting in the public interest, that democracy can be protected.

APC is a member-driven organisation with over 70 members from 36 countries across the world, mostly from developing countries. Our mission is to empower and support organisations, social movements and individuals in and through the use of information and communication technologies (ICTs) to build strategic communities and initiatives for the purpose of making meaningful contributions to equitable human development, social justice, participatory political processes and environmental sustainability. One of our founding members was the Brazilian Institute of Social Analysis and Economics (IBASE), started by visionary Brazilian social activist Herbert de Souza. APC’s Betinho Communications Prize celebrates his life and work.

As part of its work on economic, social and cultural rights and the internet, APC will be making a presentation on the internet and the right to culture in Brazil at the upcoming 157th ordinary session of the Inter-American Commission on Human Rights (IACHR). Amongst other issues to do with the internet and culture, we will emphasize the link between democracy and media diversity, and the critical role of the internet in this regard.



SERGIO MORO
#JUL2016
JUDAS
FARI SEU
#

MORO
SUJEITO.
AMINOU A
AO COM
DIOTICE.



ENTIDADES DE COMUNICAÇÃO LATINO-AMERICANAS

Declaramos nossa solidariedade e apoio ao povo brasileiro que tomaram as ruas para marchar para rejeitar a tentativa de derrubar a senhora presidente, Dilma Rousseff, que também tem sido questionada por várias nações do mundo e organismos internacionais, como a Secretariado Geral da União de

O chamado “juízo político” responde a um plano do Congresso, os setores de direita do Brasil, incluindo os meios de comunicação a serviço destes setores, para difamar ou até mesmo derrubar o governo da presidente Dilma Rousseff.

Nações Sul-Americanas (UNASUL). Condenamos esta tentativa de golpe e desestabilização parlamentar que vão contra a liderança do povo brasileiro obtida nos últimos anos.

Neste momento difícil em nosso Continente, somos a favor de aprofundamento da integração, unidade, o diálogo social e a solidariedade do povo para garantir que a nossa região seja um território de paz, de harmonia política e justiça social com pleno respeito pelas instituições democráticas e respeito pelos direitos humanos.

A Comissão Especial Legislativa do Congresso Nacional do Brasil aprovou a proposta de enviar o *impeachment* contra Dilma Rousseff ao plenário da Câmara dos Deputados sob

a acusação central de que a presidente violou regras fiscais, maquiando o déficit orçamentário.

Acreditamos que o chamado “juízo político” responde a um plano do Congresso, os setores de direita do Brasil, incluindo os meios de comunicação a serviço destes setores, para difamar ou até mesmo derrubar o governo da presidente Dilma Rousseff pondo em descrédito realizações em benefício do povo, usando as acusações mencionadas.

Esta manobra política foi vista pelo povo brasileiro como uma clara tentativa de desestabilizar a ordem democrática, semelhante ao que ocorreu no Paraguai quando demitido do cargo o presidente democraticamente eleito, Fernando Lugo. Tal movimento provocou várias manifestações em defesa da democracia, não só em apoio da atual presidente, mas também do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que também enfrenta a possibilidade de um julgamento político por suposta corrupção.

Por fim, reafirmamos nossa confiança nas pessoas, nos seus movimentos sociais e políticos, nos meios de comunicação alternativos, que não permitirão um retrocesso na democracia líder no Brasil.

183

CONFEDERAÇÃO DE TRABALHADORES ARGENTINOS (CTA)

Hoy, que nuestras hermanas y hermanos de la CUT (Central Única de los Trabajadores), la FUT (Federación Única de los Petroleros), la CBT (Central de los Trabajadores de Brasil), la UGT (Unión General de los Trabajadores), y los movimientos sociales; llaman a una concentración masiva en todas las ciudades de Brasil para respaldar al

gobierno de Dilma, declarando DÍA NACIONAL DE LUCHA EN DEFENSA de: Los Derechos de la Clase Trabajadora, de Petrobras, de la Democracia y de la Reforma Política; desde la CENTRAL DE LOS TRABAJADORES DE ARGENTINA acudimos sin dudar para sumarnos también a la contraofensiva popular.

Así, la CTA viene a manifestar su más firme solidaridad con los compañeros nucleados el movimiento sindical y los movimientos sociales de las ciudades y el campo y, al mismo tiempo, viene a manifestar su apoyo al gobierno popular de la presidenta Dilma Rousseff.

La ofensiva reaccionaria que amenaza al gobierno brasileño, así como a todos los gobiernos populares de la región, es la respuesta de una fracción minoritaria – y muy poderosa de la sociedad – a los avances logrados en materia de soberanía, derechos ciudadanos, justicia social e igualdad que benefician a millones de personas. Adherimos a la iniciativa de los movimientos sindical y social de defender en forma unificada y organizada la democracia, el proyecto de desarrollo económico con distribución de renta, justicia e inclusión social, y defender una nación más justa para todos.

Estas fracciones minoritarias, sin embargo, cuentan a su favor con el apoyo de los grandes medios de comunicación y con el decidido aliento de los intereses imperialistas, en particular los de los Estados Unidos de Norteamérica, que ha renovado su iniciativa de intervención para frenar los procesos de transformación de nuestra América.

La convocatoria reaccionaria del próximo día 15 es una copia fiel de lo que el pueblo argentino ya ha padecido en reiteradas oportunidades. Se trata de ese sector poderoso que ya no tolera más que las mayorías populares tengan acceso a una distribución más equitativa de los ingresos y las riquezas. Ni siquiera les importa que aún falta mucho camino para recorrer en materia de justicia social y de reformas profundas en el sistema político. Para estos sectores poderosos el gobierno de la presidenta Dilma debe ser asediado, disminuido en su fortaleza y legitimidad y, por último, destituido. Por eso amenazan con el *impeachment* a la presidenta y por eso se esfuerzan en crear un clima de caos y zozobra agigantado por la labor destructiva de los medios de comunicación.

Los trabajadores y trabajadoras argentinos, comprometidos con la defensa de todos los gobiernos populares de la Patria Grande, sumamos nuestro humilde aporte a la lucha de todas las organizaciones populares brasileñas por preservar la institucionalidad democrática y, sobre todo, por defender las conquistas logradas redoblando la apuesta por un futuro de emancipación e igualdad.

EL FRENTE AMPLIO DEL PERÚ RECHAZA GOLPE INSTITUCIONAL EN BRASIL

El Frente Amplio del Perú expresa su más firme rechazo a la consumación del golpe Institucional-Parlamentario en el hermano país de Brasil, cuya operación estuvo dirigida por un grupo de senadores y diputados implicados en actos de corrupción demostrados y en pleno proceso de juzgamiento por el Supremo Tribunal Federal.

El proceso de destitución de la legítima presidenta Dilma Rousseff, sin ningún crimen que lo justifique, pone en riesgo a la democracia y la institucionalidad, en términos convenientes a la hegemonía imperialista que busca recuperar control de nuestra América. El golpe perpetrado por la derecha brasileña, comprometida con la corrupción, tendrá que enfrentar uno de los mayores movimientos de resistencia que mantendrá en vilo la legitimidad del régimen inaugurado por el golpe.

Confiamos en que el movimiento popular y la ciudadanía organizada defenderán la democracia, avanzando hacia un plebiscito constituyente que produzca una profunda reforma política y permita ejercer al pueblo su derecho de elegir representantes legítimos en condiciones democráticas no viciadas por el poder económico.

Manifestamos nuestra más sincera solidaridad con el pueblo brasileño en momentos en que se escribe una página vergonzosa de su historia. La lucha por la democracia en Brasil es la lucha de los pueblos latinoamericanos. ¡Viva el pueblo brasileño y su lucha de resistencia contra el golpe y la corrupción que los sostiene!



COMUNICADO DE LA REPÚBLICA BOLIVARIANA DE VENEZUELA EN RECHAZO AL INTENTO DE GOLPE DE ESTADO EN LA REPÚBLICA FEDERATIVA DEL BRASIL

La República Bolivariana de Venezuela rechaza categóricamente el Golpe de Estado parlamentario en curso en Brasil que, mediante farsas jurídicas de las cúpulas oligárquicas y fuerzas imperiales, pretenden el derrocamiento de la presidenta, Dilma Rousseff, para sustituir la soberanía popular, poniendo en riesgo la constitución y la democracia.

La presidenta legítima, Dilma Rousseff, primera mujer electa como jefa de Estado en Brasil, enfrenta una arremetida motivada por la venganza de aquellos factores que perdieron las elecciones y que son incapaces de llegar al poder político por otra vía que la fuerza.

La República Bolivariana de Venezuela reconoce el acervo moral, la dignidad y la histórica capacidad de lucha de la presidenta Dilma Rousseff, quien ha demostrado, con su ejemplo y vocación humanista, ser una garantía para la democracia, las conquistas sociales del pueblo brasilero y la unidad nuestroamericana.

La República Bolivariana de Venezuela considera que el Golpe de Estado en desarrollo ha sido fraguado desde el momento mismo de la

elección de la presidenta Dilma Rousseff, mediante la aplicación de acciones vinculadas al golpe suave, como el sabotaje, la desinformación, y la mentira, llegando al extremo de pretender impedir la realización en Brasil de eventos deportivos de gran trascendencia mundial, con el propósito de desprestigiar al gobierno y sus autoridades.

La República Bolivariana de Venezuela no tiene dudas que todas estas acciones forman parte de la embestida oligárquica e imperial contra los procesos populares progresistas y de izquierda con el único fin de reimponer los modelos neoliberales de exclusión social y expoliación de nuestras riquezas naturales que trajeron consigo pobreza y atraso para nuestros pueblos y acabar así con los modelos democratizadores.

Manifestamos nuestro rechazo a la estrategia de desestabilización llevada adelante por la derecha de ese país, así como en otros de la región, que responde a intereses económicos sobre los recursos de nuestros territorios, así como intereses extraterritoriales históricos.

El proceso de Golpe de Estado en Brasil pretende sustituir la soberanía popular y desconocer la voluntad legítima de su pueblo. En razón de lo cual, hacemos un llamado a los pueblos del mundo a mantenernos alertas y listos para la defensa de la democracia, de la presidenta Dilma Rousseff y de los procesos de unidad e integración entre nuestros países.

LAS MUJERES DE URNG (Unidad Revolucionaria Nacional Guatemalteca), EN SOLIDARIDAD CON LA COMPAÑERA PRESIDENTA DE BRASIL

Las Mujeres de la Unidad Revolucionaria Nacional Guatemalteca –URNG, compañeras de izquierda de Guatemala, y en general toda la dirigencia y militancia de URNG, presentamos toda nuestra solidaridad y reconocimiento para la compañera presidenta Dilma Rouseff, quien después de toda una vida de compromiso revolucionario con la transformación de las condiciones de vida de la sociedad brasileña, fue electa a partir del año 2011 como presidenta, siendo la primera mujer electa para tan alto cargo en ese país.

Actualmente, la compañera y su gobierno, está recibiendo duras amenazas por parte de la derecha de dicho país, quienes han visto “trastocados” sus intereses particulares, ante los avances impulsados en los últimos 13 años por el gobierno del PT.

Reconocemos que durante más de diez años, los logros y avances en temas de inclusión social del gobierno de la compañera Dilma han sido significativos para el bienestar de toda la población brasileña, especialmente para las mujeres. Ha habido avances importantes en

generación de empleo, los que sumados a los generados en el gobierno del compañero Lula da Silva, se pueden contabilizar en más de 20 millones. Asimismo, se han promovido importantes Programas Sociales de Vivienda; de microempresas, Salud, Educación etc.

Todo ese esfuerzo, iniciado por el gobierno del PT con el compañero Lula da Silva, ha colocado a Brasil, con indicadores socioeconómicos, similares a las grandes potencias mundiales, pero en este caso, con beneficios directos a las clases más desposeídas.

Manifestamos nuestro rechazo a la estrategia de desestabilización llevada adelante por la derecha de ese país, así como en otros de la región, que responde a intereses económicos sobre los recursos de nuestros territorios, así como intereses extraterritoriales históricos.

Saludamos a todas las compañeras y compañeros del PT, de la Unión Nacional de Mujeres Brasileñas, a otras organizaciones de mujeres brasileñas, y en general al pueblo brasileño respetuoso de la democracia, y nos unimos desde la distancia a los apoyos y movilizaciones necesarias en estos momentos por parte del pueblo brasileño y de los pueblos del mundo en general.

QUE VIVA LA SOLIDARIDAD ENTRE LOS PUEBLOS!!

QUE VIVA LA LUCHA DE LAS MUJERES!

QUE VIVA LA COMPAÑERA DILMA ROUSSEFF!

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DE CUBA

O Ministério de Relações Exteriores da República de Cuba condena energeticamente o golpe de Estado parlamentar que está em marcha no Brasil e apoia o povo e o legítimo governo deste país irmão.

Setores da direita representantes da oligarquia, em conluio com a imprensa reacionária do Brasil, apoiados abertamente pelas transnacionais de comunicação e o imperialismo, consumaram na Câmara de Deputados o primeiro passo para constituir um golpe de Estado parlamentar contra o governo legítimo do Partido dos Trabalhadores e da presidenta Dilma Rousseff que vem sendo prejudicada há meses.

Trata-se de um ataque baseado em acusações sem provas nem fundamentos legais contra a democracia brasileira e contra a legitimidade de um governo eleito nas urnas pela maioria do povo, como tem sido denunciado pela própria presidenta, pelo ex-presidente Lula e por numerosos dirigentes de partidos políticos de esquerda e movimentos sociais brasileiros.

Desde 2003, ano que o PT assumiu o governo, encabeçado por Lula, foram implementados no Brasil programas sociais importantes que tiveram um alto impacto na população menos favorecida. Segundo o Banco Mundial, 24 milhões de brasileiros deixaram de viver na pobreza graças a programas como o “Bolsa Família”, “Minha Casa, Minha Vida”, “Mais Médicos”, e “Fome Zero”. O Brasil se converteu num influente ator internacional, defensor das causas justas e promotor da unidade e da integração latino-americana e caribenha.

A oposição golpista busca encerrar o ciclo de governos populares do PT e com isto acabar com as conquistas sociais alcançadas pelo povo brasileiro,

implementar um governo neoliberal que permita o saqueio por parte das grandes empresas transnacionais das riquezas naturais do Brasil, em especial suas imensas reservas de petróleo, minerais, água e biodiversidade, além de subordinar sua política exterior aos interesses hegemônicos imperialistas.

Este golpe contra a democracia brasileira faz parte da contraofensiva reacionária da oligarquia e do imperialismo, contra a integração latino-americana e os processos progressistas da região. Além disso, é dirigido também contra os países integrantes do BRICS, que constituem um conjunto de poderosas economias que têm desafiado a hegemonia do dólar estadunidense.

O Ministério de Relações Exteriores da República de Cuba condena energicamente o golpe de Estado parlamentar que está em marcha no Brasil e apoia o povo e o legítimo governo deste país irmão, assim como a presidente Dilma Rousseff, em defesa dos avanços políticos e econômicos e as conquistas sociais alcançadas durante os governos do PT.

188

MOVIMIENTO CUBANO POR LA PAZ Y LA SOBERANÍA DE LOS PUEBLOS (CUBA)

El Movimiento Cubano por la Paz y la Soberanía de los Pueblos (MOVPAZ), une su voz a la denuncia regional y mundial contra el grave intento de subvertir el orden democrático en Brasil con el golpe en gestación contra la presidenta Dilma Rousseff orquestado por las fuerzas reaccionarias y retrogradadas de la oligarquía y el capital financiero brasileño.

La situación que hoy afronta el pueblo, el gobierno y el Partido de los Trabajadores de Brasil con esa intentona golpista, hay que verla también en el contexto de la contra ofensiva imperialista que pretende revertir los procesos políticos progresistas que existen en la Región y, particularmente, en el Cono Sur latinoamericano y volver a colocar a esos países dentro de su esfera de influencia.

La grosera e ilegal manipulación política de la derecha que busca sacar del poder a la mandataria mediante un juicio político, es una maniobra espuria que pretende que Brasil salga de la senda de desarrollo y de justicia social iniciada hace más de diez años con los gobiernos del Partido de los Trabajadores encabezados por Luiz Ignacio Lula da Silva y por la presidenta Dilma Rousseff. Es también una demostración de que la burguesía, la oligarquía y el imperio no cejan en sus empeños antidemocráticos y anti populares y que son capaces de recurrir a los métodos más sucios para imponer sus dictados.

El MOVPAZ llama a todas las organizaciones y fuerzas progresistas amantes de la Paz, a solidarizarse con la lucha que hoy libra el pueblo de Brasil que se moviliza en las ciudades calles y plazas del país, en contra del golpe. Es hora de detener la rapacidad imperialista imponiendo la más amplia solidaridad y denuncia populares.

Que la reacción y el imperialismo sepan que son millones de personas en el mundo y en nuestra América Latina en particular, los que se yerguen hoy junto al noble y valeroso pueblo brasileño y junto a su presidenta en la defensa de los más genuinos intereses y principios de su Patria y de la Paz que hoy se ve amenazada.

En momentos tan peligrosos para la estabilidad y el futuro políticos de Brasil y de la región, el Movimiento Cubano por la Paz y la Soberanía de los Pueblos reitera su irrestricta solidaridad con el pueblo brasileño y sus genuinos representantes y expresa un rotundo “NO al Golpe”.

INTELECTUAIS E POLÍTICOS BRITÂNICOS

Attempts to oust president Dilma Rousseff are undemocratic. We are extremely concerned about the sustained efforts by sections of Brazil's right-wing opposition to destabilise – and ultimately overthrow – its constitu-

The aim here seems to be not only to oust Dilma but also legally bar Lula as a potential presidential candidate in 2018.

tional and elected government, including through attempting to impeach president Dilma Rousseff. This campaign has involved demonstrations for “regime change” through the ousting of the president before the end of her term. These have even included overt calls for the military to carry out a coup d'état.

There is also a crude campaign aimed at discrediting former president Luiz Inácio Lula da Silva, whom Dilma is seeking to appoint as a minister in her government. The aim here seems to be not only to oust Dilma but also legally bar Lula as a potential presidential candidate in 2018.

Meanwhile, trade unions and social movements have denounced examples of physical aggression against government supporters. We oppose this golpista attempt, echo the support for Brazil being given by the Union of South American Nations, and defend Brazilian democracy.

IN DEFENSE OF THE DEMOCRATIC RULE OF LAW IN BRAZIL

On the 31st of March 1964, a coup d'état installed a civil-military dictatorship in Brazil, inaugurating a dark 21-year period of suspension of civil and political guarantees. Today, 52 years after, the Brazilian people face once more a break of the democratic order. As a result of the acceptance by the Senate of an *impeachment* process based on accounting irregularities, Dilma Rousseff, who had been elected in 2014 for a mandate of 4 years, was forced, on the 12th of May 2016, to stand down as president of the Republic. Even though this removal is supposed to be temporary, lasting up to 180 days, period during which the senators should reconvene to evaluate the motives that have resulted in the *impeachment* process, it is unlikely that Dilma should return to office.

Dilma Rousseff's temporary removal from office is the culmination of a process characterised by unprecedented arbitrariness and polarisation in democratic Brazilian society, perceptible at least since her re-election in 2014. By attributing the recent corruption scandals exclusively to the Worker's Party's (PT) administrations (although they were the only ones who had the courage to investigate them through, even when investigations turned against their own) and by manipulating public opinion against the supposed risks of a left-wing takeover of the country, the right-wing opposition to Dilma Rousseff's government took advantage of the economic crisis that emerged after years of stability and growth and led a violent media campaign against it. It managed to aggregate against the Workers' Party (PT) and Lula's and Dilma's governments large sections of business elites and conservative middle classes, as well as authoritarian sectors represented in Congress and in the Judiciary, evidently aiming the hammering down of the social rights secured by Dilma's government and the deregulation

of economy. Besides, once in power, they will probably decline to further investigate corruption as it is likely to involve their own people, as opposed to Dilma Rousseff, whose probity in the administration of public affairs is not doubted, as corruption charges are not part of the *impeachment* process.

The *impeachment* is a juridical tool of extremely restricted scope in Brazilian presidentialism. It is regulated by Art.85 of the Brazilian Constitution of 1988, and its use is restricted to cases involving serious offenses (crimes de responsabilidade, “responsibility crimes”) carried out by the president. As the accounting irregularities in the administration of public funds that Dilma Rousseff is accused of are not serious offenses in the sense prescribed by the Constitution, it is evident that this *impeachment* is not legitimately grounded. Furthermore, the whole process was full of questionable aspects, which contribute to add further illegitimacy to its results. Therefore, it is not an exaggeration to consider the present *impeachment* process against Dilma Rousseff a white coup, which will yield long-lasting consequences to the democratic Rule of Law in Brazil.

In the face of all this, we consider necessary to state our absolute repudiation of the illegitimate destitution of president Dilma Rousseff, and our strong support for the maintenance of the Rule of Law in Brazil.

INTELECTUAIS E POLÍTICOS FRANCESES

Contra o golpe de Estado constitucional, nós afirmamos o nosso apoio e a nossa solidariedade com a democracia e com os movimentos sociais brasileiros.

Os movimentos sociais brasileiros estão sendo diretamente atacados. Eles estão sujeitos a uma ofensiva política de grande amplitude que leva o Brasil a um extenso período de regressão democrática. Desde o início de maio, Dilma Rousseff, presidente eleita com 54 milhões de votos, foi afastada do poder pelas duas câmaras do Congresso Nacional. Parlamentares, deputados e senadores amplamente envolvidos em casos de corrupção, instauraram um processo de *impeachment* contra a presidente, acusando-a de irregularidades contábeis para camuflar o déficit nas contas públicas. Essa prática, rotineira de todos os governos brasileiros, não constitui nenhum dos crimes de responsabilidade previstos pela Constituição brasileira.

É por esse motivo que os movimentos sociais, os sindicatos e todas as forças progressistas do país caracterizam a destituição de Dilma Rousseff como golpe de Estado institucional.

A Operação Lava Jato, que investiga escândalo de corrupção ligado à empresa nacional de petróleo, Petrobras, envolvendo políticos brasileiros e construtoras no financiamento de campanhas eleitorais, indignou, mercedamente, o povo brasileiro. Todos os partidos políticos estavam envolvidos em tal operação, e os deputados de direita que lideraram a campanha contra a presidente estão dentre os mais comprometidos nesse escândalo. Se apoiando nas mobilizações populares, a direita avaliou que tinha chegado o momento de iniciar uma grande ofensiva para eliminar o Partido dos Trabalhadores (PT), cujas vitórias eleitorais eles nunca aceitaram. O processo de *impeachment* contra Dilma Rousseff contou com o apoio de poderosas igrejas evangélicas, que possuem grande influência dentro do Partido do Movimen-

to Democrático Brasileiro (PMDB), assim como dentro de diversos outros partidos de direita menores, que juntos possuem a maioria em ambas as câmaras do Congresso Nacional (Câmara dos Deputados e Senado Federal).

A prática do golpe de Estado legal parece ser a nova estratégia das oligarquias latino-americanas. Após Honduras e Paraguai, foi a vez do Brasil. Essas novas formas de golpe de Estado sem o uso de armas se apoiam sobre uma classe política conservadora e neoliberal. Apesar dos ganhos sociais obtidos nos anos 2000 na América Latina, a direita e a extrema direita continuam sendo forças políticas poderosas, capazes de mobilizar grandes grupos através do apoio dos meios de comunicação dominantes, que por sua vez são completamente controlados pelos conglomerados industriais e pelas oligarquias nacionais. Alguns chegam a pedir a abolição do programa social Bolsa Família e das medidas implementadas pelo PT para reduzir as desigualdades.

O atual presidente interino, Michel Temer (líder do PMDB), já formou seu governo, composto unicamente por homens brancos, ricos e de meia-idade. Logo em seus primeiros dias, o governo de Temer aboliu o Ministério da Cultura e o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, e anunciou uma redução significativa nos gastos do Sistema Único de Saúde (SUS), equivalente à Seguridade Social na França.

A direita brasileira está comprometida com uma agenda de extrema radicalização. Ela fala sobre a necessidade de “erradicar” o PT e, especialmente, os movimentos sociais que o apoiaram, tais como os sindicatos de trabalhadores e o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). Mesmo que muitos deles critiquem a política econômica, social e ecológica conduzida pelo governo do PT, os movimentos sociais se opõem ao que é de fato um golpe de Estado constitucional. Sobretudo porque o eventual retorno da direita ao poder pode significar uma grande ofensiva contra as conquistas sociais, e provavelmente até mesmo a criminalização das dissidências e das ações sociais, práticas que eram a norma antes da eleição de Lula em 2002.

Em apoio à democracia brasileira, afirmamos junto aos movimentos sociais brasileiros:

“NÃO AO GOLPE, FORA TEMER!”

MANIFESTE - MOUVEMENT DÉMOCRATIQUE DU 18 MARS

Un coup d'Etat s'organise au Brésil et si jamais il a lieu, il y aura des répercussions dans le monde entier. Au nom de la démocratie, nous ne pouvons pas badmettre. Nous sommes réunis en harmonie avec les grandes manifestations qui ont eu lieu le 18 mars 2016 (heureuse coïncidence du 145^e anniversaire de la commune de Paris!) pour défendre la légitimité de la démocratie de notre pays.

Nous sommes mus par l'urgence de relayer une véritable information et non pas une intox sur la réelle situation dans laquelle se trouve le Brésil, en dénonçant en particulier la partialité invraisemblable de grands médias brésiliens. Nous souhaitons proposer un regard différent avec le recul d'observateur actif qui nous impose la distance géographique.

Ainsi, nous souhaitons porter témoignage que la tentative de coup d'état contre la présidente Dilma Rousseff fait partie d'une stratégie d'une politique économique internationale, qui met en danger les droits élémentaires du peuple brésilien ainsi que toutes les démocraties.

En effet, l'accroissement des inégalités autour de la planète et des crises économiques ne sont que la tentative désespérée d'un système capitaliste acculé et en stade terminal.

Il est urgent de comprendre que de grands intérêts économiques internationaux se profilent derrière l'opération fort bien montée de désarticulation de la démocratie brésilienne. Ces personnes utilisent une stratégie de destruction de la réputation (et de la valeur en bourse) de la Petrobras, visant sans doute à sa privatisation totale, ceci après la découverte des gisements prometteurs du "pré-sal" (couche de roque constituée de sel pétrifié sous la croute terrestre) et dans un contexte historique de baisse du prix du pétrole.

Il est urgent de comprendre que le grand monopole des médias du Brésil va à l'encontre de toute pratique démocratique et agit uniquement dans son propre intérêt. Ceci dans le but de renverser un gouvernement démocratiquement élu. Alors, on diffuse de faux chiffres, des sondages truqués incitant ainsi un climat de crise.

Comme meneurs de cette croisade malhonnête utilisant comme d'habitude le thème de la corruption politique, thème de prédilection pour faire advenir des dictatures fort souhaitées par l'impérialisme, on trouve des médias tels que Globo, Veja, Folha de S. Paulo, Época et Estado de São Paulo aux côtés d'organisations patronales telles que la Fédération des industries de l'État de São Paulo et l'Ordre des avocats du Brésil, entités qui, il faut le rappeler, ont soutenu le coup d'État civico-militaire de 1964 et se sont astronomiquement enrichis depuis.

Cela n'est certainement pas un hasard si le groupe Globo a vu son réseau de télévision croître de façon exponentielle tout au long de la dictature. Aujourd'hui, la chaîne de télé Globo contrôle environ 80 % du budget publicitaire dans le secteur, atteint 95 % du territoire national et est regardée par 70 % de la population brésilienne. Dans aucun autre pays démocratique, il n'existe une telle concentration absolue du pouvoir médiatique dans les mains d'un seul groupe privé.

Il est fondamental maintenant d'unir nos voix à celles qui dénoncent ce stratagème depuis longtemps au Brésil et qui ne sont pas entendus à l'étranger. Il est temps aussi de clamer au monde que la justice brésilienne est sous influence politique et se permet même de ne pas respecter la Constitution! L'opération Lava Jato est menée par un juge qui nourrit, de notoriété publique, une sympathie claire pour le plus grand parti d'opposition. Ce parti cumule aussi le plus grand nombre de dossiers de corruption. Le 4 mars 2016 à 6h du matin on voit débarquer dans la résidence de l'ancien président Luiz Inácio Lula da Silva 300 policiers alors qu'il ne s'était jamais refusé de prêter concours aux investigations de la justice. Il est exemplaire aussi de remarquer que la presse complice était déjà postée sur place avec tout le matériel et la logistique que cela implique pour filmer cette prise d'otage provoquant ainsi un événement médiatique où il avait un non événement. Le 16 mars le juge Moro a rendu public une conversation confidentielle entre Lula et la Présidente de la République obtenue de façon scandaleusement illégale. Par la suite cette conversation a été découpée et présentée au journal de 20h rendant suspect un entretien banal.

Si le système judiciaire brésilien s'avère impuissant à punir de tels actes, il est urgent qu'ils soient portés devant La Cour Internationale de Justice (CIJ).

Nous devons signaler que la destitution parlementaire (*impeachment*), anticonstitutionnelle dans ce cas, de Dilma Roussef est menée par un parlementaire qui est lui-même mis en examen dans une vaste affaire de corruption. Que 36 des députés qui composent la commission parlementaire de l'*impeachment* sont impliqués dans ce même scandale (Petrobras) sur lequel la Police Fédérale du Brésil enquête dans le cadre de l'opération Lava Jato, opération de persécution politique pure et simplement.

Or le gouvernement Dilma est le premier à avoir mis à l'ordre du jour le combat contre la corruption. Ceci c'est sans doute ce qui explique l'agressivité particulière de certains hommes politiques envers ce gouvernement. Ces parlementaires sont notoirement corrompus cherchant ainsi à faire diversion.

Il est urgent de comprendre que l'opposition de droite soutient en sous-main des groupes d'activistes ouvertement fascistes et encourage l'instauration d'un climat de haine dans un pays connu internationalement par son ouverture d'esprit.

Cette chute d'un gouvernement démocratiquement élu et dont la Présidente de la République n'a commis aucun délit présenterait tous les caractéristiques d'un coup d'état froid. Cette fois ci nous ne resterons pas spectateurs et nous résisterons au nom de la démocratie. Cela afin de faire vaincre la démocratie brésilienne quel que soit le gouvernement ou parti politique.

Nous nous engageons à rester mobilisés et vigilants pour exiger de la présidente Dilma Roussef l'accomplissement du programme véritablement progressiste sur lequel elle s'est fait élire. Enfin nous sommes convaincus que le Brésil ne pourrait pas honorer sa place de grand pays parmi les autres nations si la démocratie y est ouvertement bafouée.

Ainsi c'est avec conviction et la tendresse qui nous inspire notre pays que le Mouvement Démocratique du 18 Mars dit au monde « Il n'y aura pas de coup d'état ! »

PARTIDO COMUNISTA FRANCÊS

Le Parti communiste français exprime sa plus profonde préoccupation après le vote indigne du Sénat brésilien qui, sans apporter aucune preuve valable pour étayer ses accusations, a donné son accord pour que la présidente Dilma Rousseff soit soumise à un processus de destitution.

Il s'agit d'une attaque brutale contre la démocratie et contre les aspirations du peuple brésilien à des politiques de transformations politiques et sociales progressistes.

Tout gouvernement issu de ce véritable coup d'État sera illégitime et illégal. Il sera représentatif des mafias et des groupes d'intérêts qui dominent le congrès brésilien et qui agissent au nom des oligarchies et du capital financier.

Face à cette attaque contre la démocratie dans un pays ami et partenaire, le silence du gouvernement français et l'inertie de l'Union européenne sont pour le moins surprenants.

Le PCF condamne le coup d'État en cours et affirme une fois de plus sa solidarité avec le peuple brésilien et avec les forces de la gauche et les mouvements sociaux qui entrent dans une nouvelle phase de leur lutte pour arrêter le coup d'État en cours et pour exiger le retour de la présidente Dilma Rousseff et pour défendre la démocratie et les conquêtes gagnées ces dernières années.

PARTIDO COMUNISTA DA ITÁLIA

Tomamos conhecimento com preocupação e revolta das notícias que chegam do Brasil. A burguesia reacionária e fascista está levando a cabo um verdadeiro golpe contra a legítima presidenta Dilma Rousseff e sobretudo contra a vontade da maioria do povo brasileiro.

Em nome do Partido Comunista da Itália, enviamos a plena solidariedade do PCdI e reafirmamos nosso apoio à luta que o Partido Comunista do Brasil realiza para contrapor-se ao intento golpista.

De nossa parte, estamos empenhados em informar nossos companheiros e os italianos sobre o que ocorre no Brasil, chamando todos à mobilização em defesa da democracia brasileira e das escolhas progressistas que o seu país corajosamente fez nestes anos, no interesse de toda a América Latina e, através dos BRICS, para todo o mundo.

COMUNICADO DE **PODEMOS** (ESPANHA) SOBRE LA PREOCUPANTE SITUACIÓN POLÍTICA EN BRASIL

En el día de ayer el Congreso de Brasil aprobó la apertura del proceso de *impeachment* a la presidenta Dilma Rousseff

En los últimos años, la sociedad brasileña ha emprendido una intensa lucha contra la lacra de la corrupción que afecta a su país. Dentro de la oleada de casos que se han destapado y que involucran a distintos partidos y empresas, la presidenta no se ha visto implicada en ninguno de ellos, y no hay sospecha fundada ni constancia alguna de que se haya llevado un solo real a su bolsillo por cauces irregulares, ni de haber aceptado ninguna prebenda. En cambio, un 60% del actual Congreso brasileño sí tiene casos abiertos de corrupción, y el propio presidente de la Cámara, Eduardo Cunha, está acusado de evasión fiscal por tener tres cuentas en Suiza y haber aceptado sobornos de Petrobras.

En la línea de lo expresado por el Secretario General de la Organización de Estados Americanos (OEA), desde Podemos compartimos la preocupación ante esta grave situación en la que la presidenta democráticamente electa está siendo sentenciada por un Congreso enfermo de corrupción y claramente orientado por intenciones espurias. A día de hoy no existe una acusación de carácter penal contra la presidenta. La acusación de mala gestión de las cuentas públicas, escasamente desarrollada en el día de ayer por los congresistas brasileños, no ha sido avala-

da por el Tribunal de Cuentas de la Unión y no amerita pues un proceso de destitución como el que se ha emprendido.

Además, como se señala igualmente desde la OEA, el quiebre institucional que está fraguándose contra la presidenta Rousseff no sólo es un procedimiento de dudosa legitimidad, sino que contraviene sin fundamento alguno el carácter presidencialista del sistema constitucional brasileño. Intentar la destitución a través de un impeachment, basado en un cambio de la correlación de fuerzas dentro de la coalición gubernamental, violenta el fundamento y el mandato democrático obtenido en las urnas por la presidenta Rousseff.

Nosotros consideramos imprescindible que se respete la voluntad del pueblo brasileño, que reeligió a la presidenta Dilma en 2014, o que se modifique ese mandato por la única vía democráticamente aceptable: vencer en las urnas.

Tras una década de importantes progresos sociales en el continente, de los que Brasil ha sido uno de los grandes protagonistas, con la voluntad de dejar atrás un largo historial de golpismo, intervenciones e injerencias en la región, desde Podemos confiamos en que Brasil, como toda América Latina, siga ganando autonomía democrática y no se rememoren tristes fantasmas que creíamos enterrados en los años oscuros de la historia. La senda golpista y las vulneraciones de los parámetros democráticos en los últimos años en Venezuela (2002), Honduras (2009) o Paraguay (2012) son precedentes que invitan a estar alerta.

Desde Podemos solicitamos por ello al Gobierno de España y a todas las fuerzas políticas y sociales que muestren su compromiso con la estabilidad de las instituciones democráticas, y la solidaridad y el respeto de la voluntad soberana expresada en las urnas por el pueblo hermano de Brasil. La imprescindible lucha contra la corrupción y por un país más transparente y más justo no puede ni debe ser utilizada por intereses espurios como un ariete contra la legitimidad de las instituciones y contra el imperio del principio democrático.

Nosotros consideramos imprescindible que se respete la voluntad del pueblo brasileño, que reeligió a la presidenta Dilma en 2014.

PARTIDO OPERÁRIO DE UNIDADE SOCIALISTA (POUS/PORTUGAL)

Não ao golpe de Estado constitucional no Brasil

Os instigadores do golpe constitucional no Brasil não desistem! Mas a resistência contra essa tentativa também não abranda e estende-se a todos os Estados brasileiros, ao mesmo tempo que os trabalhadores e as populações se manifestam em defesa dos direitos sociais e da democracia!

O Pous solidariza-se totalmente com essa resistência e essas mobilizações, que vêm expressas no último n° do Jornal “O Trabalho”, da responsabilidade da Corrente com o mesmo nome (Secção da IVª Internacional no Brasil) do Partido dos Trabalhadores (PT).

A SOCIALDEMOCRACIA ALEMÃ CERRA FILEIRAS COM A DEMOCRACIA BRASILEIRA

A bancada do Partido Socialdemocrata Alemão apoia todas as forças democráticas no Brasil, que se colocam contra as ideologias antipolíticas e antidemocráticas, e faz votos que se encontre uma saída da crise num processo de diálogo. É imperioso que a oposição no Brasil retorne a princípios fundamentais comprometidos com a democracia. Isso significa respeitar os resultados das eleições e lutar pela mudança política nas urnas.

A bancada do Partido Socialdemocrata Alemão no Parlamento Federal acompanha o desenrolar dos acontecimentos no Brasil com muita apreensão. Os graves casos de corrupção na empresa petrolífera paraestatal Petrobras abalaram a confiança da população no sistema político e nos partidos. Ficou comprovado também que o Partido dos Trabalhadores beneficiou-se de financiamentos ilegais. Apesar das apurações intensas já realizadas, existem indícios incriminadores do envolvimento de Dilma Rousseff ou seu antecessor Luiz Inácio Lula da Silva no escândalo da Petrobras. Não obstante, o PT e suas lideranças se vêem expostos a uma campanha difamatória movida por amplos segmentos da mídia brasileira com o objetivo de destruir a credibilidade e a reputação do partido, da presidente em exercício e do seu antecessor. A mídia não reconhece, porém, que somente os governos do PT sob as presidências de Dilma Rousseff e Luiz Inácio Lula da Silva criaram as condições no Judiciário e nos órgãos investigadores para uma apuração efetiva da corrupção. Em uma sociedade democrática, cabe ao Judiciário assegurar que a apuração da corrupção não degenera em revanchismo político.

As acusações contra Dilma Rousseff não constituem uma base jurídica sólida para um processo de *impeachment*. É significativo ver que elas também não tiveram nenhuma importância na discussão e na votação nominal, realizadas na Câmara dos Deputados em 17 de abril.

Apelando ao processo de *impeachment*, a oposição abusa de um importante instrumento democrático, previsto na constituição, para expulsar do cargo uma presidenta democraticamente eleita. Sabemos que Dilma Rousseff amarga perdas quanto à aprovação do seu governo pela população e pelo Congresso Nacional. No entanto, o emprego abusivo do processo de *impeachment* é um precedente perigoso para a democracia brasileira. Permite que resultados de pesquisas de opinião e marchas de protesto pesem mais do que princípios constitucionais e eleições democráticas.

198

MANIFEST OF BRAZILIANS IN THE NETHERLANDS STRUGGLING FOR DEMOCRACY AND AGAINST THE COUP D'ÉTAT

We, a group of Brazilians living in The Netherlands, manifest our INDIGNATION at the current attempt to orchestrate a coup d'état in Brazil.

Deplorably, the most privileged sectors of our society – the owners of mass media channels, business interests, bankers, parts of the judiciary and ultra-conservative members of parliament – have once again come together to undermine our democracy, which we won with sacrifice and struggle after 21 years of military dictatorship (1964–1985).

In the last 14 years, during the Lula and Dilma workers party (PT) governments, significant social transformations have taken place in Brazil. A large segment of the Brazilian population – those who were been traditionally ignored and excluded – have had their voices heard, and part of their demands have been met. This has been achieved by way of specific government mandates, laws and initiatives that are inclusive, participative and affirmative, and who work with indigenous peoples and afro-descendent communities, the LGBTT population, the poorest rural and urban workers, black people and poor students, amongst others.

Public investments have been made, and national projects have been launched in the health and education systems, such as Mais Médicos (More Doctors), affirmative quotas, FIES Ciência Sem Fronteiras (Science without Borders) and PRONATEC. More public universities and technical schools have been built, thus enabling the inclusion of millions of poor and lower-middle class people into Brazilian society and another step along the path towards full citizenship. The annual upwards adjustment of the minimum salary, Bolsa Família (family level redistribution of income), civil partnership for homosexual couples, the recognition of the social names and gender identity of transsexuals and transvestites in the civil service, and legal professional recognition of the work done by domestic workers... All of these extremely important initiatives are the result of social movement and civil society struggles that were implemented during the four mandates of the Lula and Dilma governments, despite constant attempts to boycott these processes on the part of right-wing opposition. Campaigns to discredit and demonise progressive government continue.

President Dilma Rousseff was re-elected in 2014 with 54 million votes. The current parliament – elected during the same period – is made up of a majority of ultraconservative, LGBTT-phobic, misogynist, racist and neo-fascist members of parliament, financed by capitalist interests, who consistently attack the rights of the working class and of the “excluded majorities”. This parliament is plotting the *impeachment* of the democratically elected president, in collusion with the vice-president of the republic, Michel Temer (PMDB) (mentioned in Federal Police investigations for corruption crimes), his political party ally and speaker of the house Eduardo Cunha (repeatedly accused of corruption by the Federal Public Prosecutor’s Office), as well as the right-wing opposition party PSDB. This is a COUP D’ETAT against the president, because there is no legal basis or proof of a crime of responsibility.

Media and political institutions have propagated hateful discourse against an inclusive project for Brazil, identified primarily with the PT, but aimed at all left-identified groups or people. This hate is classist, racist, sexist and LGBTT-phobic and is rooted in Brazilian society. This discourse and the public policy shaped by it need to be stopped immediately and reversed. Social movements and organised civil society in Brazil and abroad are in constant mobilisation in the streets in defence of democracy. This mobilisation – which our group is a part of – has highlighted the misogynist nature of attacks on the president and we CONDEMN them vehemently. These attacks are taking place on a daily basis in the streets, in parliament and the hegemonic mass media – with a significant role played by the Globo Corporation.

We OPPOSE the plotting against the constitution and the hateful parliamentary coup d'état attempt against the democratic, legal State in Brazil! Those who orchestrate the coup d'état do not have the legitimacy to ignore the 54 million votes that elected the Brazilian president. Politicians, personalities and the foreign media have also covered the severity of the Brazilian political context, giving support to civil society's denouncement of the antidemocratic and authoritarian character of this coup. We demand competent and democratic institutions that are truly representative of all the Brazilian people.

NO TO THE COUP D'ETAT!

- Yes to the continuity and strengthening of social, inclusive and workers' rights!
 - Yes to immediate changes in the government's neoliberal economic policies towards social development policies that are public, participative and centred on people's needs!
 - Yes to legal and safe abortion!
 - Yes to political reform!
 - Yes to juridical reform!
 - Yes to tax reform!
 - Yes to agrarian reform!
 - Yes to demarcation of indigenous and quilombola lands!
 - Yes to a just, egalitarian society with social welfare for all!
- #DilmaFica (Dilma stay!) and respect for democracy!
#SOSCoupinBrazil

PESQUISADORES ESTRANGEIROS

Brazilian democracy is seriously threatened. We, the undersigned academics, students, and scholars, living and working in the United States, Europe, and other parts of the world, who are specialists in Latin American studies, are alarmed at the current political situation in Brazil, which poses a serious threat to democracy.

Why is this important?

Since 1985, Brazil has been enjoying the longest period of democratic stability in its history, following a coup d'état in 1964 and a violent military dictatorship that lasted twenty-one years. Under the aegis of the 1988 Constitution, which guarantees a wide range of social and individual rights, Brazil has become a more democratic society, with greater political participation, broader and more inclusive notions of citizenship, and the strengthening public institutions.

In spite of these advances, corruption remains endemic. A series of scandals involving politicians of different party affiliations have outraged the public.

As a result, there have been widespread mobilizations demanding an end to illicit practices. There have also been bold actions by state insti-

When the armed forces overthrew the government of president João Goulart in 1964, they used the combat against corruption as one of their justifications. Brazil paid a high price for twenty-one years of military rule.

tutions, such as the Federal Police, the Federal Prosecutors Service, and the Judiciary.

The combat against corruption is legitimate and necessary to improve the responsiveness of Brazilian democracy. But in the current political climate, we find a serious risk that the rhetoric of anti-corruption has been used to destabilize the current democratically-elected government, further aggravating the serious economic and political crisis that the country is facing.

Instead of retaining political neutrality and respecting due process, sectors of the Judiciary, with the support of major media interests, have become protagonists in undermining the rule of law. During their investigations, some public officials have violated basic rights of citizens, such as the presumption of innocence, the assurance of an impartial judiciary, attorney-client privilege, and the guarantee of the right to privacy.

The Lava Jato Operation, led by the federal judge Sérgio Moro, has centralized the principal corruption investigations over the last two years. These investigations have been marred by repeated excesses and unjustified measures, such as arbitrary preventive detentions, dubious and problematic plea-bargaining agreements, selective leaking of information to the media for political purposes, and the illegal wiretapping of both the current president of the Republic and the most recent former president.

All of this has taken place with the sustained support of powerful sectors of the media in an unprecedented effort to influence public opinion for specific political ends. The combat against corruption must be carried out within strict legal limits that protect the basic rights of the accused.

The violation of democratic procedure represents a serious threat to democracy. When the armed forces overthrew the government of president João Goulart in 1964, they used the combat against corruption as one of their justifications. Brazil paid a high price for twenty-one years of military rule. The fight for a democratic country has been long and arduous. Today, all those who believe in a democratic Brazil need to speak out against these arbitrary measures that threaten to erode the progress made over the course of the last three decades.

GOLPISTA



CARTA DE MEMBROS DO CONGRESSO DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

Vossa Excelência Secretário Kerry,

Escrevemos para expressar nossa profunda preocupação com os acontecimentos recentes no Brasil, que ameaçam as instituições democráticas do país. Nós também pedimos que Vossa Excelência exerça máxima cautela nas relações com as autoridades interinas do Brasil, e que se abstenha de declarações ou ações que possam ser interpretadas como apoio à campanha de *impeachment* lançada contra a presidenta Dilma Rousseff. Nós acreditamos que nosso governo deve expressar forte preocupação em relação às circunstâncias que envolvem o processo de *impeachment* e apelamos para a proteção da democracia constitucional e do Estado de Direito no Brasil.

Como é de vosso conhecimento, o Legislativo brasileiro votou recentemente para suspender a presidenta Dilma Rousseff. O julgamento no Senado ainda está pendente e pode resultar em seu afastamento permanente do cargo. Este não é um julgamento legal, mas sim um julgamento político, em que dois terços dos votos de um Senado crivado de corrupção podem levar a termo o mandato da presidenta Rousseff. As circunstâncias que envolvem o processo de *impeachment* e as recentes ações tomadas pelo governo interino do Brasil têm gerado grande controvérsia, tanto no Brasil quanto internacionalmente. O processo de *impeachment* tem sido amplamente criticado por irregularidades processuais, corrupção e motivações políticas desde seu início. O governo dos EUA deve expressar sua preocupação com a ameaça às ins-

tituições democráticas que se desdobram em um país que é um dos nossos mais importantes aliados políticos e econômicos na Região e o quinto país mais populoso do mundo, bem como a maior economia da América Latina.

Com a suspensão da presidenta Rousseff, o vice-presidente Michel Temer ascendeu ao poder e imediatamente substituiu uma administração progressista, diversificada e representativa por um gabinete formado apenas por homens brancos, que anunciaram planos para impor austeridade, privatizações e uma agenda social de extrema direita. Suas ações incluem a eliminação do Ministério das Mulheres, da Igualdade Social e dos Direitos Humanos (substituindo-o por Secretarias fracas subordinadas ao Ministério da Justiça), e o anúncio de grandes cortes no financiamento de programas sociais e de redução da pobreza, instigando declarações de preocupação por parte da Comissão Interamericana de Direitos Humanos e outros grupos.

O Brasil continua profundamente dividido em linhas de renda, e, ainda assim, o novo gabinete tem apoiado uma agenda de reduções drásticas nos serviços públicos e extensas reformas nas pensões públicas e nas leis trabalhistas, com potenciais efeitos profundamente adversos para os mais pobres e mais vulneráveis. Novamente, essas fortes reversões da política de governo são conduzidas por um governo sem mandato popular e que chegou ao poder por meios extremamente duvidosos.

Em seus primeiros 30 dias no cargo, Michel Temer perdeu três de seus ministros, acusados de corrupção, incluindo um aliado próximo, Romero Jucá, presidente do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB). O Sr. Jucá deixou o cargo após o maior jornal do Brasil, *Folha de S. Paulo*, divulgar uma conversa gravada em que ele conspirava sobre o *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff para colocar Temer em seu lugar, como uma forma de pôr um fim a uma série de investigações de corrupção. Para piorar a situação, muitos dos políticos que apoiam este processo de *impeachment* enfrentam, atualmente, alegações de crimes graves, como corrupção, peculato e até mesmo tentativa de homicídio. Isso inclui o Sr. Temer, que foi condenado por violações de financiamento de campanha e está impossibilitado de concorrer a qualquer cargo político (incluindo o que ele agora exerce) por oito anos, uma vez que ele deixe o gabinete.

A presidenta Rousseff nunca foi formalmente acusada de corrupção e as justificações para seu *impeachment* não são baseadas em alegações de corrupção. Em vez disso, ela é acusada de usar dinheiro dos bancos públi-

cos para cobrir temporariamente lacunas de orçamento. Sendo adequada ou não, essa é uma prática amplamente utilizada em todos os níveis do governo brasileiro, inclusive por seus dois predecessores. Isso corrobora as alegações de que o processo de *impeachment* contra a presidenta Rousseff é motivado politicamente. Além disso, ele também é percebido como uma oportunidade para o presidente interino impor uma agenda política que reflete os pontos de vista da oposição, e não da presidenta eleita.

Finalmente, nos preocupa o fato de que, ao em vez de expressar apreensão com esses acontecimentos alarmantes, o nosso governo tem enviado sinais que poderiam ser interpretadas como favoráveis à campanha de *impeachment*. Muitos brasileiros têm rotulado o processo de *impeachment* como um "golpe" contra a presidenta eleita, e é especialmente importante que as ações dos Estados Unidos não sejam percebidas como de apoio ao *impeachment*. Nós notamos, por exemplo, que em 19 de abril – apenas dois dias depois que a Câmara votou para impedir a presidenta Rousseff – o senador brasileiro Aloysio Nunes, um apoiador-chave da campanha do *impeachment*, reuniu-se com um dos mais altos funcionários do Departamento de Estado: o Subsecretário de Estado para Assuntos Políticos, Thomas Shannon. No Brasil, esta reunião foi amplamente interpretada como um gesto de apoio para a remoção da presidenta Dilma Rousseff de seu cargo.

Ademais, estamos consternados ao constatar que, até esta data, os funcionários do Departamento de Estado se limitaram a expressar confiança no processo democrático no Brasil, sem notar algumas das preocupações muito óbvias sobre o processo e sobre as medidas tomadas pelo governo interino. Nós pedimos que Vossa Senhoria se junte a outros países da região e expresse preocupação em relação a estes acontecimentos recentes, e apoie a estabilidade, a democracia constitucional e o Estado de Direito no Brasil.


Atenciosamente,

Membros do Congresso dos Estados Unidos da América

**DEMOCRACIA
QUE HORAS
ELA VOLTA?**

BREAD





**O BRASIL É MAIOR
QUE O GOLPE:
VIVA O POVO
BRASILEIRO!**

José Celso Cardoso Jr.
José Antônio Moroni
Elton Bandeira de Melo
Sergio Guedes Reis
Otávio Ventura

“É urgente o pragmatismo poético pra criar outras narrativas, veículos de ação para deter o avanço da frente fria conservadora!”

Que prevaleça a Felicidade guerreira contra a manifestação apática dos patos!¹

Não resta dúvida: é golpe!

O processo político-jurídico-midiático vivido no Brasil no biênio 2015 e 2016 vai entrar para a memória do país (certamente não a memória oficial, mas a de milhares de cidadãos e cidadãs atônitos que têm vivido este processo!) como uma das maiores farsas e injustiças da história política das nações em todos os tempos.

No futuro, historiadores e cientistas sociais terão desvendado os mistérios e meandros desse que já é internacionalmente reconhecido como o processo mais fraudulento e antipopular da história política brasileira.

Fraudulento não apenas porque assentado em evidências pífiyas, fundamentos legais frágeis e condução processual enviesada, desde a origem, para a obtenção do resultado final desejado pelas lideranças do movimento *pró-impeachment*. Mas também porque revestido de atos milimetricamente calculados e movimentos intervenientes de parte importante dos poderes constituídos da República, tais como o Ministério Público da União (MPF), a Polícia Federal (PF), o Supremo Tribunal Federal (STF), o Tribunal de Contas da União (TCU), o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), a Câmara dos Deputados, o Senado Federal, dentre outros. Além disso, foi a todo tempo instigado e manipulado por setores golpistas da grande mídia escrita, radiofônica e televisiva,² além de empresários direta e indiretamente ligados ao rentismo financeiro e à superexploração do trabalho, e por novos segmentos da sociedade criados e alimentados de forma artificial por meio das

1. Frases extraídas do Manifesto dos artistas de teatro, música, cinema, samba, artes visuais, poetas, escritores, cyberativistas, povos de terreiros, arquitetos e urbanistas, povos indígenas, movimentos de cultura popular, jornalistas, estudantes e professores do Circuito Universitário de Cultura e Arte da União Nacional dos Estudantes (CUCA, da UNE), União Estadual dos Estudantes de São Paulo, Cooperativa de Teatro Paulista, Cooperativa dos músicos de São Paulo, Teat(r)o Oficina Uzyna Uzona, Universidade Antropófaga.

2. De autoria do jornalista Paulo Henrique Amorim, nunca antes o termo PIG (Partido da Imprensa Golpista) fez tanto sentido.

redes sociais, tais como o MBL (Movimento Brasil Livre), Revoltados On-Line, Vem pra Rua etc., contando inclusive com financiamento internacional para suas ações.³

Além de fraudulento, o golpe de 2016 no Brasil tem também um caráter destacadamente antipopular. Antipopular não só porque orquestrado e implementado por parte das lideranças partidárias, econômicas, sociais e sindicais das mais conservadoras e reacionárias, desde sempre presentes nas estruturas do Estado e do poder no país, valendo-se há muito de seu peso e influência para enriquecimento pessoal ilícito e a construção e manutenção histórica de privilégios e benefícios particulares, mui distantes dos interesses verdadeiramente nacionais. Mas ainda porque declaradamente intencionado a redirecionar a ação do Estado e das políticas públicas, em construção desde a Constituição Federal (CF) de 1988, numa direção que foi eleitoralmente rejeitada pela maioria da população brasileira por quatro vezes seguidas desde 2002. Com isso, vem promovendo e propagandeando, deliberadamente, um desmonte das capacidades estatais e dos instrumentos governamentais necessários ao desenvolvimento nacional, bem como uma perseguição e combate a direitos sociais da cidadania contemporânea.

Este golpe, portanto, não finda apenas o ciclo recente de redemocratização posto em curso na Nova República (1985 a 2015). Ele interrompe, oxalá apenas temporariamente, o ciclo longo de construção do Brasil como nação livre, soberana e democrática.

O golpe é contra a construção da nação!

Histórias de construção e afirmação nacionais nunca foram nem serão lineares. Eivadas de avanços e retrocessos, todas elas estão marcadas por contradições inerentes a cada um dos processos particulares de desenvolvimento.

O caso brasileiro, portanto, não foge à regra. Linhas gerais, tal processo está marcado por fatos e fatores muito emblemáticos de nossa trajetória histórica. Sendo este um país construído sobre imensas heterogeneidades e de-

3. Para mais informações, ver a reportagem investigativa da Agência Pública: “Rede de think tanks conservadores dos EUA financia jovens latino-americanos para combater governos de esquerda da Venezuela ao Brasil e defender velhas bandeiras com uma nova linguagem”: <http://apublica.org/2015/06/a-nova-roupa-da-direita/>. Esses grupos se aproveitaram das manifestações de junho de 2013, que se iniciaram com reivindicações por direitos (agenda do transporte coletivo em São Paulo até educação de qualidade) e acabaram criando um ambiente propício para cooptação desta energia política pela direita política acima mencionada.

sigualdades de vários tipos e dimensões, o seu processo civilizatório reflete a luta de classes e as diferentes formas pelas quais os grupos populares vem lutando por igualdade, reconhecimento e pertencimento.

Do século XIX, pode-se destacar nada menos que a independência política formal em relação a Portugal, a abolição formal da escravatura como base do processo de acumulação capitalista no país, e a proclamação da República como coroamento do processo de independência política e início da disputa por um Estado verdadeiramente nacional, de pretensões universalistas, voltado à promoção do interesse geral e do desenvolvimento para o conjunto da população em toda sua extensão territorial.

Do século XX, deve-se dar destaque aos processos – ainda em curso – de autonomização industrial e tecnológica, de rápida e caótica urbanização, de intensa recomposição populacional no sentido campo-cidades, Norte-Nordeste ao Centro-Sul, e não menos importante, ao difícil e tortuoso processo de democratização do Estado, do (acesso amplo ao) mercado e da própria sociedade brasileira.

Como corolário desses 200 anos anteriores de construção nacional, o Brasil adentrou o século XXI de modo muito mais heterogêneo e complexo. No entanto, ao longo da década compreendida, sobretudo entre 2003 e 2013, delinearam-se as grandes tendências de seu processo histórico de desenvolvimento neste século. Grosso modo, a ideia de um desenvolvimento nacional soberano, includente, sustentável e ... democrático.⁴

Portanto, o momento de contestação que se encontra em curso no instante em que este texto é escrito representa muito mais que um episódio adverso da conjuntura política. Trata-se, a bem da verdade, de um movimento conservador e reacionário (além de ilegal e imoral, posto não haver razões jurídicas nem de outra espécie para tal), proveniente de segmentos atávicos da sociedade brasileira, no sentido de promover não apenas uma ruptura constitucional por si só de gravíssimas implicações político-institucionais no futuro, mas, sobretudo, uma ruptura do processo histórico de construção

4. Ainda que eivado de contradições, os últimos governos permitiram ao Estado reconhecer alguns direitos das classes populares, atenuando gradativamente privilégios seculares das elites nacionais. Se esse movimento já era incômodo aos barões e baronesas no período de bonança econômica (influenciado pelo cenário internacional), a insistência da população em reeleger a presidente Dilma apesar da chegada da crise econômica ao país tornou-se insuportável aos tradicionais donos do poder. Não reconheceriam, portanto, os resultados das urnas. Os fatos são noticiados, os processos instruídos e julgados, os áudios são vazados, as batidas policiais realizadas, as reputações assassinadas... nesse universo de “gente diferenciada”, tudo ocorre se, e apenas se, servem ao golpe.

e afirmação da nação que, duramente, sobretudo desde a Constituição de 1988, vinha buscando se afirmar no país, assentado nos valores supracitados da soberania, da sustentabilidade ambiental, produtiva e humana, da democracia como valor e método de governo, e da inclusão social e territorial com equidade, como objetivos maiores da sociedade brasileira.

É contra mais esse momento de ruptura democrática da vida brasileira que o coletivo de manifestos desse livro vem publicamente se posicionar, na certeza de que a comunidade internacional amiga do Brasil, a própria sociedade brasileira majoritariamente consciente e, em particular, a sua classe política e burocrática, hão de compreender a gravidade do momento histórico, posicionando-se e atuando em prol não apenas da restauração institucional do país, mas também em favor do fortalecimento do Estado de direito, dos princípios e valores republicanos e do processo histórico de construção e afirmação da vontade nacional popular, já expressa eleitoralmente por quatro vezes seguidas neste século XXI.

A sociedade reage!

Desde a divulgação oficial dos resultados das eleições gerais brasileiras em fins de 2014, anunciando a legítima reeleição da presidenta Dilma Rousseff para seu segundo mandato, teve início uma grande articulação conservadora em torno do objetivo, primeiro, de inviabilizar na prática as ações do governo eleito, e depois derrubá-lo como consequência do anterior.

Por outro lado, como já amplamente documentado em ao menos cinco livros recentes que já tratam do golpe de 2016 no Brasil (Vários Autores, 2016; Gentili et. alli, 2016; Guimarães et alli, 2016; Proner et alli, 2016; Jinkings et alli, 2016), há uma reação pacífica e contundente de personalidades e setores organizados da sociedade e população em geral contra o golpe em curso.

O presente livro se soma aos esforços anteriores no sentido de denunciar o golpe, ao mesmo tempo em que produz um registro documental histórico de manifestações espontâneas, publicizadas inicialmente de forma isolada uma da outra, mas todas entre fins de 2015 e meados de 2016, portanto, em simultâneo ao movimento golpista, tal como ele veio se desenhando ao longo do tempo.

De saída, a simultaneidade com que ambos os processos – o golpista e o democrático-popular – foram se dando no país, já demonstra que, apesar da enorme blindagem midiática e institucional construída como estratégia e tática do golpe, partes significativas e representativas da sociedade brasi-

leira e da comunidade internacional não se deixaram levar pelo discurso farsesco dominante. Ao contrário, os segmentos da sociedade aqui selecionados dentre mais de 550 localizados, e classificados (desde logo, aqui classificados apenas para fins de organização do livro) em seis blocos complementares – a saber: i. Cidadania ativa, movimento cultural, artístico, intelectual e demais coletivos; ii. Movimentos sociais e entidades religiosas; iii. Organizações sindicais, associações, conselhos, conferências e classe política; iv. Mundo acadêmico e meio jurídico; v. Servidores públicos; e vi. Manifestações estrangeiras – demonstraram não só imensa autonomia crítica e responsabilidade cívica, mas também enorme compreensão e discernimento acerca do momento trágico porque passa a nação brasileira.

Cientes do estado de ruptura ora vigente, das suas nefastas implicações para o futuro, mas também cômicos do respectivo peso e papel social e político que cada um dos coletivos explicitados neste livro possui na conformação da história do país, os movimentos, organizações e setores da sociedade aqui representados explicitaram em textos belíssimos e profundos toda sua agonia e indignação com o momento e as circunstâncias atuais.

Vistos em conjunto, os manifestos contra o golpe e a favor da democracia e da cidadania aqui reunidos expressam, por meio da heterogeneidade, diversidade, pluralidade e espontaneidade de suas ênfases e colocações, toda a grandeza e força do Brasil. O Brasil dos valores e princípios da República, que se une na defesa da esfera pública, do interesse geral, do bem comum. O Brasil dos valores e princípios da Democracia, que reclama por mais e melhores canais de representação política, participação social, deliberação coletiva.

O Brasil, enfim, dos valores e anseios do desenvolvimento nacional, promotor de uma inserção internacional soberana (ativa e altiva no mundo globalizado e interdependente); de uma macroeconomia para o desenvolvimento (que concilia crescimento econômico, estabilidade monetária, geração de empregos dignos e distribuição de renda e riqueza); de uma estrutura produtiva e tecnológica avançada, regionalmente integrada e bem distribuída pelo território nacional; de uma infraestrutura econômica (energia, transportes, comunicações) e social-urbana (moradia, mobilidade, saneamento) de acesso universal e qualidade compatível com a modernidade; de sustentabilidade ambiental, produtiva e humana; de proteção social, garantia de direitos e geração de oportunidades, para tanto, um país livre do machismo, do racismo, da homofobia e da xenofobia; promotor, por último, mas não menos importante, do fortalecimen-

to do Estado, das instituições republicanas e da democracia como valor e método de governo.⁵

A sociedade brasileira não cabe no projeto liberal-conservador de desenvolvimento!

O projeto golpista de desenvolvimento, se é que se pode chamar de desenvolvimento o ideário liberal-conservador ora em curso no Brasil, este já diagnosticado e analisado nas publicações supracitadas contra o golpe, torna claro que a discussão não é tanto saber se a Constituição de 1988 cabe ou não cabe no orçamento nacional. Muito mais importante a constatar é que a própria sociedade brasileira, em sua heterogeneidade, diversidade, desigualdade, pluralidade e necessidades, enfim, é esta que definitivamente não cabe no projeto golpista.

Em outras palavras, como reduzir a plêiade de manifestações, interesses e necessidades políticas, econômicas, sociais, culturais, raciais, sexuais, etárias, artísticas, religiosas, intelectuais, internacionais etc. de uma nação como a brasileira a um ideário ideológico elitista e excludente? Simplesmente impossível!

Então, a questão não é ajustar e restringir artificialmente toda a grandeza e pujança da sociedade brasileira a leis fiscais e parâmetros orçamentários como se leis e parâmetros fossem imposições da natureza. A questão é justamente buscar os arranjos políticos, sociais, institucionais capazes de melhor compatibilizar capacidades estatais e societais, instrumentos governamentais e de mercado, no sentido da ampliação democrática da nação – ao invés da sua castração. Para tanto, torna-se imprescindível redefinir o papel do mercado e da acumulação capitalista em suas relações com o Estado e o poder público instituído.

5 Por mais que a Rede Globo insista, não somos insensíveis às evidências escancaradas do golpe! Tampouco somos tolos de achar que um golpe se justifica porque parte da população ficou insatisfeita com uma presidenta eleita que mal governou, dentre outros motivos porque não se rendeu integralmente à pauta dos setores mais conservadores do parlamento. Não estamos malucos! A história reconhecerá os lados dessa intentona temerária. A contestação ao golpe é exercício de lucidez cidadã que vem sem orquestração, mas nem por isso com menor força.

Não se trata de fazer elogios à condução do Governo Federal no pós-eleição de 2014. Boa parte dos manifestos reitera divergências com decisões da presidenta reeleita. A discordância não pode, no entanto, justificar a violência de um Golpe de Estado.

Neste sentido, é necessária uma reflexão que vincule o tema da Administração Pública a um projeto de desenvolvimento e a outra concepção de Estado. Isso é especialmente importante para que a perspectiva de desempenho governamental se volte na direção de certa reativação do Estado para a construção de um projeto de desenvolvimento soberano, inclusivo e democrático. Neste caso, remontar o sistema político nacional e aperfeiçoar as estruturas de planejamento e gestão do Estado são tarefas essenciais para mobilizar capacidades estatais e instrumentos governamentais em prol do projeto político e social anteriormente sugerido, que atenda aos interesses da maioria da população. Este é o cerne de uma reforma contemporânea do Estado e da Administração Pública no Brasil e por onde ela deveria começar.

Três teses equivocadas sobre o Estado brasileiro!

1. O Estado brasileiro é grande?

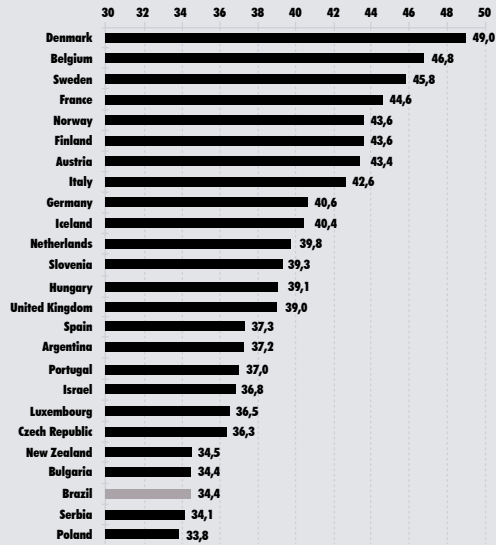
Ora, grande em relação a quem? Grande em relação a quê? A resposta depende do tamanho da ambição, da ousadia, do escopo, do perfil do projeto de desenvolvimento nacional almejado. Significa que o problema não é o tamanho (em abstrato!) do Estado, mas sim qual o arranjo institucional necessário (Estado/Mercado/Sociedade) para levar a cabo o projeto de desenvolvimento pretendido.

Em perspectiva desenvolvimentista, vale dizer: includente, sustentável, soberano, democrático, o Estado brasileiro não é grande! Pelo contrário, sua ossatura e *modus operandi* são de índole liberal, está assentado numa concepção de Estado mínimo! Significa que sua lógica de organização (ossatura) e funcionamento (*modus operandi*) trabalham sempre abaixo do potencial. A ineficiência do Estado, deste modo, decorre na verdade da contradição latente entre projetos de ambição desenvolvimentista e instrumentos de governo de cunho liberal.

Dois indicativos disso são a carga tributária brasileira e o percentual dos trabalhadores empregados no serviço público:

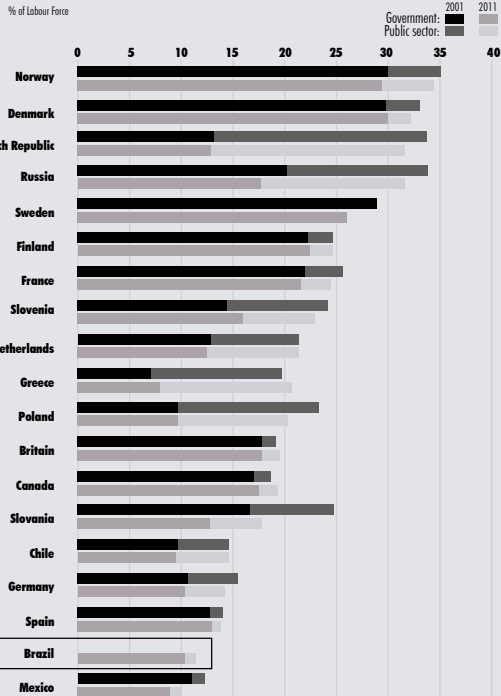
Capacidades estatais e instrumentos governamentais, porquanto potentes no caso brasileiro, não trabalham sob a lógica do desenvolvimento (includente, sustentável, soberano, democrático), e sim sob constrangimentos jurídicos e liberais do Estado mínimo.

ARRECAÇÃO FISCAL (%PIB)



Fonte: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Elaboração dos autores.

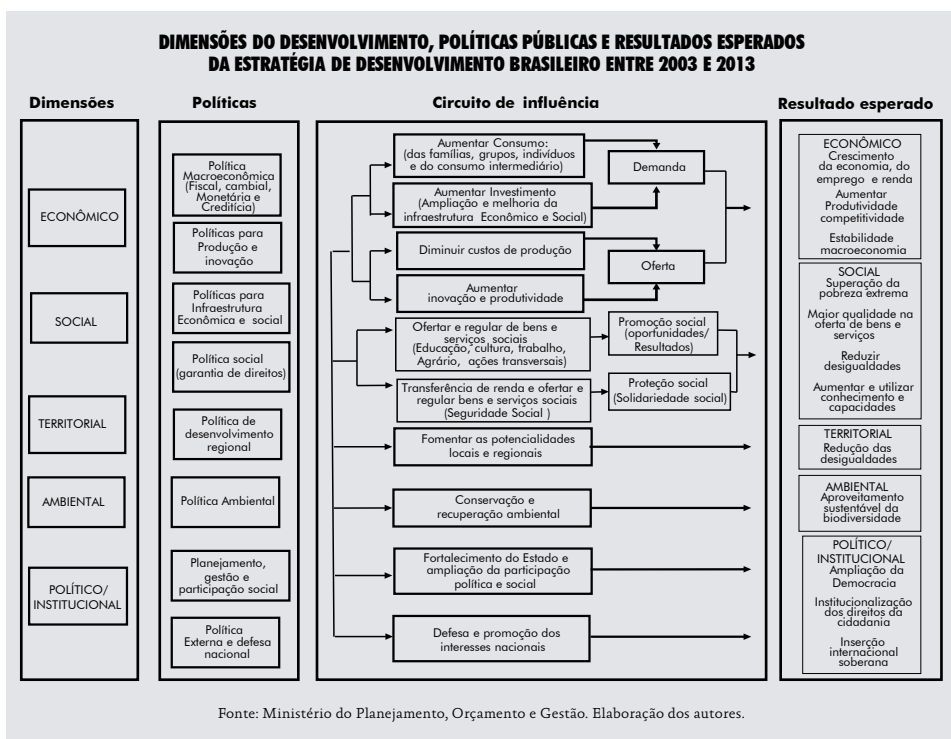
GOVERNMENT AND PUBLIC-SECTOR EMPLOYMENT



Fonte: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Elaboração dos autores.

2. O Estado brasileiro é ineficiente?

Ora, para usar apenas um único parâmetro de avaliação, temos hoje no Brasil um Estado cujo contingente de servidores civis ativos é praticamente o mesmo de quando foi promulgada a CF-1988. No entanto, desde então, esse mesmo Estado ampliou em muito as suas competências e áreas institucionais de atuação, bem como o acesso da população e a cobertura social de todas as políticas públicas de âmbito federal, tal como se pode ver pelos quadros e tabelas a seguir.



UTILIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE INFRAESTRUTURA. BRASIL: 2002 E 2013

UTILIZAÇÃO DA REDE DE INFRAESTRUTURA	2002	2013
TRANSPORTES		
Bilhetes pagos em voos regulares nacionais	34,3 milhões	89,9 milhões
Movimentação de passageiros nos aeroportos	71,2 milhões (2003)	193,1 milhões
Movimentos de pouso e decolagem nos aeroportos	723 mil (2007)	1.095 mil
Frota de veículos	39,0 milhões (2004)	82,0 milhões
Transporte interestadual rodoviário de passageiros	70,4 milhões (2003)	54,4 milhões
Movimentação de contêineres (ton)	35,0 milhões	98,0 milhões
Movimentação de carga nos portos e Terminais (ton)	529 milhões	931 milhões
Carga transportada em ferrovias (tu)	389 mil (2006)	463 mil
ENERGIA		
Número de unidades consumidoras	52,8 milhões (2003)	74,6 milhões
Oferta Interna de Energia Elétrica (OIEE) per capita	2444,5 Kwh/hab (2006)	3020,8 Kwh/hab
COMUNICAÇÕES		
Telefones móveis ativos	34,8 milhões	271,1 milhões
Telefones fixos ativos	38,7 milhões (2006)	44,3 milhões
Assinantes de TV	3,5 milhões	18,0 milhões
Domicílios com acesso à internet	12,9 % (2005)	40%
AMPLIAÇÃO DA REDE DE INFRAESTRUTURA	2002	2013
TRANSPORTES		
Extensão da malha rodoviária pavimentada (km)	156,4 mil	202,6 mil
Extensão concedida (km)	11,96 mil (2008)	15,4 mil
Extensão da malha ferroviária (km)	28,8 mil (2004)	29,6 mil
ENERGIA		
Capacidade instalada de geração (MW)	82,5 mil	126,7 mil
Extensão de linhas de transmissão (km)	72,5 mil	116,8 mil
Capacidade de transformação (MVA)	166,2 mil	278,3 mil
COMUNICAÇÕES		
Escolas públicas urbanas com banda larga	21,3 mil (2008)	62,5 mil

Fonte: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Elaboração dos autores.

BENEFÍCIOS E SERVIÇOS SOCIAIS PÚBLICOS OFERTADOS. BRASIL: 2002 E 2013

POLÍTICAS SOCIAIS	2002	2013
ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Famílias beneficiárias do Bolsa Família	3,6 milhões (2003)	14,1 milhões
Beneficiários do BPC e RMV3	2,3 milhões	4,2 milhões
PREVIDÊNCIA		
Beneficiários do RGPS	18,9 milhões	27,0 milhões
TRABALHO E RENDA		
Beneficiários do Seguro Desemprego	4,8 milhões	8,6 milhões
Beneficiários do Abono Salarial	6,5 milhões	21,4 milhões (2012)
SAÚDE		
Procedimentos Ambulatoriais	1.883,5 milhões	3.794,2 milhões
Atendimentos na Atenção Básica	868,0 milhões	1.200,8 milhões
Atendimentos na Atenção Especializada	146,4 milhões	447,0 milhões
Internações Eletivas	1,5 milhão	2,2 milhões
Internações de Urgência5	10,6 milhões	9,1 milhões
EDUCAÇÃO		
Matrículas na Educação Infantil	4,4 milhões	5,4 milhões
Matrículas no Ensino Fundamental em Tempo Integral	33,3 milhões	24,7 milhões
Matrículas no Ensino Fundamental Regular	1,3 milhão (2010)	3,1 milhões
Matrículas no Ensino Médio Regular	7,6 milhões	7,25 milhões
Pnae- Alunos Beneficiários	36,9 milhões	43,3 milhões
PNLD - Livros Didáticos Adquiridos	96,0 milhões (2005)	132,7 milhões
Pnae - Alunos Beneficiários	3,2 milhões (2004)	4,4 milhões
Caminho da Escola - Ônibus Adquirido	2.391 (2008)	6.225 (2010)
Matrículas na Educação Profissional de Nível Médio	279.143	749.675
Matrículas no Ensino Superior	1,1 milhão	1,9 milhão (2012)
FIES - Contratos Firmados	65.921	559.896
Prouni - Bolsas Ocupadas	95.612 (2005)	177.284
DESENVOLVIMENTO URBANO		
Moradias da Minha Casa Minha Vida	-	1,5 milhão
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO		
Contratos realizados no Pronaf	0,9 milhão	2,2 milhões

Fonte: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Elaboração dos autores.

Ademais, houve no período forte incremento de tecnologias inovadoras (TIC's), aumento do orçamento, recursos humanos mais escolarizados e presentes mais em áreas finalísticas da ação estatal que em áreas intermediárias, ligados mais ao atendimento direto à população que a funções meramente administrativas, além de outras características que denotam, na verdade, um incremento no desempenho institucional agregado do setor público federal.

Significa que, em termos de eficiência, faz-se hoje muito mais que no passado, seja por unidade de pessoal, de TIC's ou mesmo de orçamento *per capita*.

Do anterior não se depreende que a agenda da eficiência não seja relevante! Pelo contrário, todos reconhecem ser necessário e urgente novos e permanentes ganhos de eficiência da máquina pública. Porém, de mais eficiência não se obtém, automaticamente, mais eficácia ou efetividade da ação governamental.

Significa que o problema do Estado brasileiro é menos de eficiência (problema típico de gestão pública = fazer mais com menos) e mais de eficácia (fazer a coisa certa) e efetividade (transformar a realidade). Ou seja: grande parte dos problemas do Estado brasileiro relaciona-se com a ausência ou precariedade do Planejamento Público (e não da Gestão pura e simples)!

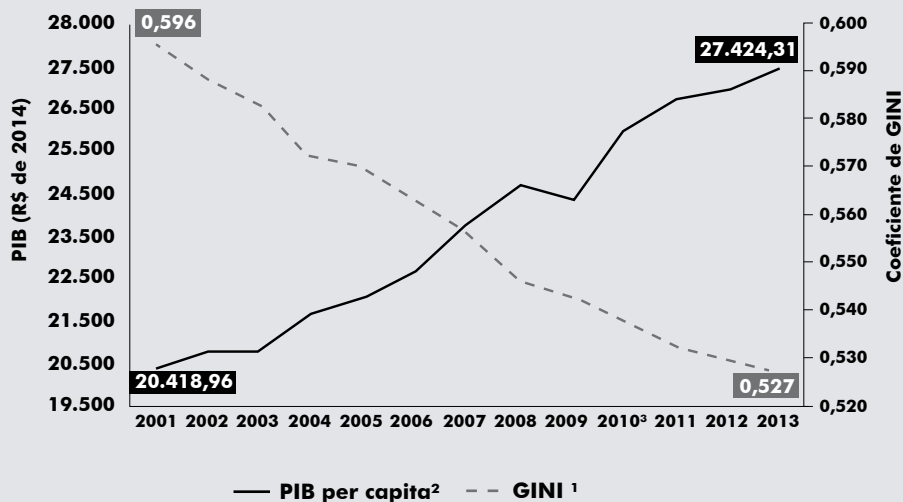
3. O Estado brasileiro é contra o mercado?

Ora, a índole liberal (mais que social!) do Estado brasileiro faz com que ele seja, historicamente, mais perfilado a atender os interesses do Capital e do processo de acumulação capitalista que os interesses diretos e imediatos de sua população, a grande maioria, aliás, ainda hoje distante ou alijada da cidadania efetiva e do desenvolvimento integral.

Por outra: o capitalismo brasileiro (como qualquer outro, aliás!) é altamente dependente da capacidade do Estado em mobilizar e canalizar seus recursos e instrumentos de políticas públicas em favor do processo de acumulação de capital, em bases privadas.

Não obstante, como demonstrado pela – curta, mas exitosa – experiência recente de desenvolvimento no Brasil (2003 a 2013), houve combinação virtuosa de decisões e políticas públicas que tornaram possível realizar, em simultâneo, aumento de renda *per capita* e redução das desigualdades de rendimentos no interior da renda do trabalho – vide gráfico a seguir.

AUMENTO DA RENDA PER CAPITA E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES



¹Renda domiciliar per capita entre os indivíduos

²PIB per capita real (preços R\$ de 2013)

³PNAD não foi coletada em 2010, devido a realização do Censo Demográfico.

Fonte: PNAD/IBGE e Contas Nacionais/IBGE. Elaboração SPI/MP.

Ocorre que tal combinação de fenômenos, tida como situação desejável, não é obra do acaso ou da atuação de livres forças do mercado. Requer, ao contrário, certa combinação virtuosa e longa de decisões e políticas públicas, orientadas a objetivos complementares e compatíveis, propícias ao crescimento econômico, ao combate à pobreza e à redução das desigualdades.

Nestes termos, como sustentar tal trajetória ao longo do tempo sem um Estado ativo e capaz, direcionado ao desenvolvimento nacional?

Bases para um Estado ativo e capaz!

Sem a pretensão de esgotar ou detalhar em demasia o assunto, é possível resumir – pelo quadro a seguir – alguns dos princípios gerais a orientar uma reforma do Estado brasileiro no século XXI, de natureza republicana, democrática e desenvolvimentista.

PRINCÍPIOS GERAIS A ORIENTAR A REFORMA DO ESTADO BRASILEIRO (DE NATUREZA REPUBLICANA, DEMOCRÁTICA E DESENVOLVIMENTISTA) PARA O SÉCULO XXI

+
REPÚBLICA
esfera pública, interesse
geral, bem - comum

- + Transparência
 - dos processos decisórios
 - dos resultados intermediários e finais dos atos de governo e das políticas públicas
- + Controle Social:
 - Sobre os 3 poderes (executivo, legislativo e judiciário)
 - Sobre os meios de comunicação (públicos e privados)

+
DEMOCRACIA
representação,
participação, deliberação
e controle social

- + Representatividade: reforma política
- + Participação: conselhos, conferências, audiências, ouvidorias, fóruns, grupos de trabalho.
- + Deliberação: referendos, plebiscitos, iniciativas populares
- + Esfera pública: controle social.

+
DESENVOLVIMENTO
Estado capaz e pró -ativo

- + Inserção internacional soberana
- + Macroeconomia do desenvolvimento: crescimento, estabilidade, emprego e distribuição de renda.
- + Estrutura tecnoprodutiva avançada e regional integrada
- + Infraestrutura econômica (energia, transportes, comunicações), social e urbana (moradia, saneamento, mobilidade)
- + Sustentabilidade, produtiva, ambiental e humana.
- + Proteção social, garantia de direitos e geração de oportunidades
- + Fortalecimento do Estado, das instituições republicanas e da democracia

Fonte: CARDOSO JR. e BERGOVICI, 2013. Elaboração dos autores.

Para além dos princípios gerais acima sugeridos, há evidentemente uma agenda de reformas concretas inadiáveis, que aqui apenas se enunciam de modo não exaustivo, já que a concertação política necessária à sua viabilidade institucional e implementação no âmbito do Estado brasileiro depende obviamente da restauração democrática de fato e de direito.

São elas:

1 - A **reforma tributária e fiscal**: progressiva na arrecadação e redistributiva nos gastos.

2 - A **revolução técnico-científica-produtiva**: ancorada nos fundamentos da economia verde, com ênfase em educação ambiental desde a primeira infância, produção e difusão de tecnologias limpas, promotora de encadeamentos inovativos de amplo alcance, ou seja: inovação produtiva e institucional de processos e produtos.

3 - A **reforma do sistema político**: a reforma do sistema representativo e de partidos políticos, o fortalecimento dos instrumentos de democracia direta e dos mecanismos coletivos de participação e deliberação, a democratização dos meios de comunicação e do sistema de justiça.

4 - **A revolução na cultura dos direitos: institucionalização** e substantivação dos direitos humanos, econômicos, sociais, culturais e ambientais.

Palavras finais

Este livro pretende ser, a um só tempo, três coisas:

I) Um registro documental inédito acerca das tantas e tão decididas manifestações públicas da sociedade brasileira e comunidade internacional contra o golpe;

II) Mais uma denúncia pública contra o golpe e o descalabro institucional (político-judicial-midiático) em sua base; e

III) Mais um convite à reflexão crítica e um chamamento político à nação brasileira para que não se curve ao grotesco, ao arbítrio, ao autoritarismo, ao medo, à traição, todos esses, atributos intrínsecos do golpe no Brasil em 2016.

Em últimas palavras: na atual quadra de desenvolvimento nacional, o Brasil encontra-se mais uma vez diante de escolhas irreconciliáveis. Ou se submete aos processos de moralização arcaica dos costumes e valores anti-democráticos e de criminalização da política e dos movimentos sociais ou se levanta e luta. Ou adota o caminho da mediocridade e da subalternidade (econômica, política e social; mas também intelectual, moral e cultural) ou se reinventa como nação para reescrever o seu próprio destino histórico.

Referências bibliográficas

CARDOSO JR., J. C. ET AL. (orgs.). *Resistência e Contestação: sociedade brasileira e comunidade internacional contra o golpe de 2016*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2016.

CARDOSO JR., J. C.; BERCOVICI, G. (orgs.). *República, Democracia e Desenvolvimento: contribuições ao Estado brasileiro contemporâneo*. Brasília: Ipea, 2013.

GENTILI, P. (ed.). *Golpe en Brasil: genealogia de una farsa*. Buenos Aires: Clacso; Fundación Octubre; Umet (Universidad Metropolitana para la Educación y el Trabajo), 2016.

GUIMARÃES, J. ET AL. (orgs.). *Risco e futuro da democracia brasileira: direito e política no Brasil contemporâneo*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2016.

JINKINGS, I. ET AL. (orgs.). *Porque gritamos golpe? Para entender o impeachment e a crise política no Brasil*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2016.

MATTOS, H.; BESSONE, T; MAMIGONIAN, B. (orgs.). *Historiadores pela Democracia: o golpe de 2016 e a força do passado*. São Paulo: Alameda Ed., 2016.

NEPOMUCENO, E. ET AL. *BRASIL: Golpe de 2016*. Madrid: Ambulantes, 2016.

PRONER, C. ET AL. (orgs.). *A Resistência ao Golpe de 2016*. Bauru: Canal 6, 2016a.

- PRONER, C. ET AL. (orgs.). A Resistência Internacional ao Golpe de 2016. Bauru: Canal 6, 2016b.
- RAMOS, G. T. ET AL. A Classe Trabalhadora e a Resistência ao Golpe de 2016. Bauru: Canal 6, 2016.
- SADER, E. (org.). O Brasil que Queremos. Rio de Janeiro: UERJ, LPP, 2016.
- SOUZA, J. *A Radiografia do Golpe: entenda como e por que você foi enganado*. São Paulo: Leya, 2016.

Índice Remissivo

.....

Agradecimentos, 13

.....

Nota Metodológica, 15

.....

Introdução, 17

.....

Capítulo 1 CIDADANIA ATIVA, MOVIMENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS, INTELLECTUAIS E COLETIVOS CONTRA O GOLPE 24

001. MOVIMENTOS SOCIAIS DAS PERIFERIAS CONTRA O GOLPE, 26
002. MANIFESTO DAS ASSESSORIAS TÉCNICAS EM HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, CONTRA O GOLPE, PELA DEMOCRACIA, JUSTIÇA URBANA E SOCIAL, 30
003. FRENTE ANTIFASCISTA PELAS LIBERDADES DEMOCRÁTICAS, 34
004. MANIFESTO DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA NACIONAL DO MOVIMENTO POPULAR DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, 38
005. REDE EM DEFESA DA HUMANIDADE (REDH), 43
006. NOTA DE EX-INTEGRANTES DE COMISSÕES DA VERDADE SOBRE O ATUAL CENÁRIO POLÍTICO BRASILEIRO, 44
007. DEMOCRACIA E DESENVOLVIMENTO: MANIFESTO DE ECONOMISTAS, ESTUDANTES E PROFISSIONAIS DA ÁREA, 48
008. MARANHENSES CONTRA O GOLPE, 52

009. CARTA ABERTA DO CAMPO DE PÚBLICAS AOS REPRESENTANTES DO POVO BRASILEIRO, 54
010. MÉDICOS PELA DEMOCRACIA - REDE NACIONAL DE MÉDICOS E MÉDICAS POPULARES, 56
011. TRABALHADORAS, TRABALHADORES E ESTUDANTES DE ENFERMAGEM EM DEFESA DA DEMOCRACIA E DA LIBERDADE, 58
012. MANIFESTO DAS/OS ASSISTENTES SOCIAIS PELA DEMOCRACIA!, 60
013. PSICODRAMISTAS A FAVOR DA DEMOCRACIA, 62
014. MANIFESTO DE JORNALISTAS BRASILEIROS EM DEFESA DA DEMOCRACIA E DOS DIREITOS SOCIAIS, 65
015. FÓRUM NACIONAL PELA DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO, 67
016. BLOGS, SELOS E ARTISTAS CONTRA O GOLPE, 69
017. REPRESENTANTES DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (ABES, ASSESPRO, BRASSCOM E FENAINFO), 72
018. ASSOCIAÇÃO MUNDIAL DE RÁDIOS COMUNITÁRIAS, 73
019. CULTURA PELA DEMOCRACIA EM SAMPA, 75
020. PSICANALISTAS A FAVOR DA DEMOCRACIA, 76
021. COMISSÃO NACIONAL DOS PONTOS DE CULTURA DO BRASIL: MANIFESTO CONTRA O GOLPE E EM DEFESA DA DEMOCRACIA, 79
022. CONCEITO ARTE PELA DEMOCRACIA NA PERIFERIA, 81
023. COLETIVO DE PROFISSIONAIS DO CINEMA LANÇA MANIFESTO CONTRA O *IMPEACHMENT*, 82
024. COLETIVO DE PROFISSIONAIS DO TEATRO PELA DEMOCRACIA, 84
025. MANIFESTO DE ESCRITORAS, ESCRITORES E ARTISTAS PELA DEMOCRACIA., 86
026. CARTA DO *HIP HOP* BRASILEIRO À DEMOCRACIA DO BRASIL, 88
027. MANIFESTO DOS SAMBISTAS CONTRA O GOLPE, 90
028. PROFISSIONAIS DA MÚSICA UNIDOS NA LUTA PELA DEMOCRACIA, 92
029. #OCIPEADEMOCRACIA #ABRILPRADEMOCRACIA, 93
030. INTELECTUAIS, ARTISTAS E ADVOGADOS GAÚCHOS LANÇAM MANIFESTO EM DEFESA DA DEMOCRACIA., 94
031. TRICOLORS PELA DEMOCRACIA, 96
032. COLETIVO DEMOCRACIA CORINTHIANA, 99
033. MANIFESTO AMBIENTALISTA A FAVOR DA DEMOCRACIA, 100
034. PROFISSIONAIS DO RURAL PELA DEMOCRACIA, 102
035. ARTICULAÇÃO NACIONAL DE AGROECOLOGIA (ANA), 104
036. MANIFESTO *SLOW FOOD*, 106
037. *CHEFS* DE COZINHA ASSINAM MANIFESTO PRÓ-DILMA E CONTRA O GOPE, 108

Capítulo 2 MOVIMENTOS SOCIAIS E ENTIDADES RELIGIOSAS CONTRA O GOLPE 110

- 038. FRENTE BRASIL POPULAR, 112
- 039. FRENTE POVO SEM MEDO, 115
- 040. FÓRUM 21, 118
- 041. FRENTE AMPLA DE TRABALHADORAS E TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO PELA DEMOCRACIA, 122
- 042. UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES (UNE), 123
- 043. UNIÃO BRASILEIRA DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS (UBES), 125
- 044. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ONGS (ABONG), 128
- 045. INSTITUTO BRASILEIRO DE ANÁLISES SOCIAIS E ECONÔMICAS (IBASE), 131
- 046. INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS (INESC), 132
- 047. OXFAM BRASIL, 135
- 048. INSTITUTO PÓLIS EM DEFESA DA DEMOCRACIA E DO DIREITO À CIDADE, 136
- 049. INSTITUTO PAULO FREIRE, 138
- 050. CENTRO BRASILEIRO DE ESTUDOS DE SAÚDE (CEBES), 139
- 051. MANIFESTO DE ENTIDADES NACIONAIS DE EDUCAÇÃO (ABDC/ANFOPE/ANPAE/ANPED/CEDES/FÓRUMDIR) SOBRE O GOVERNO PROVISÓRIO, 143
- 052. FÓRUM DE EDUCAÇÃO POPULAR (FREPOP), 145
- 053. MANIFESTO DOS FÓRUMS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) DO BRASIL EM APOIO AO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO, 147
- 054. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE REFORMA AGRÁRIA (ABRA), 150
- 055. ENTIDADES DO MOVIMENTO NEGRO – NEGRAS E NEGROS , 152
- 056. REDE QUILOMBAÇÃO (RAIZ MOVIMENTO CIDADANISTA), 154
- 057. MULHERES NEGRAS PELA DEMOCRACIA E CONTRA O GOLPE, 155
- 058. MARCHA MUNDIAL DAS MULHERES, 158
- 059. ARTICULAÇÃO DE MULHERES BRASILEIRAS (AMB), 161
- 060. MULHERES EM DEFESA DA DEMOCRACIA E CONTRA O GOLPE, 162
- 061. MOVIMENTO DE MULHERES CAMPONESAS, 164
- 062. MOVIMENTO LGBTT UNIFICADO, 167
- 063. LIGA BRASILEIRA DE LÉSBICAS (LBL), 168
- 064. COORDENAÇÃO DO MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS, 170
- 065. CENTRAL DE MOVIMENTOS POPULARES, 174

066. MOVIMENTO NACIONAL DOS CATADORES DE RECICLÁVEIS, 176
067. POVOS DO CAMPO (TEIA DOS POVOS), 177
068. CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL (CNBB)
E OAB MANIFESTO EM DEFESA DA DEMOCRACIA, 182
069. COMISSÃO PASTORAL DA TERRA, 184
070. CÁRITAS BRASILEIRA (Comissão Pastoral da Terra – CPT;
Conselho Indigenista Missionário – CIMI; Conselho
Pastoral dos Pescadores – CPP; Serviço Pastoral dos Migrantes – SPM), 186
071. AO POVO DO AXÉ, 187
072. POVOS DE TERREIRO, 190
073. POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO SUL DO BRASIL, 192
074. MANIFESTO DE EVANGÉLICOS PELO ESTADO DE DIREITO, 195
075. IGREJA PRESBITERIANA UNIDA DO BRASIL, 197
076. MUÇULMANAS E MUÇULMANOS CONTRA O GOLPE, 200

Capítulo 3 ORGANIZAÇÕES SINDICAIS, ASSOCIAÇÕES, CONSELHOS, CONFERÊNCIAS E CLASSE POLÍTICA CONTRA O GOLPE 202

077. GOVERNADORES DO NORDESTE, 204
078. CARTA DE PREFEITOS DE CAPITAIS CONTRA O GOLPE, 205
079. LÍDERES PARTIDÁRIOS E DIRIGENTES DO PT, PMDB, PCDOB, PP,
PSD E PROS (BASE DO GOVERNO), 206
080. MILITÂNCIA DO PSB, 209
081. NOTA OFICIAL DO PDT SOBRE PEDIDO DE *IMPEACHMENT*, 211
082. NOTA DO PSOL – A SAÍDA É PELA ESQUERDA, 214
083. NOTA DA FUNDAÇÃO LAURO CAMPOS (PSOL), 215
084. COMISSÃO POLÍTICA DO PCDoB, 217
085. CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES, 219
086. CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES
DO RAMO FINANCEIRO (CONTRAF), 220
087. FEDERAÇÃO ÚNICA DOS PETROLEIROS (FUP), 222
088. LÍDERES DE SINDICATOS DE METALÚRGICOS, QUÍMICOS,
BANCÁRIOS, COMERCÍARIOS E TRABALHADORES EM GERAL, 224
089. FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DE SINDICATOS
DE ENGENHEIROS (FISENGE), 227
090. SINDICATO DOS ARQUITETOS NO ESTADO DE SÃO PAULO (SASP), 228
091. UNIÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR
E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA (UNICAFES), 230

092. SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (ANDES), 234
093. SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (APEOESP), 237
094. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE), 238
095. FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO (FNE), 239
096. CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (CONIF), 241
097. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR (ANDIFES), 242
098. CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 243
099. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SAÚDE COLETIVA (ABRASCO), 246
100. CONFERÊNCIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS, 247
101. CONSELHOS NACIONAIS DE POLÍTICAS PÚBLICAS, 249
102. CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CONANDA), 251
103. FEDERAÇÃO NACIONAL DOS JORNALISTAS (FENAJ), 253
104. CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, 256
105. ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNICAMP (ADUNICAMP), 257
106. ASSOCIAÇÃO DE DOCENTES DA UFRGS, 260
107. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA, 261
108. ASSOCIAÇÃO DE LINGUÍSTICA APLICADA DO BRASIL, 264

Capítulo 4 MUNDO ACADÊMICO E MEIO JURÍDICO CONTRA O GOLPE **266**

109. SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA POLÍTICA, 268
110. SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIÊNCIA (SBPC), 270
111. CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), 271
112. CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), 273
113. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO, 274
114. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, 278
115. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO, 280

116. ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA USP, 282
117. MANIFESTO DOS DOCENTES DO IFCH-UNICAMP
CONTRA O GOLPE E O GOVERNO ILEGÍTIMO DE TEMER, 284
118. ALUNOS DO INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM
DA UNICAMP (IEL/UNICAMP), 287
119. COMUNIDADE DA FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (FACE/UFGM), 291
120. MANIFESTAÇÃO DOS PROFESSORES DE ANTROPOLOGIA DA UNB
EM DEFESA DA DEMOCRACIA E DA CIDADANIA, 293
121. PROFESSORES E PROFESSORAS DA UFBA EM DEFESA
DA DEMOCRACIA E CONTRA O GOLPE, 295
122. MANIFESTO DOS PROFESSORES UNIVERSITÁRIOS
DO VALE DO SÃO FRANCISCO EM DEFESA DA DEMOCRACIA
E CONTRA O GOLPE, 296
123. PROFESSORES E SERVIDORES DA UFPB, UFCG, IFPB E UEPB, 297
124. PROFESSORES, EDUCADORES, ESTUDANTES E PESQUISADORES
DE CARUARU EM DEFESA DO RESTABELECIMENTO DO ESTADO
DE DIREITO, 300
125. COMITÊ DAS HUMANIDADES DO AMAZONAS, 302
126. COMUNIDADE ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE RONDÔNIA (UNIR), 305
127. ATO PELA DEMOCRACIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DO TOCANTINS (UFT) - ARAGUAIA, 306
128. NÚCLEOS TEMÁTICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS
DA UFAL - CAMPUS SERTÃO (ALAGOAS), 311
129. REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, 313
130. COLEGIADO DO CURSO DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ, CAMPUS SOBRAL, 315
131. COMUNIDADE ACADÊMICA DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS
DO MATO GROSSO DO SUL, 318
132. PROFESSORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (RS), 320
133. COLETIVO DE ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE MACKENZIE
PELA DEMOCRACIA, 322
134. COLETIVO DE PROFESSORES DA UNIVERSIDADE METODISTA
EM DEFESA DAS INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS., 324
135. CENTRO ACADÊMICO 22 DE AGOSTO (DIREITO/PUC-SP), 325
136. CONSELHO DE GESTÃO E POLÍTICAS DA PUC MINAS, 327
137. COMUNIDADE ACADÊMICA DA PUC-RIO, 330

138. PESQUISADORES E ESTUDANTES BRASILEIROS NO EXTERIOR, 331
139. PROFESSORES CONSTITUCIONALISTAS, 332
140. CARTA ABERTA DOS PROFESSORES DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, 342
141. COLETIVO DE PROFESSORES DA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE (UFPE), 344
142. COMUNIDADE ACADÊMICA DA FACULDADE DE DIREITO E CIÊNCIAS DO ESTADO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG), 346
143. MANIFESTO DE CONSTITUINTES À NAÇÃO, 348
144. JURISTAS EM DEFESA DA CONSTITUIÇÃO E DO ESTADO DE DIREITO, 352
145. JURISTAS, ADVOGADOS E EX-PRESIDENTES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB), 354
146. ASSOCIAÇÃO JUÍZES PARA A DEMOCRACIA, 355
147. ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS (AMB) E ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO (ANAMATRA), 358
148. COLETIVO DE JUÍZES TRABALHISTAS, 361
149. PROMOTORES E PROCURADORES DO MP, MPF E MPT, 364
150. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DEFENSORES PÚBLICOS (ANADep), 366
151. ASSOCIAÇÃO DE ADVOGADAS E ADVOGADOS PÚBLICOS PARA A DEMOCRACIA, 367
152. ADVOGADOS E ADVOGADAS EM DEFESA DA CONSTITUIÇÃO, DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO E DA JUSTIÇA SOCIAL, 372
153. CARTA DE CURITIBA EM DEFESA DA DEMOCRACIA, 374
154. FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES DE DIREITO, 376

Capítulo 5 SERVIDORES PÚBLICOS CONTRA O GOLPE **380**

155. FRENTE AMPLA DE TRABALHADORAS E TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO PELA DEMOCRACIA, 382
156. SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, 397
157. MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO, 398
158. MANIFESTO DAS DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS BRASILEIROS EM DEFESA DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO, 400
159. MANIFESTO DO CONSELHO NACIONAL DE OUVIDORIAS DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS, 402

- 160. POLICIAIS ANTIFASCISMO PELA LEGALIDADE DEMOCRÁTICA, 403
- 161. TRABALHADORES DO BANCO CENTRAL CONTRA O GOLPE, 406
- 162. AUDITORES FISCAIS DO TRABALHO E DA RECEITA, 407
- 163. SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO IBGE (ASSIBGE), 410
- 164. CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE TRABALHADORES
EM SEGURIDADE SOCIAL (CNTSS/CUT), 413
- 165. FEDERAÇÃO NACIONAL DE ASSISTENTES SOCIAIS, 414
- 166. MANIFESTO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FIOCRUZ
EM DEFESA DA DEMOCRACIA E DO ESTADO DE DIREITO, 417
- 167. COLETIVO DE ANALISTAS TÉCNICOS/AS DE POLÍTICAS SOCIAIS
EM DEFESA DA DEMOCRACIA, 419
- 168. PROFESSORES DE INSTITUTOS FEDERAIS DE ENSINO
SUPERIOR (PROIFES), 420
- 169. FEDERAÇÃO DE SINDICATOS DE TRABALHADORES
TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO
SUPERIOR PÚBLICAS DO BRASIL (FASUBRA), 422
- 170. CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO
PÚBLICO MUNICIPAL – CONFETAM/CUT, 425

Capítulo 6 MANIFESTAÇÕES ESTRANGEIRAS CONTRA O GOLPE **428**

- 171. ALTO COMISSARIADO DA ONU PARA OS DIREITOS HUMANOS, 430
- 172. ONU MULHERES, 431
- 173. SECRETARIA-EXECUTIVA DA COMISSÃO ECONÔMICA
PARA A AMÉRICA LATINA E CARIBE DA ONU (CEPAL), 432
- 174. SECRETARIA-GERAL DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS
AMERICANOS (OEA), 433
- 175. SECRETARIA-GERAL DA UNASUL, 436
- 176. DECLARAÇÃO DO COMITÊ DIRETIVO E DA SECRETARIA-EXECUTIVA
DO CONSEJO LATINOAMERICANO DE CIENCIAS SOCIALES
(CLACSO), 438
- 177. MANIFESTO DO GT DE INTEGRAÇÃO REGIONAL E UNIDADE
LATINOAMERICANA E CARIBENHA DO CONSEJO LATINOAMERICANO
DE CIENCIAS SOCIALES (CLACSO), 440
- 178. FÓRUM UNIVERSITÁRIO DO MERCOSUL, 442
- 179. A FEDERAÇÃO SINDICAL MUNDIAL AMÉRICA CONDENA GOLPE
DE ESTADO PARLAMENTAR-JUDICIAL CONTRA A PRESIDENTA
LEGITIMAMENTE ELEITA NO BRASIL, 443

180. CEAAL –CONSEJO DE EDUCACIÓN POPULAR DE AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE, 445
181. ASSOCIATION FOR PROGRESSIVE COMMUNICATIONS (APC), 446
182. ENTIDADES DE COMUNICAÇÃO LATINO-AMERICANAS, 450
183. CONFEDERAÇÃO DE TRABALHADORES ARGENTINOS (CTA), 451
184. EL FRENTE AMPLIO DEL PERÚ RECHAZA GOLPE INSTITUCIONAL EN BRASIL, 453
185. COMUNICADO DE LA REPÚBLICA BOLIVARIANA DE VENEZUELA EN RECHAZO AL INTENTO DE GOLPE DE ESTADO EN LA REPÚBLICA FEDERATIVA DEL BRASIL, 455
186. LAS MUJERES DE URNG (Unidad Revolucionaria Nacional Guatemalteca), EN SOLIDARIDAD CON LA COMPAÑERA PRESIDENTA DE BRASIL, 457
187. MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DE CUBA, 459
188. MOVIMIENTO CUBANO POR LA PAZ Y LA SOBERANÍA DE LOS PUEBLOS (CUBA), 460
189. INTELECTUAIS E POLÍTICOS BRITÂNICOS, 462
190. IN DEFENSE OF THE DEMOCRATIC RULE OF LAW IN BRAZIL, 463
191. INTELECTUAIS E POLÍTICOS FRANCESES, 465
192. MANIFESTE - MOUVEMENT DÉMOCRATIQUE DU 18 MARS, 467
193. PARTIDO COMUNISTA FRANCÊS, 470
194. PARTIDO COMUNISTA DA ITÁLIA, 471
195. COMUNICADO DE PODEMOS (ESPANHA) SOBRE LA PREOCUPANTE SITUACIÓN POLÍTICA EN BRASIL, 472
196. PARTIDO OPERÁRIO DE UNIDADE SOCIALISTA (POUS/PORTUGAL), 474
197. A SOCIALDEMOCRACIA ALEMÃ CERRA FILEIRAS COM A DEMOCRACIA BRASILEIRA, 475
198. MANIFEST OF BRAZILIANS IN THE NETHERLANDS STRUGGLING FOR DEMOCRACY AND AGAINST THE COUP D'ÉTAT, 476
199. PESQUISADORES ESTRANGEIROS, 479
200. CARTA DE MEMBROS DO CONGRESSO DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, 482

Capítulo 7 O BRASIL É MAIOR QUE O GOLPE: VIVA O POVO BRASILEIRO! 486



CUT

ELEIÇÃO
GERAIS



Av. Paulista

MOQUE

POLICIA

POL

LUTAR SEMPRE
★
TEMER JAMAIS!

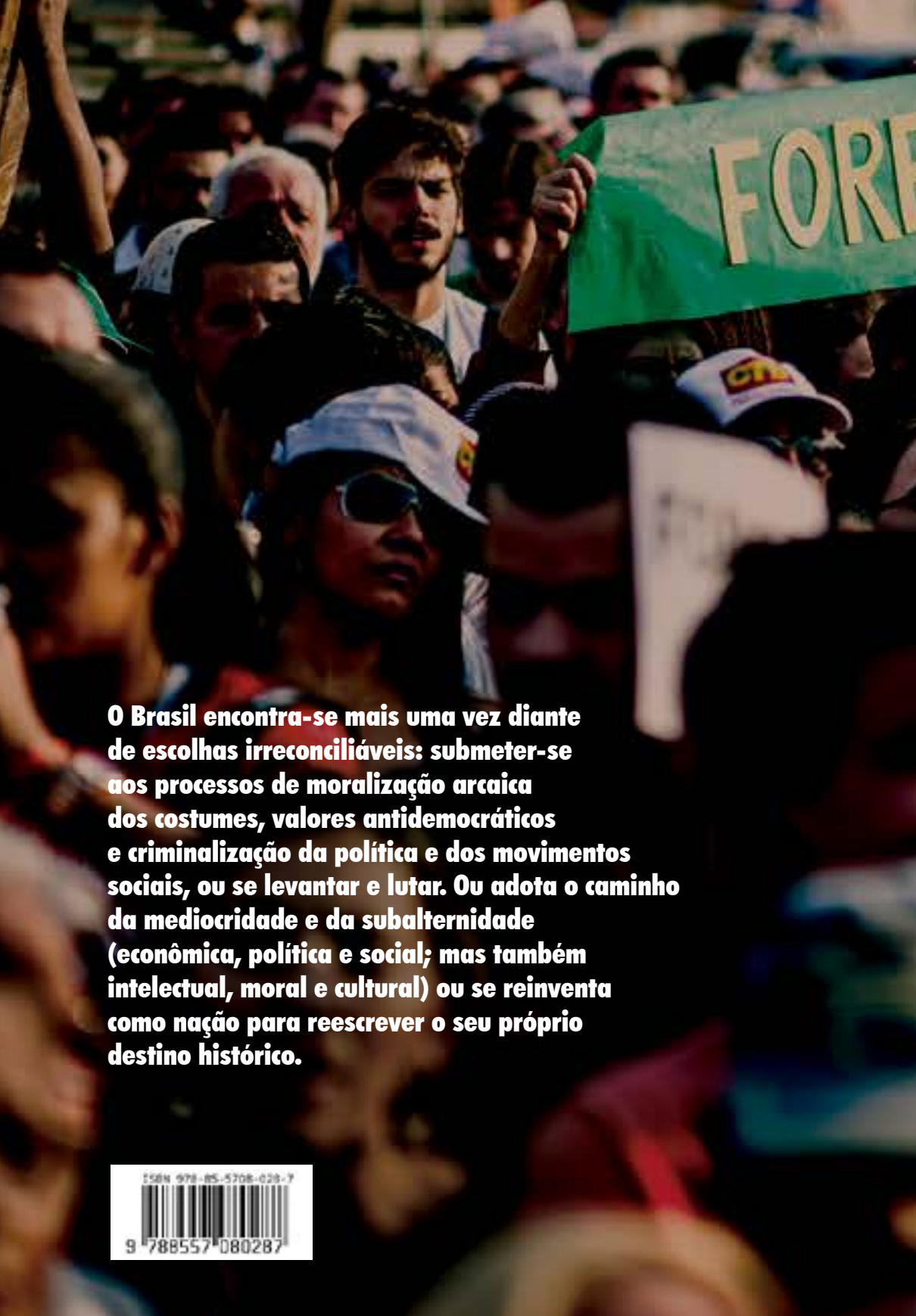
POLICE POLICE POLICE POLICE POLICE

.....

**ACESSE ESSES TEXTOS
E OUTRAS CENTENAS
DE MANIFESTOS
NO SITE DA FUNDAÇÃO
PERSEU ABRAMO**

.....

www.fpaabramo.org.br



O Brasil encontra-se mais uma vez diante de escolhas irreconciliáveis: submeter-se aos processos de moralização arcaica dos costumes, valores antidemocráticos e criminalização da política e dos movimentos sociais, ou se levantar e lutar. Ou adota o caminho da mediocridade e da subalternidade (econômica, política e social; mas também intelectual, moral e cultural) ou se reinventa como nação para reescrever o seu próprio destino histórico.

ISBN 978-85-5708-028-7



9 788557 080287